













Câmara Municipal de Extrema

Livro de ata nº 4

Termo de abertura

O presente livro contém 100 folhas numeradas tipograficamente, servirá para serem escritas as atas das reuniões e sessões da Câmara Municipal de Extrema, bem assim para os termos de posse dos seus componentes.

Extrema 29 de outubro de 1958

O Presidente da Câmara
Waldemar Antônio da Silva

referido emenda foi aprovado em primeira discussão e referido a segunda. Pela ordem, em primeira discussão o projeto que "torna os tributos da receita do cemitério municipal, independente de emenda foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão foi submetida a primeira discussão a Proposta Orçamentária deste município que "fixa a Receita para 1.953 em dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros e fixa as despesas deste município para o mesmo ano e também em dois milhões quatrocentos mil cruzeiros, após exame minucioso independente de emenda - foi aprovado em primeira discussão e referido a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que "torna créditos suplementares na importância de cento e noventa e dois mil cruzeiros a diversas dotações do orçamento de 1.958, independente de emenda foi aprovado em primeira discussão e referido a segunda. Pela ordem em sua fase de segunda discussão foi apreciado o projeto que "faz doação de terra para aumento do patrimônio paroquial de Extrema, o qual veio emplinar com seu projeto de resolução elaborado pela mesma vazado nos seguintes termos: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes decreta a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica doado ao Patrimônio Paroquial Local o lote de terra medindo 27,25 mtrs. para a rua Santa Rita e 12,40 mtrs para a Rua Profetada, na primeira quadra da Rua Santa Rita, perfazendo o total de 337,90 metros quadrados (trezentos e trinta e sete metros e noventa e centímetros). Parágrafo único - Poderá o Patrimônio Paro-

quid plerumque, se possim e entender o referido lote. Artigo 2º: - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar escritura definitiva do referido terreno ao Patrimônio Paroquial ou a quem de direito vier pertencer, ficando o mesmo isento da obrigatoriedade de construção mas passível dos termos da Lei Municipal nº 150 de 16 de agosto de 1956. - Art. 3º: - Revogando as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. - Submetido a segunda discussão foi aprovado sem emenda e referido a terceira e última discussão. Terminado as matérias constantes em pauta para ordem do dia o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos desta sessão e convocou os vereadores presente para a terceira sessão desta reunião a realizar-se no dia 5 do mês de novembro de 1958, afim de em sua fase de segunda discussão serem apreciados os trabalhos que foram discutidos na ordem do dia de hoje perante os vereadores presentes e por ofício mandou seja notificado o ausente. Nada havendo tratar eu José Wolher, Secretário da Câmara saí a presente hora que a secreta mandei escrever e depois de lida e achada conforme vai por todos assinada a qual rubricamos assim.

Waldomiro Antonio da Silva

Romualdo Martins

José de Oliveira

Antônio Bruno de Andrade

Filipio Rezende de Souza

José Wolher

José
Filipio

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1958

Terceira Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva

Vice Presidente: Rosente

Secretario: Ad. hoc. Ant. Bruno de Andrade

Aos cinco (5) dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, (1958) nesta cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, as Treze (13) horas, em a sala reservada as Reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, não tendo comparecido o Vereador José Wolher, Secretario da Câmara o Sr. Presidente na forma regimentar convidou o Vereador Ant. Bruno de Andrade para secretario Ad. hoc o que foi aceito, verificado não aver numero legal, procedeu-se a chamada, tendo a ela respondido presente os seguintes Vereadores: Filipio Rezende de Souza e Ant. Bruno de Andrade e José de Oliveira e José Elói da Santos, não tendo comparecido os Vereadores Romualdo Alves Martins, José Wolher, José Morbidelli, e João Alves Ferreira. Em vista da falta de numero legal para deliberação o Sr. Presidente declarou que a presente sessão não se realizara hoje, ficando a mesma transferida para o dia doze (12) do corrente mês em lugar hora do costume, ciente os Vereadores presente, mandou que por ofício se fizesse notificados os Vereadores ausentes. Nada mais avendo a tratar, foi encerrada

a presente Sessão, do que para contar eu Ary Bueno de Andrade Secretário Ad-hoc e lavarei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes.

Waldomiro Antônio da Silva
 Alípio Rezende de Souza
 José de Oliveira
 José Cláudio Santos
 Ary Bueno de Andrade.

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1958.

Terceira Sessão

Presidente Waldomiro Antônio da Silva
 Vice-Presidente Romualdo Alves Martins
 Secretário Ad-hoc: - Ary Bueno de Andrade

Em 12 dias, do mês de novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às três horas, em a Sala reservada para reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, ai presente o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, não tendo comparecido o Vereador José Wolher, Secretário da Câmara, o Sr. Presidente na forma regimental convidou o vereador Ary Bueno de Andrade, para Secretário Ad-hoc e o que foi aceite e assumiu as funções. Às três e trinta horas foi feita a chamada, tendo a ela respondido presentes os seguintes vereadores: Romualdo

Alves Martins, José de Oliveira, e Ary Bueno de Andrade não tendo comparecido os vereadores José Wolher, José Cláudio Santos, João Alves Ferreira, Alípio Rezende de Souza, e José Morbideli; os quais foram devidamente convocados. Verificado não existir número legal para a deliberação, o Sr. Presidente disse que a presente sessão reconvoçada para esta data não poderia realizar-se hoje, ficando a mesma novamente transferida para o dia 19 do corrente mês, no lugar e hora do contínuo afim de serem apreciadas as matérias que pela ordem do dia da sessão realizada em 29 de Outubro próximo passado, foram anunciadas para a Sessão que deveria realizar hoje.

Cientes os vereadores presentes, o Sr. Presidente mandou que por ofício sejam notificados os vereadores ausentes. Cada coisa a ser tratada foi encerrada a presente Sessão do que para contar, eu Ary Bueno de Andrade nas funções de Secretário Ad-hoc. lavarei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Vereadores presentes.

Waldomiro Antônio da Silva
 Romualdo Alves Martins.
 José de Oliveira
 Ary Bueno de Andrade.

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Estuma, referente ao ano de 1958

Terceira Sessão

Presidente Waldomiro Antônio da Silva
Vice Presidente Romualdo Alves Martins
Secretário Jori Wobler.

Aos dezesseis (16) dias, do mês de novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Estuma, Estado de Minas Gerais, em a sala reservada as reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, ai presente o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, comigo Jori Wobler, Secretário da mesma verificado número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Terceira Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Estuma, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Foi a chamada por mim Secretário a ela responderam presente o seguinte Vereadores: Romualdo Alves Martins, Alípio Bezerra de Souza, Ari Bueno de Aluchade, Jori de Oliveira, não tendo comparecido os Vereadores, Jori Elói dos Santos, João Alves Fering e Jori Moridelli. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da ata da Segunda Reunião desta Sessão, realizada em 23 de Outubro p. passado, posta em discussão foi a mesma aprovada e assinada pelo Vereadores presente. O Sr. Presidente disse que reconvoceu a presente sessão com os invalidades de dar prosseguimento aos trabalhos presente a Terceira Reunião Ordinária desta Câmara, neste ano, durante a qual serão tratados assuntos de relevantes interesses deste Município e serão apreciados em sua fase de segunda discussão, as matérias que pela ordem do dia da sessão de realizada em 29 de Outubro p. passado,

foram anunciados para esta. Em sequência deu-se início ao expediente do dia, pelo Secretário foram lidas as correspondências expedidas e recebidas por esta Câmara no período de 29 de Outubro p. passado até o presente data. Examinado as matérias em pauta para o Expediente, o Sr. Presidente declarou franca a palavra após dos vereadores. Vereadores pidiu oportunidade apresentarem indicações ou outros trabalhos de interesse do Município. Como ninguém quis fazer uso da palavra, deu-se o Sr. Presidente para dar por encerrado o expediente desta Sessão e mandou anunciar a ordem do dia, pela ordem em segunda discussão o projeto que fixa a ajuda de custo os Vereadores da Câmara Municipal de Estuma, pelo comparecimento as Reuniões e as Sessões de Câmara, foi aprovada em segunda e referida a Terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão, por unanimidade dos Vereadores presente foi aprovado o projeto que fixa os subsídios e verba de representação do Prefeito para o próximo quadriênio, sendo o mesmo referido a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão foi aprovado o projeto que revoga a lei municipal nº 123 de 25-11-54, regulava os cargos de professores do ensino rural e fixa novos vencimentos para os cargos de professores rural, foi aprovada em segunda e referida a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão foi discutido o projeto que aumenta o vencimento dos funcionários públicos municipais (cargos isolados) e praxe proventos de maturidade, foi aprovada em segunda e referida a Terceira discussão pelo ordem em segunda discussão o projeto que aumenta tributo para a cobrança da taxa do cemitério municipal, foi aprovada em segunda e referida a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão foi aprovada a proposta orçamentária deste Município que orça a receita para 1959 em dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros (R\$ 2.400.000,00) e fixa a despesa deste Município para o mesmo ano também em dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros (R\$ 2.400.000,00) cuja proposta foi cuidadosamente examinada e após as discussões foi aprovada em segunda e referida a terceira e última discussão. Pela ordem em segunda discussão o projeto que abre crédito suplementar na importância de cento e noventa e dois mil cruzeiros (R\$ 192.000,00) e diversas dotações do orçamento vigente, foi aprovada em segunda e referida a terceira dis-

cução. Pela ordem em terceira e última discussão foi apreciado projeto que faz duas áreas de um terreno para aumento do patrimônio a Paróquia de Santa Rita de Curitiba, foi aprovado em terceira discussão e encaminhado para a votação em reunião o Vereador, Yori Wolden, pediu a palavra e convidando seus colegas a darem seus votos favoráveis para a aprovação do mesmo, o referido projeto foi encaminhado a votação e por unanimidade de votos favoráveis foi convertido em resolução nº 210 com sua redação final tal qual está redigida e já transcrita em ata da segunda sessão desta Reunião. Terminado os assuntos existentes para a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada esta sessão e convocou os Vereadores presentes para a Quarta Sessão desta Reunião a realizar-se hoje, às dezesseis horas (16) horas em lugar de costume, após de sua fase de 3ª terceira discussão serem apreciados os projetos que nesta sessão transitaram em segunda e foram referidos à terceira discussão, piente os períodos de todo seu conteúdo. Cada mais fazendo a tratar em Yori Wolden, Secretário da Câmara lauei a presente Ata que após de lida e achada conforme vai assinadas por todos os Vereadores presentes a qual rubricamos e assinamos.

Waldomiro Antônio da Silva
Romualdo Alves Martins.

Alejo Rezende de Souza
Abel Bruno de Andrade.
Yori de Oliveira
Yori Wolden.

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Curitiba, referente ao ano de 1958

Quarta Sessão

Presidência Waldomiro Antônio da Silva
1ª Presidência Romualdo Alves Martins
Secretaria Yori Wolden.

Ocorreu no dia (19) dias, do mês de setembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Curitiba, Estado de Minas Gerais, na sala reservada às reuniões da Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, ai presente o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, comigo Yori Wolden, Secretário da mesma municipalidade, meu legal substituto o Sr. Presidente declarou aberta a Quarta Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Curitiba, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Feita a chamada por meu substituto a esta responderam presentes os seguintes Vereadores, Romualdo Alves Martins, Alejo Rezende de Souza, Yori de Oliveira, e Abel Bruno de Andrade, não sendo comparecidos Yori Elói dos Santos, João Alves Ferreira, e Yori Moridelli. Dando início aos trabalhos, pelo Secretário foi lida a ata da sessão anterior, posta em discussão foi a mesma aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Disse o Senhor Presidente que convocara a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos referentes a Terceira Reunião Ordinária desta Câmara, no corrente ano, durante a qual serão tratados assuntos de relevantes interesses deste Município e serão apreciados em sua fase de terceira discussão os projetos que pela ordem do dia

da sessão anterior foram aprovados em segunda e referido a terceira discussão e bem assim a votação na forma regimental. Com sequencia deu-se início ao expediente do dia que contou das seguintes matérias leitura de um requerimento, apresentado pelo vereador Abri Bueno de Andrade, invocando o artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara, assim redigido: - Senhor Presidente. Na Sessão, digo, na primeira sessão desta reunião realizada no dia 20 de outubro do corrente ano, tive a oportunidade de apresentar um projeto referente a Doação de terreno para o Extrema Futebol Clube, entidade legalmente existente, o referido projeto recebido por esta entidade, transitou pelo expediente da referida sessão e após lido e julgado objeto de legislação foi por Vossa Excelência naquela data distribuída a Douta Comissão de Finanças, Justiça e Legislação dessa Câmara, para em tempo hábil apresentar seu competente Parecer. Decorrido trinta (30) dias e não tendo ainda a comissão apresentado o seu parecer, usando das prerrogativas do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara, requiro que o aludido projeto seja incluído na ordem dos trabalhos desta sessão afim de ser apreciado na forma regimental, sugerindo mais que o mesmo seja substituído pelo que segue em anexo. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 19 de novembro de 1958. (a) O vereador Abri Bueno de Andrade. O qual obteve o seguinte despacho: "Como Requer", seja incluído na ordem do dia desta sessão o projeto em apreço o qual deverá ser substituído na forma do presente requerimento. 19-11-58. W. Silva e em sequencia mandou proceder a leitura do Projeto que acompanhou o requerimento do vereador Abri Bueno de Andrade, cujo projeto está assim -

redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes decreta a seguinte Resolução. Art. 1º - Fica o Projeto, digo, Fica o Prefeito Municipal de Extrema, autorizado mediante contrato Público, sem onus para a Prefeitura, a dar prioridade ao Extrema Futebol Clube na administração da Praça de Esportes ^{em terrenos pertencente a prefeitura em comum com os terrenos de José de Oliveira e José Bandeira} que o mesmo ocupa na mais de vinte anos. Art. 2º - A prioridade refere-se na administração do citado patrimônio, ^{sendo} por conta da sociedade todas as despesas decorrentes dos melhoramentos nele construído, ficando a sociedade incumbida de zelar e melhorar o patrimônio, podendo cederlo a quem de direito o pedir para a prática de qualquer modalidade esportiva, sem isso trazer transtornos e prejuízos para a sua administração, ou para o próprio patrimônio. Art. 3º - Ao final do contrato todos os bens introduzidos na Praça de Esportes reverterão em benefício do Patrimônio Municipal, podendo entretanto ser efetuado outro contrato por tempo determinado na ocasião. Art. 4º - Revogando as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema. Sendo julgado objeto de legislação foi distribuída a comissão de Finanças, Justiça e Legislação que passou a elaborar seu parecer. Nesta altura, em quanto o Presidente da Comissão, em sala contígua ditava para o datilógrafo os termos do parecer a ser exarado no aludido projeto, entre os vereadores Abri Bueno de Andrade e José de Oliveira, surgiu um diálogo aluzivo ao parecer que o Presidente estava redigindo. Abri interpelou o vereador sobre assunto do parecer, José de Oliveira disse: "Também por qualquer porcaria tanto trabalho?" O vereador Abri aparte e energicamente protestando -

disse: "Não é porcária não senhor! O projeto que apresentei é muito importante, pois trata-se de interesse de uma entidade da qual fazemos parte e que muito tem honrado o nome desta cidade a quem empresta o nome e que ali não estava para emitir em "porcaria". O vereador José de Oliveira reconheceu o adjetivo proferido e disse que não estava se referindo a este ou aquele projeto em trânsito neste legislativo, tanto assim que estava dando seu voto a favor do projeto do nobre vereador que seu parecer foi favorável como poderá certificar-se pelo conteúdo do parecer que irá assinar como membro da Comissão. O Sr. Presidente advertindo-o disse que a discussão nesta fase era improcedente que aguardassem ocasião oportuna quando o projeto estivesse na pauta para discussão e assim nos moldes regimentais discutir o assunto e a discussão terá seu transe legal e assim foi serenados os ânimos deste modo foi encerrado o incidente com sequencia a Comissão de Finanças Justiça e Legislação, apresentou seu parecer assim redigido: A Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o Projeto que dá prioridade ao Extrema Futebol Clube, reconhece a prioridade, mas é de opinião que a Câmara autorize o Projeto a entrar em entendimento com o Extrema Futebol Clube, para tanto boxara o seu parecer favorável para tal fim. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 19 de novembro de 1958. - (aa). Romualdo Alves Martins, Cláudio Rezende de Souza, José de Oliveira. Submetido a apreciação da Casa, o vereador José Nólhera e na forma regimental requereu regime de urgência para o projeto que; "Dá prioridade ao Extrema Futebol Clube na administração do Imovel

onde esta situado o campo de Futebol da referida entidade, em votação e regime de urgência por unanimidade dos vereadores presente foi concedido, o Sr. Presidente mandou incluir na ordem do dia desta sessão para sua primeira discussão. Terminado as matérias existentes para o expediente, foi declarada franca a palavra, dela fez uso o vereador José Nólhera que fez lembrar a Casa que esta data é consagrada ao Dia Da Bandeira e nessa oportunidade leu um belíssimo trabalho aluzivo a Bandeira suas palavras foram de aplauso geral tendo os demais vereadores associado-se a esse belo exemplo cívico que fica consignado nos anais dos trabalhos de hoje nesta Casa. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra dela fez o Sr. Presidente para mandar anunciar a ordem do dia. Pela ordem em terceira discussão, o projeto que "Fixa a ajuda de custo aos vereadores da Câmara Municipal de Extrema, pelo seu comparecimento as reuniões e suas sessões para o proximo quadriênio. Aprovado em terceira discussão foi encaminhado a votação e por unanimidade de votos favoráveis com sua redação final já transcrito em ata foi convertido em Resolução nº 211. Pela ordem em terceira discussão o Projeto que fixa os Subsidios e a verba de representação ao Prefeito para o proximo quadriênio, aprovado em terceira discussão, em sequencia foi encaminhado a votação obtendo unanimidade de votos favoráveis e de acordo com sua redação final já transcrito em ata, foi convertido em Resolução nº 212. Pela ordem em terceira discussão foi apreciado o projeto que; "Revoga a Lei Municipal nº 23 de 25/11/54, regulariza os cargos de Professoras do Ensino Rural, por unanimidade foi aprovado em terceira discussão, com sua redação final já

transcrito em ata foi encaminhado a votação e por unanimidade de votos favoráveis foi convertido em Resolução nº 213. Pela ordem em terceira discussão que "documenta vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais (cargos isolados) e prevê proventos de inatividade. De conformidade com sua redação final aprovado do próprio original foi transcrito em ata, aprovado em terceira discussão e encaminhado a votação por unanimidade de votos favoráveis foi convertido em Resolução nº 214. Pela ordem em terceira e última discussão, foi examinado, conferido e discutida a Proposta Orçamentária deste Município para o exercício de 1959 a qual Orça a Receita em dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros (CRH. 2.400,000,00) e fixa Despesas em igual importância para o referido exercício de 1959. nominalmente foi dada a palavra a cada um dos vereadores presente, os quais foram unânimes em aprovar em terceira discussão, assim sendo foi encerrada a discussão e em (que) sequência foi encaminhado a votação, emglobadamente foi submetido a votação que de acordo com sua redação foi transcrito em ata, por unanimidade de votos favoráveis foi convertida em Resolução nº 215 neste ato assinado por todos os vereadores presente. Pela ordem em terceira discussão o projeto que "documenta tributo para a cobrança de Receita do Cemitério Municipal, de conformidade com sua redação foi transcrito em ata foi aprovado em terceira discussão, encaminhado a votação por unanimidade de votos favoráveis foi convertido em Resolução nº 216. Pela ordem, em terceira discussão foi aprovado o projeto que "Abre créditos Suplementares na importância de cento e -

noventa e dois mil cruzeiros (CRH. 192.000,00) a diversas dotações do orçamento vigente, submetido a votação foi por unanimidade de votos favoráveis aprovado e de acordo com sua redação final, aprovada do próprio original foi transcrito em ata, foi convertido em Resolução nº 217. Pela ordem em primeira discussão foi analisado o projeto que: -
 Dá prioridade ao Extrema Futebol Clube na administração do imóvel de sua prioridade onde esta o campo de Futebol da referida entidade esportiva desta cidade, nominalmente cada um dos vereadores presentes opinaram reconhecendo a prioridade solicitada e assim em dependente de emenda foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Terminada as matérias existente em pauta para a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrado a presente sessão fazendo um apelo as comissões para elaborar seus pareceres nos projetos que estão em seu poder aguardando esse complemento para decisão final, pois estamos no final desse mandato e mister se faz que tudo fique solucionado para os nossos sucessores e com essa finalidade convocou os vereadores presente para a Quinta Sessão desta Reunião a realizar-se no dia 26 do corrente mês em lugar e hora do costume onde sera apreciado em segunda discussão o projeto que Dá Prioridade a entidade esportiva Extrema Futebol Clube e bem assim outras matérias de interesses do município que forem apresentadas. Resolva: Vale a entre-linha na pagina // com os seguintes dizeres: Com terreno pertencente a Prefeitura em comum com os herdeiros de Agostinho Alves Cardoso. Nada mais havendo a tratar eu Jori Valdes Secretário da Câmara lauei a presente Ata que a escrevi e pelo meu ditado mandei escrever a qual depois de

lida e achado conforme rubricado e assinado.

Waldomiro Antônio da Silva

Romualdo Martins

Alípio Regenda de Souza

José de Oliveira

Abrij Bruno de Andrade

José Wollner

José Elói dos Santos

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1958

Quinta Sessão

Presidência Waldomiro Antônio da Silva
 Vice. Presidência Romualdo Martins
 Secretário José Wollner

Das vinte e seis (26) dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, em sala reservada as reuniões da Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, ai presente o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, com o Sr. José Wollner, Secretário da mesma, verificando não haver numero legal para deliberação das matérias existentes em pauta, na forma regimental procedeu-se a chamada a ela responderam perante os seguintes Vereadores Romualdo Martins, Abrij Bruno de Andrade, José Elói dos Santos, não tendo comparecido os Vereadores Alípio Regenda de Souza, João Alves Ferreira, José Modicelli e José de Oliveira, que foram devidamente convocados para esta Sessão, O Sr. Presidente disse e existirem matérias com fudido de regime de urgencia para serem tratadas nessa Sessão e assim de conseguir numero, ouvido a casa foi suspenso o trabalho por duas (2) horas. Ao quinze (15) horas novamente foi reiniciado os trabalhos, verificando agora numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a quinta Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1958 mil novecentos e cinquenta e oito. Iniciada a chamada por meio do Secretário a ela responderam perante os seguintes Vereadores Romualdo Martins, Abrij Bruno de Andrade, José Elói dos Santos, e Alípio Regenda de Souza, não tendo comparecido os Vereadores, João Alves Ferreira, José Modicelli, e José de Oliveira. Dando inicio aos trabalhos

do dia, pelo Secretário foi lida a ata da sessão anterior, posta em discussão foi a mesma aprovada e assinada pelos vereadores presente. Disse o Sr. Presidente que convocou a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos constantes da pauta que pela ordem do dia da sessão anterior foram anunciados para esta sessão e em continuação deu início ao expediente do dia constou das seguintes matérias. Leitura das correspondências expedidas e recebidas por este legislativo no período de 13 do corrente mês até a presente data, destacando-se dentre ela as seguintes: Leituras dos ofícios números 223/58 e 225/58, datados de 12 do corrente mês, hoje enviados pela Prefeitura Municipal de Extrema a este legislativo, capeando os Balancetes da Receita e Despesas da referida Prefeitura referentes aos meses de agosto e setembro do corrente (mês) ano e também ofício nº 233/58 da mesma Prefeitura datado de 13 de novembro de 1958, capeando o balancete da Receita e da Despesas referente ao mês de outubro de 1958. Após examinado pelos vereadores presente, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho em cada um dos aludidos ofícios: "A apreciação dos rendores vereadores, após examinado e comprovados, arquivar para deliberações futuras. - Extrema, 26/11/58 - W. Silva. Leitura do ofício nº 4.620, de 11 do corrente mês, do Tribunal de Contas do Estado de Minas, enviando a esta Câmara cópia de informações, obtive o seguinte despacho "ciente, arquivar-se. 26.11.58 - W. Silva. Leitura do ofício nº 251/58, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal, enviado hoje a esta Câmara com pedido de Regime de Urgência e projeto de sua autoria assim redigido: A Câmara

Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Lei: Artigo 1º - Para atender as despesas do Serviço Industrial no Orçamento vigente, ficam aberto o crédito Suplementar na importância de sessenta mil cruzeiros (R\$ 60.000,00) aos seguintes Serviços: 8.63.3: Para o Serviço de água R\$ 50.000,00, 8.63.3: Para o Serviço de Sargento R\$ 10.000,00. Total R\$ 60.000,00. Art. 2º - Para cobertura das despesas autorizadas ficam empenhadas as menores despesas e maior arrecadação que ocorrerem no presente exercício. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Considerado objeto de Legislação foi distribuída a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, submetido a votação o "Regime de Urgência", por unanimidade dos vereadores presente foi concedido e a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarou seu parecer redigido nos seguintes termos: Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que este parecer subcreve, após examinar devidamente o Prefeito que sobre créditos Suplementares ao Serviço Industrial nos Serviços de água e Sargento, para construção da rede na avenida da Barão e suas confluências, a Comissão após ouvir o Auditor e visto os custos Municipais suportarem este crédito, exararam o seu competente e legal parecer favorável para sua aprovação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 26 de dezembro de 1958. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação (a) Romualdo Alves Martins, Cláudio Rezende de Souza. Com sequência foi encaminhado a ordem do dia desta sessão para ser apreciado em primeira discussão. Leitura do ofício nº 252/58, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal, nesta data enviando a esta Câmara, com pedido de Regime de Urgência o seguinte projeto. A Câmara Municipal de Extrema,

por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução; Artigo. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Extrema devidamente autorizado a efetuar a indenização das despesas efetuadas por particulares na captação d'água na rede do Bairro do Juncal, neste Município. Parágrafo único - refere-se as indenizações por particulares que efetuaram doações de dinheiro, incluídos todos os que ofereceram prendas. Art. 2º - Para atender a despesa autorizada, fica aberto o crédito especial, nos serviços de Utilidades Públicas, na importância de vinte mil cruzeiros (R\$. 20.000,00), com vigência até 31 de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). - Art. 3º - Revogando as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo considerado objeto de legislação foi encaminhado a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação; submetido a votação o pedido de Regime de Urgência, por unanimidade dos vereadores presente foi concedido e a Comissão de Justiça, Finanças e Legislação apresentou seu parecer redigido nos seguintes termos: Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que este Parecer assinam, examinando o projeto que abre crédito especial e dá outras providências, ao Serviço de Utilidades Públicas, para indenização de particulares no serviço de captação d'água no Bairro do Juncal, neste Município, visto tratar-se de uma necessidade de Utilidade Pública, e estando o Sr. Prefeito Municipal, na possibilidade de arcar com esta responsabilidade, oxara o seu competente e legal Parecer favorável para sua aprovação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 26 de novembro de 1958. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação (a) Romualdo Alves Martins, Elipio Rezende de Souza. Com frequência foi encaminhado a ordem do dia desta -

sessão para ser apreciado em primeira discussão. Letra do Ofício nº 253/58, datado de hoje, enviado a este Legislativo pelo Sr. Prefeito, cujo ofício está assim redigido. Senhor Presidente, Informe a Vossa Excelência que ao pretender cumprir a deliberação das Doutas Comissões de Legislação e Obras Públicas e Justiça Finanças e Legislação vi-me na impossibilidade de abrir concorrência pública em virtude dos mesmos artigos da citada Lei citada nos pareceres obrigando-me a ter um estudo detalhado, com quantia esta da despesa a ser efetuada, e assim sendo não podendo cumprir tão dispositivo refo-me na contingência de pedir a esta nobre Câmara, que por intermédio da Douta Comissão de Finanças, Justiça e Legislação em combinação com a Comissão de Redação, vote-se uma resolução autorizando-me a proceder aos estudos necessários, abrindo para isto crédito especial na dotação correspondente. Ao ensejo renovo a Vossa Excelência as minhas expressões de cordial e distinta estima. (a) Gumercindo Luiz Pinto Monteiro. Ao Excelentíssimo Senhor Waldomiro Antônio da Silva Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Extrema. O qual obtive o seguinte despacho. "De acordo a atender na forma do requerido Extrema 26. 11. 58, W. Silva. Terminado as matérias existentes para o expediente, o Sr. Presidente declarou franca a palavra afim dos Senhores vereadores apresentarem indicações ou outros trabalhos de interesse deste Município. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra pela féz o Sr. Presidente que deu por encerrado o expediente e mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem e Segunda e última discussão foi apreciado o projeto de resolução que dá prioridade ao Estreito Futebol Clube na administração

do Imóvel onde está instalado o campo de Futebol dessa entidade esportiva, em terrenos pertencente a Prefeitura Municipal de Faxtrema, em comum com os herdeiros de Maria das Dores, viúva de Rogério Alves Almeida e outros, dada a palavra nominalmente a cada um dos vereadores, todos opinaram para a aprovação, ficando encerrado a discussão, encaminhado a votação por unanimidade de votos favorável foi aprovado e de acordo com sua redação final foi transcrito em ata foi convertido em Resolução nº 218. Pela ordem em primeira discussão foi apreciado em Regime de Urgência o projeto que cobre créditos Suplementares, para atender despesas do Serviço Industrial, na importância de sessenta mil cruzeiros (R\$. 60.000,00), com vigência no corrente exercício. Sem emenda foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Pela ordem em Regime de Urgência, foi discutido o projeto que cobre crédito Especial na importância de vinte mil cruzeiros, para indenizar as despesas efetuadas na captação d'água no bairro do Juncal deste Município, independente de emenda foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Terminada as matérias em pauta para a ordem do dia o Sr. Presidente fez uso da palavra para em nome da casa, saudar o vereador eleito Sr.engenheiro Barbosa que esteve presente durante os trabalhos e dando por encerrado os trabalhos desta sessão convocou os vereadores presente para a sexta Sessão desta Reunião a realizar-se no dia 4 do próximo mês de dezembro, as três (3) horas em lugar dos costume afim de em sua fase de segunda discussão serem apreciados os projetos que foram aprovados primeira discussão nesta sessão e bem assim outras matérias de interesses que forem apresentados -

para deliberações. Ciente os vereadores presente e por ofício mandou que sejam notificados os vereadores ausente. Nada mais havendo a tratar, eu José Wollner, Secretário do Conselho, lancei a seguinte ata que a seguir se dá em cumprimento a qual após de lida e achada conforme vai assinada pelos vereadores presente e por mim Secretário que subscrevo

o Ativo

Waldomiro Antônio da Silva

Romualdo A. Martins

Aray Bueno de Andrade

José Elói dos Santos

Atílio Wanda de Souza

José de Oliveira

José Wollner

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1958.

Sexta Sessão

Presidência Waldemiro Antônio da Silva
 Vice Presidência Aurelio Augusto Parente Romualdo Alves Martins
 Secretário Jori Walden

Os quatro (4) dias do mês de Dezembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, em a sala reservada as reuniões da Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, as 13 horas, ai presente o Sr. Waldemiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, e o Sr. Jori Walden, Secretário da mesma, verificando número legal de vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sexta Sessão, da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Feita a chamada por mim Secretário a ela responderam presentes os seguintes vereadores: Romualdo Alves Martins, Jori de Oliveira, Oti Bueno de Andrade, Alípio Rezende de Souza, Jori B. dos Santos e não tendo comparecido os vereadores João Alves Espinosa e Jori Walden. Dando início aos trabalhos do dia o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da Ata da sessão anterior, posta em discussão foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente declarou que convocará a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos constantes em pauta que pela ordem do dia da última sessão foram anunciados para serem discutidos nesta sessão e em continuação deu início ao expediente do dia que consistiu das leituras, das correspondências expedidas e

recebidas por este legislativo no período de 26 de novembro p. passado até a presente data destacando-se as seguintes matérias: Leitura do ofício nº 258/58, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema enviado a esta Câmara um projeto lei de sua autoria, com pedido de Regime de Urgência, cujo projeto está assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dirigir-se à Capital da República e do Estado afim de tratar de assuntos de interesse para o Município. Parágrafo único - Para atender as despesas de viagem fica aberto o crédito especial de R\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Serviço de Administração Geral. Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema. Julgado objeto de legislação foi encaminhado a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. A votação e regime de urgência requerido pelo Prefeito, por unanimidade dos vereadores presente foi concedido, em subsequência a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação escarou seu parecer favorável redigido nos seguintes termos: Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que este Parecer assinam, a fim de examinar o projeto que autoriza viagem de Representação e abre crédito especial, é de opinião: 1 - a viagem é necessária; 2 - os cofres da Prefeitura suportam este gasto; Portanto dão o seu competente e legal Parecer Favorável para sua aprovação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 4 de dezembro de 1958. (aa) Romualdo Alves Martins, Alípio Rezende de Souza, Jori de Oliveira. O Sr. Presidente nas normas regimentais mandou incluir na ordem do

do dia desta sessão afim de ser submetida a sua Primeira Discussão. Leitura do officio nº 259/58, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, expondo um projecto de sua autoria, devidamente justificado com pedido de Regime de Urgencia, cujo projecto esta assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes decreta a seguinte Lei; Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a ordenar que se faça estudos, levantamento e orçamento de obra, para nova adutora de distribuição d'agua no Distrito da Sede. Art. 2º - Para cobertura das despesas fica aberto o credito especial de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) aos Servicos de Utilidades Publicas, com vigencia neste e no exercicio que se encerra a 31 de dezembro de 1959. Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao. Sala das Deliberacoes da Câmara Municipal de Extrema. Sendo considerado objeto de legislacao foi encaminhada a Comissao de Financas, Justica e Legislaçao. Submetido a votacao o pedido de urgencia, por unanimidade dos vereadores presente foi concedido e a Comissao de Financas, Justica e Legislaçao elaborou seu parecer redigido nos seguintes termos: Visto examinarmos o projecto que autoriza estudos para nova adutora d'agua e abre credito especial para cobertura dos mesmos, em coerencia com nosso parecer datado de 29 de outubro do corrente anno, e o parecer favoravel para a concretizacao da adutora bem assim o pedido do credito especial aos Servicos de Utilidades Publicas, no montante de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) para cobertura das despesas dos estudos e assim damos o nosso competente e legal parecer favoravel. Extrema, 4 de dezembro de 1958. C. e. a.) Romualdo Alves Martins, Olimpio Rezende de Souza, Jose

de Oliveira. Leitura do officio nº 260/58, do Excmo. Sr. Prefeito devolvendo a esta Câmara a Resoluçao nº 218 cujo officio esta assim redigido: Senhor Presidente, Impossibilitado por julgar-me suspeito em cumprir as determinacoes do numero II do artigo 77 da Lei Estadual numero 855 de 26 de dezembro de 1951, deixo a isso volenda a Câmara para que a mesma promulgue a inclusa Resoluçao numero 218 de 26 de novembro de 1958, bem como copia do Parecer da dita Comissao de Financas, Justica e Legislaçao, que me foram enviadas pelo officio numero 341/3, excusando-me, entretanto, de apresentar os motivos de minha suspeição o que espero sera acatada pelos nobres Vereadores, que desta maneira terao o soluto encargo de promulgar o que infelizmente não poderei fazer. Do encargo, Senhor Presidente, renovo a Vossa Excelencia e aos dignos Vereadores, as minhas sinceras expressoes de estima, apreço e admiracao, excusando-me mais uma vez em não poder cumprir, ou melhor, em não poder sancionar uma Resoluçao que Vossas Excelencias, por ser de Justica, votaram, fazendo jus aos meritos dessa grande entidade. (a) Gumercindo Luiz Pinto - Monteiro. Ao Excelentissimo Senhor Waldomiro Antonio da Silva Dignissimo Presidente da Câmara Municipal de Extrema. De conformidade com o que preceitua o artigo 126 do Regimento Interno desta Câmara o Sr. Presidente mandou incluir na ordem do dia desta sessão afim de ser Promulgada. Leitura do Parecer da Comissao de Justica, Financas e Legislaçao exarado no Proceso que são requerentes funcionarios da Prefeitura de Extrema solicitando modificacao do horario de Servicos cujo parecer por despacho do Sr. Presidente foi juntado ao Proceso e para os devidos fins foi remetido ao Excmo.

Sr. do Executivo a quem cabe deliberar sobre o conteúdo do citado requerimento processado por esta Câmara. Terminado as matérias existente para o expediente, o Sr. Presidente declarou franca a palavra, como ninguém quis fazer uso, dela fez o Sr. Presidente para mandar anunciar a ordem do dia. Em primeiro lugar disse que em cumprimento aos dispositivos do artigo 126 do Regimento Interno desta Câmara, proferiu as seguintes palavras neste ato, cumprindo as prerrogativas que a Lei nos confere: "Promulgamos a Resolução número 218 e convertêmos em Lei Municipal número 183, com a seguinte redação: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes decreta e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Extrema, autorizado mediante contrato público, sem onus para a Prefeitura, a dar prioridade ao Extrema Futebol Clube na administração da Praça de Esportes que o mesmo ocupa há mais de 20 (vinte) anos em terrenos pertencente à Prefeitura, em comum com os herdeiros de Estevão Alves Cardoso. Art. 2º - A prioridade refere-se na administração do citado patrimônio, correndo por conta da Sociedade todas as despesas decorrentes dos melhoramentos nele construído, ficando a Sociedade incumbida de zelar e melhorar o patrimônio, podendo ceder a quem de direito o pedir para a pratica de qualquer modalidade esportiva, sem com isso trazer transtornos e prejuizes para a sua administração, ou para o próprio patrimônio. Art. 3º - Ao final do contrato todos os bens introduzidos na Praça de Esportes reverterão em benefício do Patrimônio Municipal, podendo entretanto ser efetuado outro contrato por tempo determinado na ocasião. Art. 4º - Revogando as disposições em contrario esta

Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Sendo, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém Câmara Municipal de Extrema, em 4 de dezembro de 1958. O Presidente da Câmara. (a) Waldomiro Antonio da Silva. Os Vereadores. (aa) Romualdo Alves Martins. José Wohlers - Cláudio Rezende de Souza. José de Oliveira - Ari Bueno de Andrade. José Bello dos Santos. Registrada as fls. 54 vs. do livro número tres (3) de Registro de Resoluções da Câmara Municipal de Extrema, em 4 de dezembro de 1958. José Wohlers, secretário. Pela ordem em primeira discussão o projeto que: "Autoriza viagem de Representação e abre crédito especial de vinte mil cruzeiros", nominalmente com a palavra cada um dos vereadores presente, foram unanime em aprovar em primeira discussão tal como esta redigido e referir a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão obedecendo o Regime de Urgencia foi discutido o projeto que "Autoriza estudos para nova adutora d'agua e abre um crédito especial de cinquenta mil cruzeiros para cobertura das despesas com o aludido estudo. nominalmente com a palavra cada um dos vereadores presente foram unanime em aprovar em primeira discussão tal qual esta redigido e referir a segunda discussão independente de emenda. Pela ordem em segunda discussão o projeto que abre crédito especial na importancia de sessenta mil cruzeiros, para atender as despesas dos Serviços de Água e Esgoto da Sede, por unanimidade dos vereadores foi aprovado em segunda e referido para terceira discussão. Pela ordem em Segunda discussão o projeto que abre crédito Espe

cial na importancia de vinte mil cruzeiros para endenizar despesas efetuada com o serviço de captação d'agua do bairro do Juncal deste Municipio, foi aprovado por unanimidade em segunda e referido a Terceira discussão. Terminada as matérias em pauta para a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos desta sessão e convocou os vereadores presente para a Setima Sessão desta Reunião a realizar no dia 18 do corrente mês as tres (3) horas em lugar do costume a fim de serem apreciados os projetos que transitaram na ordem do dia desta sessão e bem assim outras matérias que surgirem por ocasião, ciente os vereadores presente e por officio mandou notificar os vereadores ausente. Nada mais havendo a tratar eu Jori Wolheres Secretario da Camara, lancei a presente ata que a leitura e polme o meu ditado mandei escrever a qual após de lida, e achada conforme foi aprovada e assinada pelos Senhores presente e por mim Secretario, que a publico e arino.

Waldomiro Antonio da Silva

Romualdo Alves Martins

José de Oliveira

Ariz Bueno de Andrade

Aleipio Bezerra de Souza

José Florido Santos

José Wolheres

Ata da Terceira Reunião Ordinaria da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1958.
Setima Sessão

Presidencia Waldomiro Antonio da Silva

Vice Presidencia Ausente

Secretario A.D. hoc. Ariz Bueno de Andrade

Aos dezoito (18) dias do mes de Dezembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as tres (3) horas, em a sala reservada as reuniões de Câmara, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, não tendo comparecido o vereador Jori Wolheres, Secretario da Câmara, o Sr. Presidente na forma regimental convidou o vereador Ariz Bueno de Andrade, para Secretario "A.D. hoc" aceito o convite o vereador Ariz Bueno de Andrade assumiu as funções do cargo, as tres (3) e quinze (15) minutos proscedeu-se a chamada, tendo a ela respondido presente os seguintes vereadores: Jori de Oliveira, Jori Eloi dos Santos, Aleipio Bezerra de Souza e Ariz Bueno de Andrade, não tendo comparecido os vereadores Romualdo Alves Martins, Jori Wolheres, Jori Corbideli, e José Alves Ferreira, os quais foram devidamente convocados. Verificados não averem numero legal para deliberações, o Sr. Presidente disse que a presente Sessão convocada para esta data não poderia realizar-se hoje, ficando a mesma transferida para o dia (16) do vinte e seis do corrente mes no lugar e hora do costume, a fim de ser apreciadas as matérias que pela ordem do dia a Sessão realizada em em quatro (4) do mes em curso, foram annunciadas para

a Sessão que devia realizar hoje. Seente os vereadores presentes, o Sr. Presidente mandou que por ofício fosse notificado os ausente. Nada mais avendo a tratar foi encerrada a presente Sessão, do que para contar, eu Ary Bruno de Andrade, Secretario MO. Hoc. Lavrei a presente ata que apor lida e achada conforme ver assinada pelos vereadores presentes, a qual subscreevo e assim

Waldomiro Antonio da Silva

José de Oliveira

José Elias dos Santos

Atalípio Bezerra de Souza

Ary Bruno de Andrade

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Entença, referente ao ano de 1958

Sétima Sessão

Presidencia: Waldomiro Antonio da Silva
 Vice Presidencia: Romualdo Alves Martins
 Secretario: José Wobler

Os vinte e seis (26) dias do mes de Dezembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Entença, Estado de Minas Gerais, as tres horas em a sala reservada as reuniões da Câmara, no Edificio do Paço Municipal, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, com ningo José Wobler, Secretario da mesma, verificado numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarado aberta a Sétima Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Entença, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).
 Seita a chamada por mim Secretario a ella responderam presente os seguintes Vereadores: Romualdo Alves Martins, Atalípio Bezerra de Souza, Ary Bruno de Andrade, José de Oliveira, José Elias dos Santos, não tendo comparecido os Vereadores João Alves Ferreira, José Woblerelli. Iniciando os trabalhos o senhor Presidente mandou prosseguir a leitura da ata, da Sétima Sessão desta Reunião realizada em quatro (4) do corrente mês, posta em discussão foi a mesma aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente declarou que convocou a presente Sessão com as finalidades de dar prosseguimento a marcha das matérias que pela ordem do dia da ultima Sessão foram arunciadas em pauta para esta Sessão e bem assim deliberar sobre os trabalhos que durante esta Sessão foram apresentados para alta apreciação deste Legislativo. E continuou deusse o expediente do dia que contou das leituras da correspondencia

recebidas e expedidas por esta Câmara no período de 4 do corrente mês até a presente data, destacando-se dentre elas as seguintes:

Leitura do ofício nº 268/58 de 11-12-58, da Secretaria da Prefeitura Municipal de Estância enviando a esta Edilidade o Balanço da Receita da Dívida da Prefeitura Municipal de Estância, referente ao mês de Dezembro do corrente ano, submetido a apreciação dos Senhores Vereadores obtendo o seguinte despacho: A alta deliberação dos Senhores Vereadores, em requisição arquivada para as deliberações futuras 26-12-58 (a) W. Silva. Leitura de telegrama do Excmo. Sr. Presidente da República, apresentando votos de fé aos feitos a todos desta Edilidade. Siente, respondendo agradecendo. 26-12-58 (a) W. Silva. Leitura do ofício nº 268/58 de 18-12-58 do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Estância, encaminhando a este legislativo, com pedido de regime de urgência o seguinte projeto de sua autoria assim redigido. A Câmara Municipal de Estância, por seus legítimos representantes decreta a seguinte resolução: Art 1º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder abono de vital na ordem de CR\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) a todos os funcionários, operários e aposentados, salve seu vencimento, ordenados, gratificações e prêmios respectivamente. Art 2º: Fica aberto o crédito Especial de CR\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) aos serviços de Encargos Diversos que para cobrir pela maior arrecadação e menor despesa conhecida no presente exercício. Art 3º: Os funcionários beneficiados pelos seguintes de acordo com a classificação seguinte: 8-00-0 Diretor da Secretaria da Câmara, 8-04-0 Secretário. 8-10-0 Chefe do Serviço de Engenharia. 8-33-0 Uma professora do Ensino Rural, padrão "A", duas professoras do Ensino Rural padrão "B", duas professoras do Ensino Rural padrão "C" uma substituta, 8-34-0 Professor de Música, 8-36-0 Esportista do Ensino Rural, 8-63-0 Encarregado do serviço de água e Esgoto 8-81-0 Encarregado do serviço de ruas e calçamento, 8-81-1 Operário do serviço de ruas praças e jardins, 8-82-0 Tratorista Motorista, Encarregado do serviço de Estradas e pontes Encarregado serviço de Britador seis courseiros do serviço de Estradas e pontes 8-82-1 Operário do serviço estrada e ponte

8-89-0 Fiscal Geral 8-89-0 Encarregado do serviço cemitério
8-90-0 Aposentados 8-89-4 Duas Auxiliares Art 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Julgado objeto de legislação, foi destruído a Comissão de Finanças Justiça e Legislação, submetido em votação em regime de urgência peticionado pelo Prefeito, por unanimidade do Conselho presente foi concedido a Comissão de Finanças Justiça e Legislação, em atenção em regime de urgência elaborou seu parecer favorável assim redigido. A Comissão Finanças Justiça Legislação, através de seus membros que este parecer subscrevem, após examinar o projeto de autoria do Sr. Prefeito, que concede abono de vital aos funcionários, e de opinião que em vez de CR\$ 700,00 cada uma que seja dado CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), sem assim incluir na relação mais três (3) professores do Padrão "A" que embora não tenha o tempo de um ano, mais e de justiça que se lhes conceda, sem como seja acrescentado para CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) a vida pedida como crédito Especial ao serviço de encargos diversos. Para tanto após verificar, que os custos da substituição suportou este custo exata seu parecer favorável para sua aprovação. Câmara Municipal Estância (---) em 26 de Dezembro de 1958 (a) Nominalmente Aluis Martins, Alípio Rezende de Souza, Lóri de Oliveira. Em requisição o Sr. Presidente mandou incluir no ordem do dia desta Sessão para sua 1ª reunião discussão. Leitura de um projeto apresentado pelo Vereador Lóri Espai dos Santos assim redigido. A Câmara Municipal de Estância por seus legítimos representantes decreta a seguinte lei: Art 1º: Fica aberto ao serviço de Educação pública com urgência do corrente exercício e do exercício de 1959 o crédito de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para compra do terreno onde está situada a Escola Rural Alfredo Olivetti no Bairro do Luncal. Art 2º: Revogam-se as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Julgado objeto de legislação, foi destruído a Comissão de Finanças Justiça e Legislação, submetido a votação para regime de urgência por unanimidade foi concedido.

e Comissãõ de Finanças Justiça e Legislaçãõ escarou seu parecer no seguinte termo. Os membros da Comissãõ de Finanças Justiça e Legislaçãõ que este subscrevem após examinar o projeto que abue crédito Especial de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao serviço de Educação pública para a compra do terreno onde está situado o prédio da Escola Rural do Bairro do Tuncal, e de parecer favorável para sua aprovaçãõ Camara Municipal Est. 26-12-957 (a. 1957)

Promuado Aluis Martins Alípio Rezende de Souza e Joie de Oliveira. Em sequencia foi incluído na ordem do dia para sua primeira discussãõ, terminada as ^{11 horas} tentativas para o encerramento, foi declarado nãõ ca a palavra como ninguém quis fazer uso dela. Por o seu Presidente para mandar anunciar a ordem do dia. Pela ordem em primeira discussãõ o projeto que concede abonos de vital para 1958 e abue crédito Especial de CR\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros). Obedecendo a emenda apresentada pela Comissãõ de Finanças Justiça Legislaçãõ foi aumentada para CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) e em discussãõ aprovada a emenda foi aprovado em primeira discussãõ e referido a segunda tendo sido encamihado da Comissãõ de Educaçãõ para sua redaçãõ final. Em primeira discussãõ o projeto que abue crédito de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao serviço de Educação pública para a compra do terreno onde está situado a Escola Rural do Bairro do Tuncal. Pela ordem em segunda discussãõ o projeto que autoriza a viagem a apresentaçãõ do Projeto municipal de Estrela e abue crédito de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), por unanimidade foi aprovado em segunda e passado pela Terceira discussãõ pela ordem em segunda discussãõ o projeto que autoriza estudos para nova auditoria da qua e abue crédito Especial de CR\$ 50.000,00 (cincento mil cruzeiros) foi aprovado em segunda e referido a Terceira discussãõ pela ordem em Terceira discussãõ foi aprovado o projeto que abue créditos suplementares na importãnciã de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) com o pagamento para o serviço de agua e Esgoto desta cidade com vigencia para o corrente exercicio. Encerrado a discussãõ foi encamihado a resoluçãõ e nominalmente cada um dos Vereadores presente disseram

seu voto favorável a aprovaçãõ do aludido projeto que de com conformidade com seu original foi transcrito em Ata. Foi convertido em resoluçãõ nº 219. Pela ordem em Terceira discussãõ por unanimidade dos Vereadores presente foi aprovada o projeto que abue crédito Especial de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para a endermeçãõ das despesas efetuadas e com acaução da agua do Bairro do Tuncal deste municipio de conformidade com seu original foi transcrito em Ata. Foi encerrado a discussãõ e em sequencia foi encamihado a votaçãõ, por unanimidade de votos foi aprovada e convertido em resoluçãõ nº 220. Terminado a orde do dia o seu Presidente deu encerrado os trabalhos desta Sessãõ e convocou os Vereadores presente para a oitava Sessãõ desta Comissãõ a realizar-se subseqüentemente hoje as 17 horas apim de serem apreciados em segunda discussãõ os projetos que transcritaram pela ordem do dia desta Sessãõ. Cada mais transcrevendo a lista em Joie Wolker. Secretario da Camara lauei a presente Ata que após de lida e lachada conforme foi aprovada e assinada por todos.

Waldemar Antônio da Silva

Romualdo Alves Martins.

Alípio Rezende de Souza

Aray Bueno de Andrade.

Joie de Oliveira

José Elcido dos Santos

Joie Wolker.

Ata da Câmara, tipo Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1.958

Câmara Lemai

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente: Romualdo Alves Martins

Secretário: Jori Wolkeles

Em vinte e seis (26) dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1.958), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às dezesseis (16) horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade em sala reservada às reuniões da Câmara, aí presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, com o Sr. Jori Wolkeles, secretário da mesma, verificando o número legal de comparecimentos, pelo voto do Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão ordinária de Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano. Farta e devidamente por mim secretário a ela responderam presente os seguintes Vereadores: Romualdo Alves Martins, Alípio Regardt de Souza, Ari Bueno de Andrade, Jori Elói dos Santos, Jori de Oliveira, não tendo comparecido Jori Mossielli e João Alves Demétrio. Iniciada a sessão, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, feita em discussão foi aprovada e arquivada. Em seguida deu-se início ao Expediente, não existindo matérias para ser lida, o Sr. Presidente declarou breves a palavra e disse as principais finalidades da presente sessão. Como ninguém quis fazer uso da palavra, deu-lhe o Sr. Presidente para mandar anunciar a ordem do dia. Pela ordem em segunda discussão foi aprovado o projeto que concede abono de Natal aos servidores municipais e abre crédito de quarenta mil cruzados, sendo

depois de a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão foi aprovado o projeto que abre crédito Especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) aos Serviços de Educação Pública, para compra de terreno onde está situada a Escola Rural no bairro do Juncal. Pela ordem em terceira discussão foi aprovado o projeto que autoriza viagem de representação ao Conselho Municipal de Extrema e abre crédito Especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em virtude a discussão foi encaminhado a votação e por unanimidade de todos os vereadores presentes, foi convertido em Resolução nº 221 de conformidade com sua redação final do próprio original foi transcrita em ata. Pela ordem em terceira discussão foi aprovada o projeto que autoriza estudos para os serviços de nova adutora d'água desta cidade, com a palavra nominalmente dada um dos vereadores presentes, concluiu-se para sua aprovação tal qual está redigida no próprio original foi transcrita em ata. Encaminhado a votação, por unanimidade de todos os vereadores foi convertido em Resolução nº 222. Examinada a ordem do dia e existindo um único projeto para, disse dois projetos para encerrar os trabalhos desta Reunião Ordinária o Sr. Presidente convocou subsequentemente os vereadores presentes para a mesma sessão desta reunião para realizarem às 18 horas no salão de reuniões para a aprovação de em sua fase de terceira e última discussão os dois projetos em parte, que conceda abono de Natal para 1958 aos Servidores Municipais e que abre crédito Especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) aos Serviços de Educação Pública para compra de terreno onde está situada a escola do Juncal. Nada mais havendo a tratar eu Jori Wolkeles Secretário da Câmara Lemai a presente ata que a precepi e polui, meu dictado mandei escrever a qual após de lida e achada conforme foi aprovada e arquivada pelos Vereadores presente a qual rubricamos e assinamos

Waldomiro Antonio da Silva

Romualdo Alves Martins
 Alípio Rezende de Saun
 José Bruno de Andrade.
 José Elai dos Santos
 José de Oliveira
 José Wobler.

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Cânone Municipal de
 Extrema, referente ao ano de 1.958

Nomeação

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva
 Vice-presidência: Romualdo Alves Martins
 Secretário: José Wobler

Em vinte e seis (26) dias do mês de dezembro de
 mil novecentos e cinquenta e oito (1958) nesta cidade de Ex-
 trama, Estado de Minas Gerais, em a sala reunida as ses-
 sões da Câmara, no Edifício do Paço Municipal des-
 ta cidade, as quatro horas, ai presentes o Sr. Waldomiro
 Antonio da Silva, Presidente da Câmara, como José
 Wobler, secretário da mesma, verificando número

legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada a sessão
 a nomeação da Terceira Reunião Ordinária da Câmara
 Municipal de Extrema referente ao ano de mil nove-
 centos e cinquenta e oito (1958). Tendo a chamada por
 mim secretário a ela responderem presente os seguintes
 vereadores, Romualdo Alves Martins, Alípio Rezende de Saun,
 José de Oliveira, José Elai dos Santos, José Bruno de An-
 drade e José Wobler. Não tendo comparecido os seguintes
 vereadores, José Mosidelli e João Alves Fereira. Sendo
 iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente declarou as prin-
 cipais finalidades desta sessão e mandou proceder
 a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida
 em discussão, aprovada foi a mesma assimada pelos
 vereadores presentes. O Sr. Presidente declarou não exis-
 tir matéria para o expediente desta sessão e declarou
 franca a palavra e como ninguém quis fazer uso da
 mesma, pela ordem do Sr. Presidente para acrescentar a
 ordem do dia. Pela ordem em terceira e última dis-
 cussão, com sua redação final foi aprovado o projeto
 que concede abono de Natal de 1.958, aos vereadores
 deste Município e abre um crédito especial de quaran-
 ta mil cruzeiros aos Serviços de Encargos Livres, cujo
 projeto está anexo anexo. A Câmara Municipal de
 Extrema por seus legítimos representantes deu a se-
 guinte Resolução: Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal de Ex-
 trama autorizado a conceder abono de Natal na ordem
 de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a todos os funcioná-
 rios, operários e aposentados. Art. 2.º Fica aberto o Cré-
 dito Especial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) aos
 Serviços de Encargos Livres, que será coberto pela maior
 arrecadação e menor despesa orçada no presente exer-
 cício. Art. 3.º Os funcionários beneficiados serão os
 seguintes de acordo com a classificação de códigos.

Direitor da Secretaria de Câmara, Secretário, Chefe do Serviço
 de Fazenda, Quatro Professores do Ensino Rural, Cadeiras
 "A", Quatro Professores do Ensino Rural, Cadeiras "B", Três Pro-
 fessores do Ensino Rural, Cadeiras "C", Uma Substituto,
 Professores de Música, Inspectores do Ensino Rural, Encarrega-
 do do Serviço de Água e Esgoto, Encarregado do Serviço de
 Ruas e do Calçamento, Jardim-eiro, Operários do Serviço
 de Ruas, Praça e Jardins, Têxtilista, Motorista, Encar-
 regado do Serviço de Estradas e Pontes, Encarregado do
 Serviço de Canteiros, Três Comerciantes do Serviço de Estradas
 e Pontes, Operário do Serviço de Estradas e Pontes, Fis-
 cal Geral, Encarregado do Serviço do Cemitério, Apo-
 sentado, duas Auxiliares. Art. 4.º Revogam-se as dis-
 posições em contrário até ter entrado em vigor no data
 de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara
 Municipal de Extrema, em 26 de dezembro de 1.958 a)
 Waldomiro Auto-cinco de Lida, Romualdo Alves Bastien
 e José Wohler. Insatisfeita a votação foi convertida
 em Resolução nº 223. Pela ordem em terceira discus-
 são foi aprovado o projeto em "Abre crédito Especial de
 R\$ 20,00, digo, R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Ser-
 viço de Educação Pública, para compra do terreno em
 de está situada a Escola Rural no bairro do Juncal,
 Encerrada a discussão foi encaminhado a votação
 e por unanimidade de voto foi aprovada e converti-
 da em Resolução número 224. Terminada a Ordem
 do Dia o Dr. Presidente fez uso de palavra para for-
 mular votos de boas festas aos Vereadores, presentes
 agradecendo os melhores Vereadores, deu por en-
 cerrada a presente sessão, e com esta também en-
 cerrada a Sessão Ordinária de Câmara
 Municipal de Extrema referente ao ano de
 1.958. Nada mais havendo a tratar eu José Wohler, Secretário da

Câmara que a secretária e salve meu ditado mandei encerrar a qual
 após de lida e achada conforme foi aprovada e assinada pelos Vere-
 adores presentes a qual rubricamos e assinamos

Waldomiro Antônio da Silva

Romualdo Alves Martins

Alcides Ribeiro de Souza

José de Oliveira

José Elias dos Santos

Henrique Bueno de Andrade.

José Wohler

Ata da Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal de Extrema

Presidente Sr. Jorge Magaldi
Secretario Eudmedes Jesus de Lima

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em sala própria reservada às reuniões da Câmara Municipal, as onze horas e trinta minutos (11:30), estando presente o Excmo. Sr. Jorge Magaldi, O.D. Juiz Eleitoral desta 100ª Zona Eleitoral, comigo Vereador Eudmedes Jesus de Lima servindo de Secretario na forma da Lei de Organização Municipal, presente os Vereadores:

Waldomiro Antonio de Silva, Benedito Aparecido Bertolotti, Eudmedes Jesus de Lima, José Lupetti, Benjamin Santana de Lima, Bernardino Alves Ferreira, José de O. José Cardoso de Lima e Agenor Francisco Barbosa, pelo M. M. Juiz Presidente, foi designado o vereador Eudmedes Jesus de Lima aqui também presente para servir de Secretario.

Após verificar a autenticidade dos Diplomas foi tomado o compromisso regimental, concordando o M. M.

Juiz o Vereador mais votado, sr. Benedito Aparecido Bertolotti, a fazer o seguinte juramento: "Prometo humis e diligentemente o mandato a mim confiado, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento do municipio", o que foi em seguida, cada um dos vereadores chamados nominalmente declarou: "Assim Prometo".

Prestado o compromisso legal, declarou o M. M. Juiz empossados todos os vereadores presentes. Procedeu-se então a Eleição da Mesa pelo voto secreto e cada um dos vereadores colocou na urna, três dígitos numa setela contendo três nomes, sendo um para Presidente, outro para Vice-presidente e outro para Secretario. Após votar o ultimo vereador, foi aberta a urna e verificou-se o seguinte resultado: Waldomiro Antonio da Silva, presidente: 7 (sete) votos; José Lupetti, vice-presidente: 6 (seis) votos; José de O. secretario: 8 votos; chapa eleita. Outras setelas foram subpagadas os nomes de José Lupetti e Agenor Francisco Barbosa com 1 (um) voto cada um para presidente; sr. Waldomiro Antonio da Silva, José Cardoso de Lima e José Lupetti: 1 (um) voto cada para vice-presidente e finalmente o sr. Eudmedes Jesus de Lima, com 1 (um) voto para secretario, pelo M. M. Juiz foi declarada

em posada a Mesa acima constituída, cessando a qui a intervenção do Sr. M. juiz que passou a presidência ao Sr. Waldomiro Antonio da Silva, o qual pronunciou palavra de agradecimentos pela sua eleição, dando por encerrada a presente sessão, convocou os Vereadores presentes para em subsequência a esta realizar a sessão solene desta Câmara Municipal para posse dos Exmos Srs. Prefeito Municipal e vice-prefeito, eleito em 3/tes, de outubro de 1958.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão da qual para constar foi lavrada a presente ata em duas vias sendo uma em papel amarelo para ser remetida a Secretaria do Interior deste Estado, após de lida e achada conforme vai assinada por todos Eu Eudeneides Jesus de Lima, Secretário o escrevi e assino.

Jorge Magalhães
 Waldomiro Antonio da Silva
 José Lupatto
 Benedito Aparecido Bertoldi
 Ant. de O.
 Bernardino Alves Ferreira
 José Cardoso de Lima
 Benjamim Santana de Lima
 Agente Francisco Barbosa
 A. Adolfo Labri V.E.

Comunidade vizinha
 José Benedito do Nascimento
~~José Benedito do Nascimento~~
 Benedito Toledo Dion
 Antonio Baraslia
 Reforço Amador
 Ricardo Junqueira Ferraz
 M. J. J. J.

~~Seccao de J. J. J.~~
 Sebastião de Paula Junior
 Almar de Freitas
 Geraldo de Lencas
 João Epitácio Sobrinho
 Olegário da Silva Brandão
 Benedita Fassetti Galvão diretor do G. E. "Odele Valadares"
 Romulo Quiroga de Sousa, aux. tec. J. J. J.
~~Seccao de J. J. J.~~ Escrivão Federal

João Baragão Neto

Antonio Silveira

Sebastião de Paula Junior

Alexandre Morbidelli

Franco Brenta

Antonio Onisto Sobrinho, aux. tec. de arrec.

Waldemar Jesus Pinto

Juvinal Luiz Maximiano

Medeiros de Souza

Sebastião Camarguense

Maria Debra Lacerda

Judith Gomes Prof. Grupo E.O. Saladares

Maria José Custódia

Maria Rita da Silva

Atas de Sessão - Câmara Municipal de Extrema

Eudineides Jesus de Lima

Ata de sessão solene da Câmara Municipal de Extrema, para posse dos Ex. mos. Sr. Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 3 de outubro de 1958.

Presidência: Waldomiro Antonis da Silva
Vice Presidente: José Lupetti
Secretário: José de O

Nos trinta e um (31) dias, do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às 12.30, de tarde e trinta horas, em uma sala reservada às reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, ai presente o Ex. mo. Sr. Waldomiro Antonis da Silva D.D. Presidente da Câmara, como José de O Secretário da mesma, havendo número legal de vereadores, pelo Ex. mo. Sr. Presidente foi de clarada aberta a presente sessão. Feita a chamada por mim Secretário, a ela responderam presente os seguintes Vereadores: Benedito H. Paes, Bertalotti, José Lupetti, Bernardino Alves Freire, Eudineides Jesus de Lima, José Carlos de Lima, Benjamim Santana de Lima, Genor Francisco Barbosa, notando-se ainda a presença de altas autoridades deste Município e dos Municípios vizinhos, representantes da imprensa e do rádio, corporação musical, especialmente convidados para assistir a posse dos Ex. mos. Sr. Prefeito e Vice-Prefeito eleitos a 3

de Outubro de 1958. O Exmo Sr Presidente de Câmara que convocara a presente sessão com as finalidades para nela dar posse aos Exmos Srs prefeito e Vice-prefeito, ^{denominados} composto dos Vereadores, José Supetti, Beifamim Santana de Lima, e Hegenar Francisco Barliosa, e dos Srs João Egidio Sobrinho, Sebastião de Paula Junior, e Osmar de Freitas, afim de que em nome desta Edilidade dirigiram-se as residências das referidas autoridades e conduziram-nos até este recinto afim de tomarem posse dos seus cargos perante a esta Câmara. Precipadamente às (13) treze horas, chegaram ao Paço Municipal os Exmos. Srs Alfredo Olivetti e Romuald Alves Martins, Prefeito e Vice-prefeito respectivamente os quais foram recebidos sob o, digo, sob as acordes da Corporação Musical Nossa Senhora Fp. recida, desta cidade e por Carlos da Silva de Palmas, dos presentes. Em sequencia, o Exmo Sr. Presidente convidou o Exmo Sr. Prefeito a prestar compromisso regimental preferindo as palavras sacramentais de estilo "Prometo cumprir dignamente o Mandato a Mim Conferido observando os seus Trabalhando pelo engrandecimento do Município"; repetindo-se as mesmas cerimônias ao Exmo Sr. Vice-prefeito, sendo os mesmos declarados empossados nos elevados cargos para os quais foram eleitos, a Corporação Musical ali presente executou o Hino Nacional e os presentes jubilearam pelo feliz acontecimento com uma salva de palma aborram as palmas proferidas pelos

empossados no plene compromisso de estilo. Ato continuo usou da palavra o Exmo Sr. Presidente que proferiu uma laudação aos eleitos. Em sequencia foi dada a palavra ao Vereador Edinendes Jesus de Lima, que em nome de seus colegas saudou a nova administração. A seguir em nome do Ex-prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, usou da palavra o Sr. JOSÉ OSCAR DA SILVA, secretário da Prefeitura, para prestação de contas do Ex-prefeito. Declarada franca a palavra dela fizeram uso os Srs Kenzo Gomes, Leo Magdalena, Dr. Teozino Pereira Brito, Alfredo Olivetti Neto.

Hinda franca a palavra como ninguém mais dela quis fazer uso, pelo Sr. presidente foi feito agradecimentos, pelo comparecimento dos Exmos autoridades, da Corporação Musical de todos os presentes. Aproveitando eu se, digo, o ensejo convocou os Vereadores presentes para a Primeira Reunião ordinária desta Câmara, referente ao corrente ano a realizar-se no dia (15) quinze de Fevereiro de 1959, as treze (13) horas neste mesmo local, de que todos ficaram cientes. Nada mais havendo a tratar, o Exmo Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu JOSÉ DE O. Secretário da Câmara, laurei a presente ato que a pós lida e achada conforme vai assinada, pelos vereadores autoridades e demais pessoas presentes.

Waldemar Antonio da Silva

José Dupeto
 Rep. do Distrito
 Romualdo Martins
 Benedito Aparecido Pedoto
 Bernardino Alves Ferreira
 José Cardoso de Lima
 Benjamin Santana de Lima
 Eudivaldo Jesus de Jesus
 Agemor Francisco Barbosa
 Antonio Basaglia

Meca

Dr. José

José Benedito de Nascimento
 Saturnino Fauti
 Manoel do Rio vice Prefeito de Braganca
 representado por Saturnino Fauti
 Afonso Bueno de Andrade
 Miguel Rosa
 José de Almeida
 Maurício Blai de Souza
 Manoel Severino de Paula
 Benedito Zingari
 Nelson Barlimi
 Otília Cunha Barlimi
 Flanguita Pietro Carlini
 L. J. Caplini
 Viribairini
 Wellington
 Sebastião Paula Junior

Amar de Freitas
 Jeraldo de Lencas
 João Egidio Sobrinho
 Cleqario da Silva Brandão
 Benedita Passetti Galvão de L. E. "Dout. Valadares"
 Romulo Quirino de Sousa, aux. Tec. Fisc.

~~Therianth~~
 João Bazaglia Neto
 Renato Silva
 J. Silva
 Jeraldo de Lencas

Maria de Almeida
 Francisco Benedito
 Antonio Onisto Sobrinho, aux. de arrec.
 Waldemar Gomes Pinto
 Juvenal Luiz Maximiano
 Nicolino de Lencas
 Sebastião Comandante
 Maria de Paiva Rossi
 Judith Gomes Prof. Grupo E.C. Valadares
 Maria José Custodio
 Maria Rita da Silva
 Nelson de Oliveira - coletor Estadual
 Eudides Benedito de Lencas

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1959

Sessão Preparatória

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva

Vice-presidência: José Lupetti

Secretário: José de O

Aos dezesseis (16) dias do mês de Fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às treze (13) horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada às Reuniões de Câmara, ai presente o Senhor Waldomiro Antonio da Silva, D.D. Presidente da Câmara, comigo José de O, Secretário da mesa, digo da mesma, verificado número legal de Vereadores, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta, a Sessão Preparatória da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Feita a chamada por mim Secretário a ela responderam presente os seguintes Vereadores:

José Lupetti, Bernarmino Alves Ferreira, José Cardoso de Lima, Benedito Aparecido Bertalotti, Agenor Francisco Barbosa, Eudinedes Jesus de Lima, José de O não tendo comparecido o Vereador Beifomim Santoana de Lima.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente declarou que convocaria a presente Reunião, para dar cumprimento aos despositivos do

artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara e de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo, automaticamente foi transferida para hoje, isto dia 15 de fevereiro deste ano cair em dia Santificado de guarda. Em sequência o Sr. Presidente disse, que, de acordo com o que preceitua o artigo 30 do nosso Regimento Interno, ia proceder a Eleição das Comissões Permanente deste legislativo, assim denominadas: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Viação e Obras Públicas, de Agricultura, Indústria e Comércio e de Educação e Saúde. Para melhor esclarecimento com as finalidades de melhor orientar os Senhores Vereadores, foi lido o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, o qual recomenda a representação proporcional de representantes de opinião de finida, na formação das Comissões. Feita a chamada para a entrega das cédulas nominalmente os Senhores Vereadores responderam que já possuíam cédulas. Cada um por sua vez eram recolhidos em sala secreta e de lá voltavam e depositavam suas cédulas na urna que para tal fim estava sobre a mesa de trabalho. Após votar o último Vereador, foi aberta a urna, contadas e conferidas as cédulas, pelos escrutinadores Srs. Vereadores, Eudinedes Jesus de Lima e Bernarmino Alves Ferreira, para tal fim designada pela mesa, verificando-se o seguinte resultado, para Comissão de Justiça e Legislação obtiveram votos os seguintes Vereadores, José Lupetti 6 votos, José de O 5

Votos, 17 Genon Francisco Barbosa 5 Votos
 Benedito Aparecido Bertolotti 3 Votos
 Eudimedes Jesus de Lima 3 Votos José
 Cardoso de Lima 1 Voto Bernardino
 Alves Ferreira 1 Voto, para Comissão de
 Viação e Obras Públicas, Benedito Aparecido
 Bertolotti 8 Votos, Bernardino Alves Ferreira
 4 Votos, José Lupetti 4 Votos 17 Genon
 Francisco Barbosa 3 Votos, Eudimedes Jesus
 de Lima 2 Votos: 17 Agricultura Indústria e
 Comercio, José Cardoso de Lima 5 Votos,
 Beifamim Santana de Lima 4 Votos
 17 Genon Francisco Barbosa 4 Votos,
 Eudimedes Jesus de Lima 4 Votos, José de O
 3 Votos, Benedito Aparecido Bertolotti 2 Votos,
 Bernardino Alves Ferreira 1 Voto, José Lupetti
 1 Voto: Comissão de Educação e Saúde, José de O
 7 Votos, Bernardino Alves Ferreira 6 Votos,
 Eudimedes Jesus de Lima 4 Votos, 17 Genon
 Francisco Barbosa 3 Votos, José Cardoso de
 Lima 1 Voto, José Lupetti 1 Voto, Beifamim
 Santana de Lima, 1 Voto. Diante do resultado
 da votação, ficou assim constituída a
 Comissões Permanentes desta Câmara
 para exercício em curso, Comissão de
 Finanças Justiça e Legislação, foi eleito
 o seguinte Vereadores, José Lupetti, José de O
 e 17 Genon Francisco Barbosa, Comissão de
 Viação e Obras Públicas, Benedito Aparecido
 Bertolotti, Bernardino Alves Ferreira e
 José Lupetti: Agricultura Indústria e Comercio,
 José Cardoso de Lima, Beifamim Santana
 de Lima, e 17 Genon Francisco Barbosa

Comissão de Educação e Saúde: José de O
 Bernardino Alves Ferreira, e Eudimedes Jesus
 de Lima. Os quais, após prestarem seus
 compromissos legais e preferirem as
 palavras sacramentais de Estilo, foram
 empostados nos cargos e em sequencia o
 Sr. Presidente mandou publicar e disse
 que de acordo com o paragrafo primeiro (1º) do
 artigo 30 do Regimento Interno a Comissão de
 Polícia e Predação fica constituída pela Comis-
 são da mesa da Câmara, terminada os
 trabalhos da sessão preparatoria, o Sr.
 Presidente designou para hoje as quinze (15)
 horas, a primeira Sessão da primeira
 Reunião Ordinaria da Câmara Municipal
 de Extrema, nada mais havendo a tratar,
 foi encerrado a presente sessão do que
 para Com. e em José de O, Secretario da
 Câmara, lavrei a presente Hto que após
 lida e achada conforme vai assinada por
 todos. Em tempo quando se procedia a leitura
 deste ato deu entrada no recinto overeades
 Beifamim Santana de Lima nada mais
 havendo a tratar eu José de O, subscreevo e
 assino.

Waldemiro Antonio da Silva

José Lupetti

Bernardino Alves Ferreira

José Cardoso de Lima

Benedito Aparecido Bertolotti

17 Genon Francisco Barbosa

Eudimedes Jesus de Lima

Benjamin Santana de Lima

José de O

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1959

Primeira Sessão

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva

Vice-presidência: José Lupetti

Secretários: José de O

Foi às dezesseis (16) dias, do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às dezesseis (16) horas, em a sala reservada às reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, ai presente o Senhor Waldomiro Antonio da Silva, D.D. Presidente da Câmara, Comigo José de O, Secretário da mesma, verificado número legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Primeira Sessão, da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Feita a chamada por mim Secretário a ela responderam presentes os seguintes vereadores: José Lupetti, Bernardino Alves Ferreira, José Cardoso de Lima, Benedito Aparecido Bertalotto, H. Tenor Francisco Barbosa Eudimedes Jesus de Lima, Beirão mim Santono de Lima, José de O. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente, que as principais finalidades desta Reunião, está estipulada no Parágrafo único do artigo 56, da Lei Municipal número 855 de 26/1/55, que institui que na Primeira Reunião Ordinária de cada ano, que se realiza em 15 de fevereiro, a Câmara tomara a prestação

de contas do Prefeito deliberando sobre ela. Sem cumprimentos as prerrogativas estipuladas em lei, também tomará conhecimento de outras matérias de interesse do município que forem apresentadas durante as sessões da mesma. Disse o Sr. Presidente não haver leitura de ata anterior visto a mesma já ter sido lida, aprovada e assinada na sessão Preparatória desta Reunião. Sem sequencia, mandou anunciar o expediente do dia, quando por mim Secretário foram lidas as correspondências expedidas e recebidas por esta Câmara no período de 26 de dezembro de 1958 até a presente data, destacando-se dentre as recebidas as seguintes leituras: Ofício nº 4/59, de 20/1/59, da Secretaria da Prefeitura de Extrema, enviando a esta Câmara o Balanete da Receita e Despesas acompanhado do quadro demonstrativo do movimento de numerário referente ao mês de dezembro de 1958, o qual obteve o seguinte despacho: "A apreciação dos Senhores Vereadores para deliberação em conjunto com o Processo de Prestação de contas do Prefeito. Extrema, 16/2/59 - W. Silva. Leitura do Ofício número 7/59, de 23/1/59, da Secretaria da Prefeitura, de Extrema, enviando a esta Câmara a Prestação de contas anual, do Excmo. Sr. Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referentes aos negócios municipais, no exercício de 1958, obedecendo os postulados contidos na Lei Municipal número 888 de 12-8-552. O Sr. Presidente determinou o Diretor da Secretaria da Câmara, para proceder a leitura da Prestação de contas e prestar algumas informações sobre a mesma, após a leitura e esclarecimentos prestados aos Senhores vereadores, a aludida Prestação de contas foi distribuída às

Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Educação e Obras Públicas, Agricultura Indústria e Comércio e Educação e Saúde, para em tempo útil apresentarem seus competentes pareceres. Leitura do Ofício número 8-59, de 30-1-359, da Secretaria da Prefeitura Municipal de Extrema, enviando a esta Câmara o Balancete da Receita e Despesas e o Quadro Demonstrativo do movimento de numerários a Prefeitura de Extrema referente ao mês de janeiro de 1959, o qual obteve o seguinte despacho: "A apreciação dos menores vereadores para deliberação em conjunto com o Processo de Prestação de Contas do Prefeito. Extrema, 16-2-359. W. Silva. Leitura do Ofício número 32/59, de 5-2-359, do Excmo. Prefeito Alfredo Olivetto, respondendo ao Ofício número 14/4, da mesma data, colocando a disposição desta Câmara para exercer as funções de Diretor da Secretaria da mesma, o Funcionário Municipal Sr. José Uscar da Silva, o referido Ofício obteve o seguinte despacho: lciente, arquivar - Extrema, 16-2-359. W. Silva. Leitura do Ofício nº 37/59, de 13-2-359, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, enviando a esta Câmara um projeto de sua autoria, assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes decreta a seguinte Lei: Art. 1º - Fica aberto aos Serviços de Educação Pública o crédito especial de Cr\$ 7.381,20 (sete mil novecentos e oitenta e um cruzeiros e vinte centavos) para pagamento de atrasados dos adicionais a que se refere o artigo 148 da Constituição Estadual ao Professor Ramiro Pereira Goulart. Art. 2º - Para cobertura fica empenhada as menores despesas a ocorrerem no presente exercício. - Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em

vigor na data de sua publicação. - Sendo considerado objeto de legislação, foi distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, para em tempo útil apresentar seu competente parecer. Leitura do Ofício nº 38/59, de 12-2-359, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, encaminhando a esta Câmara o seguinte Projeto de sua autoria assim redigido: A Câmara Municipal, por seus legítimos representantes decreta a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a comprar o barracão situado a Rua Alegário Maciel, 96, pertencente a Juvenal Luiz Maximiano, para transformação em amoxicifado. - Art. 2º - Para cobertura da despesa fica aberto o crédito especial de Cr\$ 14.000,00 (cento e quatorze mil cruzeiros) aos Serviços de Utilidades Públicas, com vigor até 31 de dezembro de 1959. - Art. 3º - Fica empenhado as menores despesas e as maiores arrecadações a ocorrerem no presente exercício, para cobertura da verba. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Considerado objeto de legislação, foi encaminhado a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para em tempo legal apresentar seu competente parecer. Terminado os leituras das matérias existentes para o expediente desta sessão, o Sr. Presidente declarou franca a palavra afim dos senhores vereadores nessa oportunidade apresentarem indicações, requerimentos ou outros trabalhos de interesse do Município. O Vereador Benedito Bertolotto, pediu a palavra e percorreu sobre vários assuntos, dentre eles destacando-se um pedido para que o Excmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal dê andamento num processo já existente da legislação passada, pedindo

regular os horários dos servidores braçais da Prefeitura, afim de que os mesmos aos sábados tenham o término dos seus serviços as 12 horas. A essa acolheu a reclamação e por ofício nº 25/4, desta data encaminhou a reclamação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Com a palavra o Vereador Eudineides Jesus de Lima, falou sobre a necessidade de serem divulgados os atos da Câmara e da Prefeitura e nessa oportunidade sugeriu a criação de uma verba para subvencionar o jornal "A Voz de Extrema", jornal já em circulação nesta cidade. A mesa acolheu a sugestão e recomendou ao vereador apresentar indicação por escrita. No mesmo ato o vereador mandou redigir uma indicação e o Sr. Presidente por ofício nº 26/4, desta data, enviou a alta deliberação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Com a palavra o Vereador Benjamim Santana de Lima, discorreu sobre os horários do funcionamento do comércio local. O Sr. Presidente disse que o assunto segue a alçada da Câmara e aconselhou o vereador tratar do assunto pelo canal legal, pois trata-se de lei Trabalhista afeta ao Ministério do Trabalho, o Legislativo Municipal poderá ser intermediária para encaminhar ao Ministério, pedidos firmados por interessados que pleiteam o assunto. Com a palavra o Vereador José de O. apresentou uma indicação, solicitando ser enviada ao Prefeito, sua sugestão para o que seja construído um mitorio e colocação de um armário na casa de música da Prefeitura, a referida indicação por ofício nº 27/4, desta data foi encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Ainda franca a palavra como ninguém mais quis fazer uso, dela fez o Sr. Presidente que declarou não existir matérias para ser discutida

da ordem do dia dessa sessão, assim sendo deu por encerrada a presente sessão e convocou os menores vereadores para a segunda sessão desta reunião a realizar-se no dia 3 março de 1953, as três (3) horas, no lugar do costume e fez apelo as comissões afim de que seus pareceres sejam examinados nos projetos os quais foram distribuídos no expediente desta sessão, para que os mesmos possam serem incluídos na ordem do dia dessa sessão, diga da qual sessão. Nada mais havendo a tratar, eu José de O. Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que a escrevi e sobre meu ditado mandei escrever, a qual após de lida achada conforme vai assinada pelos vereadores presentes, a qual a subscrevo e assino.

Waldomiro Antônio da Silva

José Luiz

Bernardino Pimenteira

José Cardoso de Lima

Peregrino Aparecido Bertelli

Agostinho Francisco Barbosa

Eudineides Jesus de Lima

Benjamim Santana de Lima

José de O.

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1959

Segunda Sessão

Foi três (3) dias do mês de março, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às três (3) horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada digo reservada às reuniões de Câmara, ai presente o Sr. Waldemiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo José de O Secretário da mesma, também presente o Exmo Sr. Alfredo Olivetti, D.D. Prefeito Municipal de Extrema, que a convite do Sr. Presidente veio assistir a presente sessão e ao ensejo prestar informações sobre os planos de sua administração, verificado numero legal de Vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Segunda Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Feita a Chamada por mim Secretário a ela responderam presente os seguintes Vereadores José Lupetti, Agenor Francisco Barbosa, Benedito Aparecido Bertolatti, Bernarmino Alves Ferveiro, José Carlos de Lima, Eudineides Jesus de Lima, José de O, não tendo comparecido o Vereador Beifamim Santana de Lima, e sendo iniciado os trabalhos do dia, o Senhor Presidente declarou que começara a presente sessão

com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos da Primeira Reunião Ordinária, conforme prescreve o art. 56 e seu § único, da Lei Municipal n.º 855 de 26-12-51, e de acordo com a convocação estada em pauta para esta sessão as matérias que foram anunciadas na ordem do dia da ultima sessão. Em consequencia não se procedeu a leitura da ata da Sessão anterior, e posta em discussão foi a mesma aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Continuando seu-re início ao expediente do dia que contou da leitura das Com. publicações expedidas e recebidas por este Legislativo no período de 16 p.p. de a presente data. Leitura dos Pareceres das Comissões Remanescentes desta Câmara, lido no teor da prestação de Contas do Prefeito Municipal Luiz Brito Monteiro, referente a sua gestão a frente dos serviços Municipais, no seu início findo. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, apresentou seu parecer animo redigido: A Comissão infra-anunciada, estudando, com o devido critério, a documentação que compõe a prestação de Contas do ano de 1958, referente a gestão do Prefeito Municipal Luiz Brito Monteiro, frente aos serviços Municipais a vista do estudo acima: Resolução bem montaria: Receita Presta — R\$ 2.000.000,00, Receita Necessada R\$ 2.240.011,70; Moção de Casação R\$ 240.011,70; Despesa Autorizada R\$ 2.659.809,00 Despesa Realizada R\$ 2.017.710,90, Menor Despesa R\$ 642.098,10 Movimento Financeiro Saldo do Exercício de 1957 — R\$ 334.785,30, Receita arrecada R\$ 2.240.011,70; Debitos Operacionais R\$ 80.777,00, soma R\$ 2.655.594,00; Despesas Realizadas R\$ 2.017.710,90, Outras Operações R\$ 135.860,00, Despesas Regulares R\$ 5.500,00, Soma R\$ 2.599.070,90; Saldo para o Exercício de 1959 R\$ 496.508,10. Situação

Patrimonial. Valor do Ativo, R\$ 4.330.980,40, Valor do Passivo, R\$ 42.255,20, Patrimônio líquido R\$ 4.288.725,20. Serviço de Dívida, Dívida em 3/12/57, R\$ 127.064,20, Inscrição em 1958, R\$ 49.598,00, Dívida em 196.662,20, Amortização em 1958, R\$ 134.407,00. Dívida tributária e Elementos do Passivo para 1959, R\$ 42.255,20. Respeito a Regularizar. Justificação a Juridica suscita pelos seus serviços prestados no Cartório Eleitoral, designada pela Prefeitura, R\$ 5.500,00. Serviços de Passivo favorável pela sua aprovação, despenda a regularizar, em função da importância e o caráter meritório em que foi empregado. Foi existente a Comissão Julga favorável as contas do Prefeito e dos seus pares favorável à aprovação. Extrema, 3 de Março de 1959, animado, Jui Lupatto, Jui de O' e Aguiar Francisco Barbosa. A Comissão de Viagens e Obras Públicas, redigiu seu Parecer sagado nos seguintes termos: A Comissão infra animada, estudando a Prestação de Contas do Prefeito Juvenildo Luiz Pinto Monteiro, referente a sua gestão no ano de 1958, à vista dos elementos desta prestação, e do Parecer favorável à sua aprovação, observando os demais Pareceres. Extrema, 3 de Março de 1959, animado, Benedito Aguiar de Barros, Bernardino Alves Ferreira e Jui Lupatto. A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, usou seu Parecer nos seguintes termos: A Comissão infra animada, tendo como critério estudado a Prestação de Contas do Prefeito Juvenildo Luiz Pinto Monteiro, referente ao ano de 1958, à vista dos elementos seguintes:

a) Serviços Industriais, foram feitos da dotação suplementar, R\$ 83.448,20. Festei, visto durante o exercício, foram amplias das diversas redes distribuidoras, para o serviço de água, sem como

o Serviço de água teve sua capacidade aumentada devido a abertura de novas linhas, beneficiando diversas áreas, animando a comissão opina para a aprovação nas referidas contas. Pela sua aprovação exerce o seu competente e legal Parecer favorável. Extrema, 3 de Março de 1959, animado, Jui Carlos de Lima e Aguiar Francisco Barbosa. Foi sagado nos seguintes termos o Parecer da Comissão de Educação e Saúde. A Comissão infra animada, tendo estudado a prestação de Contas do Prefeito Juvenildo Luiz Pinto Monteiro referente ao ano de 1958, à vista dos elementos seguintes:

a) Educação Pública. Foram empregados R\$ 249.746,30 em Educação Pública, animando, despenda documentais, R\$ 215.146,30, Verbas de Crédito Especial R\$ 34.600,00, Total R\$ 249.746,30, equivalente a 83,508% da receita de Impostos arrecadados em 1958, pois no exercício foram arrecadados R\$ 298.776,60 de Impostos (Receita Ordinária - Receita Extraordinária - a) Impostos): O artigo 106 da Lei Estadual nº 855 de 26-12-51, considerado com o art. 98 da Constituição Federal, manda que o Município dispense no mínimo 20% de sua receita de Impostos com a manutenção e desenvolvimento do ensino. No caso o Município de Tellesma, foram empregados 83,508% da receita de Impostos, notando-se, portanto a legislação.

b) Saúde Pública: Foram empregados R\$ 37.128,00 em Saúde Pública animando, para interesse de doentes pobres em Santa Casa R\$ 24.500,00, medicamentos hospitalares e à Infância R\$ 12.628,00. Total R\$ 37.128,00. Opina favoravelmente, para a aprovação das referidas contas, uma vez que elas correspondem à legislação em vigor. Pela aprovação a Comissão tem o seu competente e legal Parecer favorável. Extrema, 3 de Março de 1959, a Jui de O', Bernardino Alves Ferreira e Juvenildo de Jesus de Lima -

O Sr. Presidente mandou incluir na ordem do dia desta Sessão a referida prestação de conta assim de ser apreciada em uma fase de primeira discussão, leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação anexado ao projeto que "Autoriza a aquisição de imóvel e a seu crédito Especial de sete mil novecentos e oitenta e um cruzados e vinte centavos, em favor de Educação Pública para pagamento de atrasados de edificações a que se refere o art. 148 da Constituição Estadual a ser endossada o funcionário Sr. Ramiro Pereira Fontant" cujo Parecer está assim redigido: Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, infra-assinados, após examinarem minuciosamente o projeto em pauta e verificando sua inteira justiça, e concordando com os cálculos apresentados para contagem dos quinquenários, visto os mesmos estarem exatos, e após verificarem que o crédito público Municipal está apto e é capaz de suportar a abertura de um pequeno crédito Especial, dão o seu competente e legal Parecer Favorável para sua aprovação, Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Eténa em 3 de março de 1959 a) José Lupello, José de O, Aguiar Francisco Barbosa, que juntamente com o projeto foi encaminhado à ordem do dia desta Sessão para sua primeira discussão. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, anexado ao projeto que "Autoriza a aquisição de imóvel e a seu crédito Especial na importância de cento e quarenta mil cruzados em favor de Utilidades Públicas com referência para o corrente exercício, cujo Parecer está assim redigido: Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, infra-assinados, após examinarem atentamente o projeto-lei que autoriza a aquisição de um imóvel e a seu crédito Especial, e devida a oportunidade feliz de se adquirir um imóvel

avaliando-se desta maneira o Patrimônio Municipal, o que foi por si e um motivo justo e indispensável para o emprego do recurso e após constatadas que o crédito Municipal está em condições de suportar a abertura de um crédito Especial, exarce o seu competente e legal Parecer Favorável para sua aprovação. Eténa 3 de março de 1959 a) José Lupello, José de O, Aguiar Francisco Barbosa, juntamente com o projeto foi encaminhado à ordem do dia desta Sessão para sua primeira discussão. Leitura do Ofício n.º 044/59 de 25/2/59, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Eténa, encaminhando a esta Câmara com pedido de Regime de Urgência um projeto de sua autoria que "aprova o Plano Rodoviário Municipal" cujo projeto está assim redigido: "Aprova o Plano Rodoviário Municipal" A Câmara Municipal de Eténa, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Lei: Art. 1.º Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal, constante da relação anexa. Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Sendo considerado objeto de legislação foi encaminhado à Comissão de Viação e Obras Públicas. Em votação o pedido de Regime de Urgência por unanimidade dos Senhores presentes foi concedido e a Comissão de Viação e Obras Públicas exarce seu parecer cogido nos seguintes termos: A Comissão de Viação e Obras Públicas, tendo em vista o requerimento de urgência feito pelo Senhor Prefeito, após o devido estudo feito na "Relação das Estradas Municipais e Melhoras e Concessões a ser incluídas no Plano Rodoviário Municipal" incluiu ao projeto que aprova o Plano Rodoviário Municipal e sendo em vista que constam na relação todas as estradas Municipais, por este meio dá o seu Parecer favorável

à aprovação da relação e do projeto que aprova o plano Rodoviário Municipal, contendo 3/2 quilômetros de estradas espalhadas pelos mais remotos quartéis Municipais. Revoluções o parecer favorável à aprovação, assinam os membros da Comissão de Viação e Obras Públicas. Lei n.º 3 de março de 1959. O Sr. Benedito Aparecido Bertolotti, Bernardino Alves Ferreira e Jori Lupetti, que juntamente com o projeto foi encaminhado à ordem do dia para sua primeira discussão. Leitura de uma Jurisdição firmada pelo Vereador Agostinho Francisco Barbosa, apresentando um projeto que autoriza intervenção no jornal "A Voz de Estrema" que se edita nesta cidade e pedindo abertura de Crédito Especial de seis mil cruzeiros, cujo projeto está assim redigido: Suprança Pública e Assistência Social e Crédito Especial "Autoriza intervenção no jornal "A Voz de Estrema" a Câmara Municipal de Estrema, por seus legítimos representantes de acordo com o seguinte Lei: Art. 1.º - É concedido com o fim de no corrente exercício uma soma especial no montante de R\$ 6.000,00 ao jornal "A Voz de Estrema" Art. 2.º - É aberta um crédito especial de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) aos Serviços de Suprança Pública e Assistência Social para atender à despesa decorrente desta intervenção. Art. 3.º - Para abertura deste crédito ficam comprometidas as menores despesas e as maiores arrecadações que se verificarem no corrente exercício. Art. 4.º - A direção do jornal ficará obrigada a publicar todos os atos desta Câmara, bem como os do Excmo. de Prefeitura. Art. 5.º - Responde-se as disposições em contrário etc. Lei enviada em vigor na data de sua publicação. - Sendo julgado objeto de legislação foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

para em tempo hábil apresentar seu competente parecer. Terminada as matérias para o expediente deste Senão, o Sr. Presidente deu a palavra a fim de os Senhores Vereadores nessa oportunidade apresentarem novos trabalhos de interesse do Município. O Vereador Jori Lupetti, pediu a palavra e apresentou uma indicação pedindo para ser instalado pela Prefeitura um para-ruído anti-aéreo, o Vereador Bernardino Alves Ferreira apresentou uma Indicação justificativa, pedindo ao Prefeito que entre em entendimento com o proprietário do prédio localizado na Rua Coronel Teófilo Cardoso Lima, nesta cidade, para aquisição por compra dos mesmos a fim de dar a aquela via que muito irá embelezar nossa cidade. O Vereador Eudivaldes Jesus de Lima apresentou uma indicação, tendo sido a Suprança Pública local pedindo ser encaminhada a Comissão de Legislação e Justiça uma reclamação neste sentido, as referidas indicações foram recebidas e encaminhadas, depois, foram recebidas pelo Sr. Prefeito e aprovadas pelos Senhores Vereadores, tendo o Sr. Presidente determinado que por ofício sejam enviada cópia das mesmas ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, enviando a deliberação desta Câmara. Uma proposta firmada pelos proprietários do Cine Estrema, assim redigida: depois, leitura do Ofício n.º 47/59 desta data, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Estrema, enviando à deliberação desta Câmara uma proposta firmada pelos proprietários do Cine Estrema desta cidade, assim redigida: Lei n.º 2 de março de 1959. - Excmo. Sr. Alfredo Bivotti, Sr. Prefeito Municipal de Estrema - Gent. Senhores Senhores, tendo conhecimento das intenções da Municipalidade em fazer doação das propriedades do ex-Cine Teatro Estrema S.A.

a interessadas em terminarem suas obras, sendo com
o presente fazer - V. Excia a seguinte proposta: 1:ª - Sua Muni-
cipalidade, fazer-me a doação por escritura pública, do
cinema e propriedades em seu poder, adquiridas do
Cine Teatro Extrema S. P. 1:ª. Encaminhará a presente pro-
posta à Câmara Municipal, para ser apreciada em
regime de urgência, pois Extrema está a altura
de possuir um seu cinema. - 3:ª - Mediante a aprova-
ção da presente proposta, por parte desta Municipalidade,
comprometemo-nos ao seguinte: a) Terminar
as referidas obras de maneira a poder funcionarem
o cinema dentro do mínimo tempo possível, b) Fazer
várias melhorias de cinema. c) Obedecer
estritamente a planta fornecida por esta Prefeitura.
Dentro dos limites acima citados, contamos desde já
com a preciosa colaboração por parte de V. Excia, numa
vez de reconhecer o grande zelo e interesse pelas suas
obras em benefício deste Município. - Antecipamos
nossa mais sincera e gratidão pelo favor de
sua preciosa atenção. Abundam Dondações anônimas
do. Osmar de Freitas, José de O, João Alberto Boriticio
& Valter Bonifácio. O Vereador José de O, Secretário da
Câmara na qualidade de interposto da Bioma
proprietária do Cine Extrema, baseado no artigo 46 da
lei estadual 855 de 26.12.54, jurou suspeição, lavando
o Sr. Presidente despedido o Vereador Bernardino dos
Santos para Secretário "ad. loc" funcionará no em-
pendimento do titular José de O, em regência pelo
Secretário "ad. loc" foi lida a proposta, sendo julga-
da objeto de legislação o Sr. Presidente mandou anten-
dar e em seguida deslida para a Comissão de
Finanças, Justiça e Legislação para se manifestar
em parecer sobre o mesmo. Estando presente o Excmo

Sr. Affonso Olivetto, o qual foi convidado para em con-
tato direto com os Senhores Vereadores, expor os aspectos
alguns planos de sua administração e a pontificou a
ser orguido pelos Vereadores. Inicialmente Sr. Excia
fez um da palavra para consultar a casa sobre a nomea-
ção de Delegado de Polícia e seus Suplentes, para a Dele-
gação local, disse que atenderia o que lhe foi solici-
tado, havia pedido a exoneração do Delegado Sr. Santiago
Comandante e que em três nomes escolhidos para
ser indicado o pedido de novas nomeações e assim
superior a deliberação da casa os nomes de Euclides
Benedito de Lima, Juvenal Luiz Maximiano e Waldemar
João Pinto, submetidos à apreciação foi escolhido o
nome de Euclides Benedito de Lima para ocupar o con-
go de Delegado de Polícia de Extrema. Em regência tendo
comentários sobre a necessidade de fazer um dos ca-
minhões da Prefeitura por uma camionete que
oportunamente encaminharam à Câmara em pro-
jeta neste sentido e pararam a falar sobre a necessidade
de urgente que tem a Municipalidade de melhorar
o fornecimento d'água e que para tal é necessário
proceder estudos por empreiteiro e assim sendo
consultava a casa com referência ao probino-
ral Carlos Rosida, de Alto Baixo, neste o mesmo je-
to pretendido bem assim neste sentido, perguntando
nominalmente a cada um dos senhores
se usavam unanimemente em concordar para que se
de preferência a Carlos Rosida. Com a palavra o vene-
ravel Euclides de Lima, Sr. Mendes e Sr. Be-
nedito Municipal da necessidade de se acertar mais
uma porta no prédio onde está funcionando o
posto da lepra nesta cidade, sobre a proposta de aten-
der. O Vereador José Carlos de Lima, arguiu com

referencia a Escola Pedro Aleixo existente no bairro do Cardoso, disse o Sr. Prefeito que o caso era já afeto aos Inspectores Nolas e que aguardasse resolução, ainda o mesmo vereador pediu para mandar o Motu proprio melhorar um campo de futebol existente no seu bairro; disse o Sr. Prefeito que o tratado já está imbuído de atender-lo. O Voto do Sr. de O, fez aluzio aos terrenos onde está localizada a Savanosa da Charneca, favela de Estremas proximidades de cidade, o Sr. Prefeito prometeu com canchais e justiça dentro do prazo com um tempo oportuno. Por fim tendo mencionado a cada um dos Vereadores se tinham algo mais a perguntar ao Sr. Prefeito o que foi declinado, o Sr. Presidente agradeceu a gentileza do Sr. Vereador por encerrada a sessão sendo nesta parte dos trabalhos o Sr. Prefeito se despediu e retirando-se. Ainda branca a palavra como ninguém quiz fazer uso, dela peg o Sr. Presidente para mandar anunciar a ordem do dia. Pela ordem em primeira discussão, foi aprovado o Projeto de Lei de Criação de Contas do Prefeito Municipal Luiz Sinto Monteiro, referente que terão frente aos no prazo desta Municipalidade durante o exercício de 1958, nominalmente cada um dos Vereadores presente independente de emenda, a proceam em primeira discussão, sendo o mesmo referido a Segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que "Abre crédito Especial de seto mil novecentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte centavos, em favor da Educação Pública para atender pagamentos de adicionais do que se refere o art. 178 de Const.

tituição Estadual, apim de ser enderizada o pernambucano Raimiro Pereira Joubart, independentemente de emendas, por unanimidade dos Vereadores presentes foi aprovado em primeira discussão e referido a Segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que "Autoriza a aquisição de um imóvel de propriedade do Sr. Juvenal Luiz Maximiano, situado na rua Olympio Maril n.º 96 nesta cidade e que tem área de cento e quarente mil cruzeiros em favor da Utilidades Públicas, com vigência até 31 de dezembro de 1959, independente de emendas tal como está redigido por unanimidade foi aprovado em primeira e referido a Segunda discussão. Pela ordem, obedecendo Regime de Urgência concedido foi aprovado em primeira e referido a Segunda discussão o projeto que "Apror o Plano Municipal deste Município, sendo aprovado por unanimidade de votos. Terminada as matérias existentes para ordem do dia o Sr. Presidente convocou, após dar por encerrada a presente sessão, os Vereadores presentes para a terceira sessão desta Reunião a realizarem no dia dez (10) do corrente mês as horas (13) horas em lugar do costume onde estarão em pauta para segunda discussão o Projeto de Lei de Criação de Contas do Prefeito Municipal Luiz Sinto Monteiro e os demais projetos que tramitam em expediente e ordem do dia desta sessão, ciente os Vereadores presentes e por officio mandados notificar o terceiro presente. Nada mais, havendo a tratar, eu José de O Secretário da Câmara lavrei a presente ata que a leru e sob meu ditado mandei escrever a qual

depois de lida e achada conforme vai assinada pelos vereadores presentes e por mim secretario a qual subscrevo e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

José Lupetti

Agenor Francisco Barbosa

^{Barbotti} Benedito Affonso de Bertolotti

Bernardino Alves Ferreira

José Cardoso de Lima

Quinçadas José de Souza

José de O

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1959

Terceira Sessão

Presidência - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-presidência - José Lupetti
Secretario - José de O

Foi dez dos dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal, em a sala reservada as reuniões da Câmara, as treze (13) horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara

comigo José de O Secretario da mesma, verificado numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Terceira Sessão da Segunda Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Feito a chamada por mim Secretario a ela responderam presente os seguintes vereadores: José Lupetti, Bernardino Alves Ferreira, Eudimedes Jesus de Lima, José Cardoso de Lima, Benjamim Santanade Lima Agenor Francisco Barbosa, José de O não tendo comparecido o vereador Benedito Affonso de Bertolotti. Dando inicio aos trabalhos do dia, o Senhor Presidente disse que convocara a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos, referentes a Primeira Reunião Ordinária desta Câmara no corrente ano, durante a qual serão apreciados em Segunda Discussão o processo de prestação de contas, do Prefeito Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, frente aos negocios desta Municipalidade no exercicio de 1958 e o em sessão também em sua fase de segunda discussão as materias que pela ordem do dia da ultima sessão foram anunciadas em pauta para esta sessão. Em sequência por mim Secretario foi lida a ata da sessão anterior. posta em discussão foi a mesma aprovada e assinada pelos vereadores presentes. prosseguindo deu-se inicio ao expediente do dia que constou das leituras das correspondencias

expedidas e recebidas por esta câmara no período de três (3) do corrente mês até a presente data. leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no projeto que abre crédito de seis mil cruzeiros para ser subvencionado o jornal "A Voz de Extrema", cujo parecer está assim redigido. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. parecer. Os membros da Comissão infra assinados, após examinarem o projeto que abre Crédito Especial aos Serviços e Segurança Pública e Assistência Social, para a abertura de Crédito de Seis mil cruzeiros (R\$ 6.000,00), para subvenção ao jornal "A Voz de Extrema", após criteriosamente haver examinado o mesmo e verificado que os cofres Municipais estão em condições de suportar esta subvenção que se faz necessária, visto o caráter progressista em amparar um veículo de publicidade que todas cidades devem possuir, exararam o seu competente e legal parecer favorável para sua aprovação. Extrema, 10 de Março de 1959, assinado José Supeltr, José de O., Hgenor Francisco Barbosa. Cuyo parecer em conjunto com o projeto foi encaminhado a ordem do dia desta Sessão para sua primeira fase de discussão. leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado do processo de doação do prédio do Ex Cine Extrema S.H. aos proponentes os moços de bunitas e outros, cujo parecer está assim redigido. Comissão de Finanças,

Justiça e Legislação; parecer. Os membros da Comissão infra assinados são de parecer que antes de examinarem o referido projeto de doação do prédio terreno e outros pertencentes do ex-Cine Teatro Extrema S.H., aos proponentes do presente processo que seja por intermédio desta Câmara oficiado ao Senhor Prefeito para que o mesmo informe qual a situação real da ex-sociedade, se a Prefeitura possui todas as ações, em fim que o mesmo forneça todos os informes necessários para que possamos conhecer a situação real do referido imóvel. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 10 de Março de 1959. Assinado José Supeltr Hgenor Francisco Barbosa. Sr. Secretário ad-hoc. Junte-se ao processo e remeta-se por ofício ao Sr. Prefeito. Extrema 10 de Março de 1959. Presidente da Câmara Waldemiro Antonio da Silva. Terminado as matérias existente para o expediente desta Sessão, o Senhor presidente declarou franca a palavra. Como ninguém mais quizer fazer uso da palavra, dela fez o Senhor presidente que declarou encerrado o expediente e mandou anunciar a ordem do dia. pela ordem em primeira discussão o projeto que abre o crédito de seis mil cruzeiros (R\$ 6.000,00) para subvencionar o jornal "A Voz de Extrema" foi comprovado e requerido a segunda discussão. pela ordem em segunda discussão o processo de prestação de contas do prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente

sua gestão frente aos negócios desta Municipalidade durante o exercício de 1958. Por unanimidade dos Vereadores presente, foi aprovada em segunda e referida a terceira discussão. pela ordem, em segunda discussão o projeto que: "Habe credito de sete mil novecentos e oitenta e um cruzeiros e vinte centavos para pagamento de atrezadores dos adicionais que se refere o artigo 148 da Constituição Estadual a ser pago ao funcionario municipal professor Romirio pereira Goulart, em discussão por unanimidade dos vereadores presente foi aprovado em segunda e referido a terceira discussão. pela ordem em segunda discussão o projeto que "Autoriza a aquisição de um imóvel situado a Rua Olegario Maiciel nº 96, neste cidade, pertencente a Juvenal Luiz Maximiano e a abrir um credito especial de cento e quatorze mil cruzeiros, aos Servicos de utilidades publicas com urgencia ate 31 de Dezembro do corrente ano, por unanimidade dos vereadores presente foi aprovado em segunda e referido a terceira discussão. pela ordem em regime de urgencia foi aprovado o projeto que "Aprova o plano Rodoviario deste Municipio, por unanimidade dos vereadores presentes foi aprovado em segunda e referido a terceira discussão. o Sr presidente deu por encerrado os trabalhos da ordem do dia desta sessão. o vereador Bernardino Alves Ferreira pediu a palavra para fazer

lembrar a casa que esta transitando nesta reunião um projeto com regime de urgencia e requerer que ouvida a casa, fosse convocada a quarta sessão desta reunião. subseqüentemente para hoje as 16 horas, com as finalidades de serem discutidos os projetos que por esta sessão transitaram em segunda discussão inclusive o processo de prestação de contas de prefeito gemerindo Luiz Pinto Monteiro, posto em discussão por unanimidade foi aprovado e o Senhor presidente convocou os Vereadores presente para a quarta sessão desta reunião a realizar-se hoje, as 16 horas, em lugar do costume a fim de em sua fazenda de terceira discussão serem apreciados os projetos requeridos pelo citado vereador. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão do que para constar eu José de O Secretário da Câmara, lavrei a presente ata que após de lida e achada conforme vai assinada por todos a qual a subcrevo e assim.

Waldomiro Américo da Silva

José Luiz de O

Bernardino Alves Ferreira

Euclides José de Lima

José Cardoso de Lima

Beyravin Santana de Lima

Agemor Francisco Barbosa

José de O

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1959

Quarta Sessão

Presidência - Waldomiro Antonio da Silva

Vice Presidência - José Lupetti

Secretario - José de O

Aos 10 (dez) dias, do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às dezesseis (16) horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as reuniões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo, José de O, secretario da mesma, verificado numero legal de vereadores, pelo o sr. Presidente foi declarada aberta a quarta (4ª) sessão da primeira (1ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Feita a chamada por mim secretaria e ela responderam presentes os seguintes vereadores: José Lupetti, Bernardino Alves Ferreira, Eudirides Jesus de Lima, José Cardoso de Lima, Benjamim Santana de Lima, Agenor Francisco Barbosa e José de O. Não tendo comparecido o vereador Benedito Aparicio Bertolotti com causa justificada.

Haudo inicio aos trabalhos disse o sr. Presidente que convocara a presente sessão subsequentemente a anterior realizada hoje a requerimento do vereador Bernardino Alves Ferreira aprovado por unanimidade pelos

vereadores presentes e ultima sessão disse o sr. Presidente que as principais finalidades e dos prossequimento aos trabalhos da Primeira (1ª) Reunião Ordinária, conforme preceitua o artigo 56 em seu paragrafo unico, da Lei Estadual numero 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) de vinte e seis (26) de dezembro de mil novecentos e cinquenta um (1951) afim de serem discutidos os projetos que tranzitaram na Ordem do Dia da sessão anterior. Em sequencia mandou proceder a leitura da Ata da sessão anterior, posta em discussão foi a mesma aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Do expediente nada consetou por já ter sido lido na sessão anterior, haudo por enarado o expediente declaro-banca a palavra afim dos senhores vereadores nesta oportunidade apresentarem trabalhos condizentes das necessidades deste municipio. Com a palavra o vereador José de O, apresentou indicações referendo-se as denominadas "favelas" nas ruas 22 de Julho e do Cemiterio nesta cidade sugerindo a mudanca ao chefe do executivo entrar em entendimentos com os ocupantes para serem transferidos aos terrenos anexo ao Matadouro Municipal. Aprovada a indicação o sr. Presidente mandou enviar cópia para o sr. Prefeito. Com a palavra o vereador Benjamim Santana de Lima apresentou indicação sugerindo pedregulhamento na Rua projectada denominada Bragança que parte da Praça Coronel Simião pedindo colocação de quios no mesmo sentido indicou necessidade de ser pedregulhada a rua Capitas Fermano com

a Rua Benjamin Constant e 22 de Julho.
 Aprovada o sr. Presidente mandou enviar cópia ao sr. Prefeito. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra dela fez o sr. Presidente para mandar anunciar a Ordem do Dia. Pela ordem em segunda discussão foi apreciado um projeto que abre um crédito especial de seis mil cruzeiros (cr. 6.000,00) para subvencionar o jornal "A Voz de Extrema" que se edita nesta cidade, foi aprovada em segunda e requerida terceira discussões. Pela ordem em terceira discussões foi em plenário o processo de prestação de contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro referente a sua gestão frente aos negócios desta Municipalidade durante o exercício de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), foi aprovado em terceira discussões, tendo a mesa encaminhada a Comissão de Redações que redigiu a seguinte resolução: "A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decretou e promulga a seguinte resolução: Artigo Primeiro, ficam aprovadas as contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referentes a sua gestão no exercício de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) devidamente documentadas, apresentando os seguinte movimento financeiro:

Saldo do exercício de 1957	cr. 334.785,30	
Recita arrecadada	" 2.240.011,70	
Outras operações	" 80.777,00	2.655.574,00
Despesas realizadas	2.017.710,90	
Outras operações	135.860,00	
Despesas a regularizar	5.500,00	2.159.070,90

Saldo para o exercício de 1959 cr. 496.503,10, observando os pareceres das comissões de Finanças, Justiça e Legislação, de Educação e Saúde, de Agricultura, Indústria, Comércio e de Viagens e Obras Públicas, todas favoráveis a aprovação, transcrita no livro de ata e de conformidade com a documentação peticionada pela Lei Estadual 888 de 12 de Agosto de 1952, que alterou o artigo 118 da Lei Estadual N: 28 de 22 de Dezembro de 1947, apresentadas a essa câmara.

Artigo 2º - Para a regularização Contábil das Despesas a regularizar fica aberto o crédito especial ao serviços de encargos diversos na importância de cinco mil e quinhentos cruzeiros (cr. 5.500,00).

Artigo 3º - Revogando as disposições em contrario, esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Extrema em dez de Março de mil novecentos e cinquenta e nove. Assinado Waldomiro Antonio da Silva, José Lupetti e José de O. Enca, min. levado a votação obteve unanimidade de votos favorável a sua aprovação a qual foi convertida em resolução n: 225. Pela ordem de terceira discussão foi aprovado o projeto de autoria do Sr. Chefe do Executivo Municipal que "Abre um crédito Especial de seis mil novecentos e oitenta e um cruzeiros e vinte centavos para pagamento de atrasados dos adicionais que se refere o artigo 148 da Constituição Estadual ao Funcionario Municipal Professor Ramiro Pereira Louart, por unanimidade dos vereadores

foi aprovada em sua terceira discussão e de conformidade com o seu original foi transcrito em ato, foi encaminhado a votação o qual por unanimidade de votos foi convertido em Resolução nº 226. Pela Ordem em terceira discussão com seu original foi transcrito em ato foi aprovado o projeto que: Autoriza a aquisição de um prédio situado à Rua Gregório Maciel, 96, nesta Cidade, pertencente a Juvenal Luiz Maximiano e abre um Crédito Especial de cento e quatorze mil cruzeiros aos Serviços de Utilidades Públicas. Emaminhado a votação, por unanimidade foi aprovado em ato e convertido em Resolução nº 227. Pela Ordem em terceira discussão foi aprovado o projeto que aprova o plano Rodoviário deste Município, com sua redação final foi transcrito em ato, foi o mesmo encaminhado a votação e por unanimidade de votos do vereadores presente foi convertido em Resolução nº 228. Tendo esgotado as matérias para discussão o que não requer urgência e pode ser protocolado para a Segunda Reunião Ordinária ou em Reunião Extraordinária, o Smtz Presidente deu por encerrado os trabalhos desta sessão, ficando assim também encerrado os trabalhos referentes a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove, em com palavras de agradecimentos aos vereadores

concedendo-os a continuarem cultivando sempre este espírito de compreensão e colaboração mútua para o engrandecimento de Extrema e felicidade dos Municípios. O Smtz presidente ordenou ao Smtz Diretor da Secretaria para que por ofício seja enviados as cópias das Resoluções Vetadas ao Smtz prefeito municipal e na forma do costume ser publicada a Resolução nº 225 promulgada por esta Câmara, também ordenou que por ofício seja enviado uma cópia da citada Resolução ao Exmo Smtz Governando Luiz Pinto Monteiro acompanhado dos agradecimentos desta Edilidade pelos relevantes serviços prestados a este Município durante sua gestão frente aos negócios desta Municipalidade. Nada mais havendo a tratar eu fecho o Secretário da Câmara lavrei a presente ato que a escrevi sobre meu ditado mandei escrever a qual de depois de lida e achada conforme mais de go vai por todos assinada, a qual subscrevo e assino.

Waldemar Antônio da Silva

Jose Louysetto

Bernardino Pires Ferreira

Edmundo José de Souza

Jose Cardoso de Lima

Bernardino Santana de Lima

Algenor Francisco Barbosa

Jose de O

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1959

Primeira Sessão

Presidência: Sr. Waldomiro Antonio da Silva
Vice-presidência: Sr. José Lupetti
Secretario: J. M. de O.

No primeiro (1º) dia do mês de Junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às treze (13) horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada às reuniões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo J. M. de O., Secretario da mesma, verificado numero legal, de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a primeira sessão, da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Feito a chamada por mim Secretario a ela responderam presente os seguintes vereadores: José Lupetti, Benedito H. parecido, Bertolati, Bernardino Alves Ferreira, J. M. Cardoso de Lima, H. Genor Francisco Barbosa J. M. de O., não tendo comparecido o vereador Eudineides Jesus de Lima com causa justificada e sem causa justificada o vereador Beirão mim Santana de Lima. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente disse que a ata da ultima sessão

realizada nesta Câmara, já foi lida, aprovada e assinada por ela tendo quando se procedeu a mesma e continuando declarou que convocaria a presente reunião para dar cumprimento aos dispositivos contidos no artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara e com as finalidades de serem tratados assuntos de relevantes interesses deste Município, declarou estar em pauta para terceira discussão e votação, o projeto que subvenciona o Jornal H. Voz de Extrema que se edita nesta cidade e de mais matérias que passarão pelo expediente desta sessão. Em sequência deu-se inicio ao expediente do dia que consistiu das leituras das correspondências recebidas e expedidas por este Legislativo no periodo de 10 de Março do corrente ano até a data presente, desta ordem se dentro das seguintes afiliações recebidas do Ex. Mo. S. M. Prefeito Municipal de Extrema: Ofício N.º 52/59 de 16/3/1959, enviando a este Legislativo o Balancete da Receita e da despesas da Prefeitura Municipal de Extrema referente ao mês de fevereiro P. passado, o qual foi posto em apreciação dos Sr. Vereadores para deliberação futura, com o seguinte despacho: A deliberação dos Sr. Vereadores e em consequencia arquivar 16/59 a W. Silva. Leituras do Ofício n.º 56/59 de 17/3/59 enviando cópia da Lei Municipal n.º 190 de 12.3.59, o mesmo obteve o seguinte despacho: Ciente, arquivar 1.6.59 a W. Silva. Leituras do Ofício n.º 58/59 de 17/3/59: enviando cópia da Lei Municipal n.º 191 de 12/3/59, o qual obteve o seguinte

dos paços. "Livreto a Câmara, em requisição arquivada -
 1/6/59 a) W. Silva". Leitura do Ofício nº 61/59 de
 17/3/59, enviando cópia da Lei Municipal nº 192
 de 12/3/59 - Pessach "Livreto a Câmara, em requisi-
 ção arquivada - 17/3/59". Leitura do Ofício nº 97/59 de
 14/5/59 - enviando a esta Câmara o Balcete da Receita e
 Renda da Prefeitura Municipal de Estância referente
 ao mês de março deste exercício, o mesmo foi
 posto a disposição dos senhores Vereadores; envi-
 os estudos e conferências obtidos o seguinte despacho
 "A apreciação aos Senhores Vereadores, em requisição
 arquivada para deliberações futuras. 16/3/59. W. Silva
 Leitura do Ofício nº 105/59 desta data enviando
 um projeto-lei de autoria do Sr. Prefeito visando
 aumento justificado que "Sacramento a Taxa de ligação
 d'água" cujo projeto está assim redigido: "A Câmara
 Municipal de Estância, por seus legítimos representa-
 tes, decreta a seguinte lei: Art. 1.º - Fica aumentada para
 a \$1.000,00 (um mil cruzeiros) a taxa de ligação d'-
 água, criada pela Lei Municipal nº 139 de 19-11-55. -
 Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta
 lei entrará em vigor na data de sua publicação,
 sendo considerado objeto de ligação, digo, legisla-
 ção, obtido o seguinte despacho "A Comissão de Fi-
 nanças, Justiça e Legislação para seu competen-
 te parecer. Estância, 1-6-59 a) W. Silva. Leitura do
 Ofício nº 104/59, do Sr. Prefeito, desta data, enviando
 do um projeto de sua autoria que, "Cria escola e dá
 denominação assim como um crédito especial de
 R\$ 12.000,00 mil cruzeiros, cujo projeto está
 assim redigido: A Câmara Municipal de Estância,
 por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Lei:
 Art. 1.º - Fica a atual Escola Rural "Milton Soares Campos"

do bairro dos Peregrinos, denominada, em homenagem
 e reconhecimento aos familiares, do Grupo Rural "Conrado
 Stefani" passando a Escola Rural do bairro de Jacariva
 criada pela Lei Municipal nº 115 de 2 de Junho (7) de 1958,
 a denominar-se "Escola Rural "Milton Soares Campos". Art. 2.º
 Fica criada uma Escola no bairro dos "Bentos" com a de-
 denominação de "Escola Rural Joaquim Bento". Art. 3.º O
 atual Escola do Bairro do Jacariva que para a denomina-
 ção se Escola Rural "Milton Soares Campos" fica transferida
 para o bairro das Oureiras. Art. 4.º - Para fazer frente às
 despesas do funcionamento do corpo das Escolas "Joaquim
 Bento" e "Milton Soares Campos", fixe-se aberto um crédito es-
 pecial de até a \$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) aos Ser-
 viços de Educação Pública, com a seguinte disposição excec-
 ção. Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário, esta
 lei entrará em vigor na data de sua publicação,
 sendo considerado objeto de legislação, foi distribuído
 às Comissões de Educação e Saúde, Finanças, Justiça
 e Legislação para seu competente parecer. Leitura do
 Ofício nº 106/59, desta data, do Sr. Prefeito, enviando a
 esta Câmara um projeto de sua autoria que "Cria a Taxa
 de ligação de água" e está assim redigido: "A Câmara
 Municipal de Estância, por seus legítimos representantes
 decreta a seguinte lei: Art. 1.º - Fica criada a taxa de li-
 gação de água, a ser cobrada dos interessados, no ato do
 requerimento, pelos serviços a ser executados pela Prefeitura,
 na ligação de água do caso da rede ao meio fim
 da calçada, na base de quarenta e cinco mil cruzeiros (a \$ 45.000,00)
 Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará
 em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1960. - Sendo
 considerado objeto de legislação, foi distribuído a
 Comissões de Finanças, Justiça e Legislação para seu
 competente parecer. Leitura do Ofício nº 107/59 desta

data, do Sr. Prefeito, enviando a esta Casa um projeto de uma autarquia que: Autoriza a venda e abre crédito especial aos Serviços de Utilidades Públicas para compra de um caminhão e uma camionete, para os Serviços de Utilidades Públicas, disp. para o Serviço de Estradas e Pontes cujo projeto está anexo redigido: A Câmara Municipal de Etcherna, por seus legítimos representantes decreta a seguinte Lei: Art. 1.º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a vender o caminhão Ford F6/48, de propriedade desta Prefeitura, pela quantia de noventa mil cruzeiros (R\$ 90.000,00). Art. 2.º Usando das prerrogativas do art. 77, número XXVI da Lei Estadual n.º 855 de 26-12-51, poderá o Sr. Prefeito efetuar a venda mediante concurso público. Art. 3.º As despesas de transcrição correrão por conta do comprador. Art. 4.º Serão recolhidos aos cofres municipais, pela Receita Extraorçamentária, alienação de bens imóveis, o produto da venda. Art. 5.º Para atender as necessidades do Serviço de Estradas e Pontes, fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado, mediante execução administrativa (art. 77, n.º XXVI da Lei Estadual 855 de 26-12-51) a adquirir inteiramente novos, um caminhão e uma camionete. Art. 6.º Para fazer frente às despesas de compra poderá o Sr. Prefeito, usar o produto da venda do caminhão Ford F6/48, cinquenta por cento (50%) da quota do Imposto de Renda, referente aos pagamentos deste exercício e do exercício de 1960, 50% (cinquenta por cento) da quota do Tesouro Provisório Nacional a receber neste exercício referente aos pagamentos dos atrasados do ano de 1954, 1955, 1956, 1957 e 1958, bem como igual porcentagem, para o que tiver que receber no próximo exercício. Art. 7.º Fica aberto um crédito Especial, aos Serviços de Utilidades Públicas, com vigência no atual e no exercício de 1960, no montante de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) para abertura, disp. para pagamento dos citados veículos. - Art. 8.º Derogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo considerado o objeto de legislação, nesta data foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para o competente parecer. Leitura do projeto n.º 12/59, desta data, do Sr. Prefeito enviando a esta Câmara um projeto de autarquia que: "Aprova o plano e autoriza empréstimo para a reforma do Serviço de Abastecimento d'água da cidade" cujo projeto está anexo anexo. A Câmara Municipal de Etcherna, por seus legítimos representantes decreta a seguinte Lei: Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal de Etcherna, autorizado a contrair empréstimo interno, com particulares bancos, ou caixas econômicas autorizadas, até a importância de R\$ 260.568,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros) que será empregado na construção do novo serviço de abastecimento d'água da cidade. - Art. 2.º Para os objetivos desta lei, poderá a Prefeitura emitir títulos, resgatáveis no prazo máximo de dez (10) anos. Art. 3.º Os títulos vencerão a juros anuais previstos na lei e serão pagos semestralmente. 4.º A Prefeitura fará anualmente, amortização de 10% (dez por cento) do capital. Art. 4.º Poderá a Prefeitura antecipadamente, resgatar qualquer prestação, ou amortização, com a correspondente redução dos juros acrescidos. - Art. 5.º Por ocasião da concessão, obrigatoriamente, dotações indispensáveis para o pagamento dos juros e amortizações ou resgates das obrigações atribuídas. - Art. 6.º Como garantia do empréstimo, a Prefeitura poderá oferecer a Motocicleta "Caterpillar 212", um caminhão marca Ford série F6/50 duas garagens, um prédio onde funciona o Clube Atlético

reitos mil cruzeiros) para abertura, disp. para pagamento dos citados veículos. - Art. 8.º Derogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo considerado o objeto de legislação, nesta data foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para o competente parecer. Leitura do projeto n.º 12/59, desta data, do Sr. Prefeito enviando a esta Câmara um projeto de autarquia que: "Aprova o plano e autoriza empréstimo para a reforma do Serviço de Abastecimento d'água da cidade" cujo projeto está anexo anexo. A Câmara Municipal de Etcherna, por seus legítimos representantes decreta a seguinte Lei: Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal de Etcherna, autorizado a contrair empréstimo interno, com particulares bancos, ou caixas econômicas autorizadas, até a importância de R\$ 260.568,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros) que será empregado na construção do novo serviço de abastecimento d'água da cidade. - Art. 2.º Para os objetivos desta lei, poderá a Prefeitura emitir títulos, resgatáveis no prazo máximo de dez (10) anos. Art. 3.º Os títulos vencerão a juros anuais previstos na lei e serão pagos semestralmente. 4.º A Prefeitura fará anualmente, amortização de 10% (dez por cento) do capital. Art. 4.º Poderá a Prefeitura antecipadamente, resgatar qualquer prestação, ou amortização, com a correspondente redução dos juros acrescidos. - Art. 5.º Por ocasião da concessão, obrigatoriamente, dotações indispensáveis para o pagamento dos juros e amortizações ou resgates das obrigações atribuídas. - Art. 6.º Como garantia do empréstimo, a Prefeitura poderá oferecer a Motocicleta "Caterpillar 212", um caminhão marca Ford série F6/50 duas garagens, um prédio onde funciona o Clube Atlético

o recreativo de Estrema, um prédio de obras caritativas, o prédio do Matadouro Municipal, um fogão completo de butador, compreendido o butador, um transformador com oitocentos metros de extensão em suas linhas de três fios, motor, casa de força, postes e instalações elétricas; bem como todo o material a ser adquirido para o novo serviço d'água, tudo isto avaliado em três milhões duzentos e setenta e seis mil, e quinhentos e noventa e oito cruzeiros (R\$ 3.276.568,00). Art. 8.º - Porém, se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo considerada o objeto de legislação foi nesta data encaminhado às Comissões de Viação e Obras Públicas, Finanças, Justiça e Legislação para estudos e em tempo hábil seus competentes pareceres. Leitura do Ofício nº 109/59 desta data, enviado pelo Sr. Prefeito, com um projeto de sua autoria que: "Autorize reforma no Serviço d'água, d'aj, no Serviço de educação e distribuição elétrica na rede, e abro crédito especial e outras providências." cujo projeto está arquivado. A Câmara Municipal de Estrema, por seus legítimos representantes, decrete a seguinte Lei: Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado mediante administração conforme prescrevem o art. 77 n.º XXI da Lei Estadual 855 de 26.12.51 a executar as obras de reforma do Serviço de educação e distribuição elétrica na rede do Município, orçada em R\$ 3.260.568,00 (três milhões duzentos e noventa e oito cruzeiros) cumprindo a obrigação de observância dos planos, es-pecificações e orçamento elaborados e aprovados pelo Sr. Carlos Roberto (aj. art. 553 - Lei 5.ª Reg. S.P.) Art. 2.º - O encargo da autorização expressa no artigo anterior será atendida com o produto do empréstimo a ser

contratado conforme Lei especial. Art. 3.º - Para atender as despesas autorizadas fica aberto o crédito especial, aos Serviços Industriais e com vigência para os exercícios de 1959 e 1960 de importância de R\$ 3.260.568,00 - (três milhões duzentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e oito cruzeiros) Art. 4.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Sendo julgado objeto de legislação nesta data foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para estudos e em tempo hábil seu competente parecer. Leitura do Ofício nº 110/59 desta data, do Sr. Prefeito, enviando a esta Câmara, um projeto de sua autoria que "Abro Crédito Especial na importância de R\$ 60.000,00" arquivado. "A Câmara Municipal de Estrema, por seus legítimos representantes decrete a seguinte Lei: Art. 1.º) Para atender as despesas do Serviço de Escolas Livres no documento Ofício, fica aberto o Crédito Especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) no código: 8.99.4. Despesa Imprevisas. Art. 2.º) Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo considerado objeto de legislação, nesta data foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, para seu competente parecer. Leitura do Ofício nº 111/59 desta data, do Sr. Prefeito, enviando a esta Câmara um projeto de sua autoria que: "Declara de Utilidade Pública para efeito de desapropriação e abro Crédito Especial aos Serviços de Utilidade Pública, no valor de vinte mil cruzeiros (R\$ 20.000,00) para cobrir as despesas, cujo projeto está arquivado." "A Câmara Municipal de Estrema, por seus legítimos representantes decrete a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para efeito de desapropiação amfiteatral em judiciária, o imóvel pertencente a Capão Juncalves da Silva, situado a Rua Tiradentes, 225, nesta cidade, necessários para abertura da variante que ligaria esta cidade a Rodovia Fernando Dias. Art. 2º) Para cobertura das despesas, que serão feitas ao Serviço de Utilidades Públicas, um crédito Especial de até R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) com vigência neste exercício. Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário desta Lei entrará em vigor na data de sua publicação." Sendo pelo fim do objeto de Legislação, nesta data foi encaminhado as Comissões de Relações e Obras Públicas e Finanças, Justiça e Legislação, para estudos e em tempo hábil seus competentes Pareceres. Leitura do Ofício nº 91/59 de 8 de maio de 1959, uniano ao a esta Casa, informasse voluntária da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação no Processo referente ao pedido do ex. Cine Teatro Extrema S.A. do qual são requerentes Comandante Freitas e outros o que obtém o seguinte despacho "ante o presente ofício e as informações anexas ao processo referente, em requisição para se vista a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação Extrema, 8 de maio de 1959

4) Waldomiro Antonio da Silva. Leitura do Ofício nº 112 desta data, do Sr. Prefeito, encaminhando uma indicação para construção de um Mercado, cuja indicação obtém o seguinte despacho "Ante a em requisição encaminhada às Comissões de Agricultura, Indústria e Comércio e Finanças, Justiça e Legislação, para estudos e seus pareceres. Leitura do Ofício nº 112/59, desta data encaminhando de uma representação firmada por Comandante Freitas e outros, obtendo assim da decisão do pedido e

leitura do ex. Cine Teatro Extrema S.A. que os mesmos haviam prestado, obtém o seguinte despacho "obstando a que está requerido, junto ao processo referente. 1-6-59

a) W. Silva. Terminada a matéria para o expediente desta sessão o Sr. Presidente declarou branca a palavra dele foi um o Vereador João de O, pedindo a aquisição de instrumentos musicais para a Corporação Municipal local, o Presidente recomendou fazer indicações por escrito. O Vereador João Lupetti fez alusão ao renúncia da Orquestra Brasil para mandar comprar além na proximidade da residência do Sr. Euclides Pinto Cardoso, como ninguém mais quis fazer uso da palavra, dele foi o Sr. Presidente para mandar anunciar a ordem do dia. Vêde ordem e em Terceira discussão e última, foi apreciado o projeto que autoriza liberação ao jornal "A Voz de Extrema" e abre um crédito Especial de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) aos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social para atender as despesas decorrentes da aludida liberação. Foi aprovada em terceira discussão e de conformidade com o original foi transcrito em ata foi submetido à votação e aprovada por maioria de votos, sendo concluída em Resolução nº 229. Terminada a ordem do dia o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos desta sessão e convocou os vereadores presentes para a Segunda Sessão desta Reunião a realizar-se no dia 16 do corrente mês, às 13 horas em lugar do costume a fim de serem apreciados e discutidos os projetos que foram anunciados no expediente desta sessão e distribuídos as competentes comissões, e novo sentido foi apelo às comissões para em tempo hábil o cumprimento das incumbências marcadas nos projetos que transitaram pelo

expediente desta sessão. Liem os Vereadores presentes, e por opinio mandou notificar os ausentes. Nada mais havendo a tratar, eu José de O Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, a qual escrevi e sob meu ditado mandei escrever e a pos de lida e achada conforme, a qual sub-escrevo e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

José Lupetti

Benedicto Aparecido Bertalatti

Bernardino Alves Ferreira

José Cardoso de Lima

Agemar Francisco Barbosa

José de O

Ata da Segunda Reuniao ^{Ordinaria} da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1959

Segunda Sessão

Presidencia: Sr. Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidencia: Sr. José Lupetti

Secretario: José de O

Foi desseis (6) dias do mês de Junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as tres (3) horas, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as reunioes de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo José de O, Secretario da mesma, verificado numero legal de vereadores, pelo Senhor Presidente, foi declarada aberta a Segunda Sessão, da Segunda Reuniao Ordinaria da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Feito a chamada por mim Secretario a ela responderam presente os seguintes vereadores: José Lupetti, Bernardino Alves Ferreira, José Cardoso de Lima, Benedicto Aparecido Bertalatti, Agemar Francisco Barbosa, José de O, não tendo comparecido o vereador Eudineides Jesus de Lima que apresentou justificativa aluziva, e sem causa justificada o vereador Beifa, mim Santana de Lima, iniciando os trabalhos

do dia, o Senhor Presidente declarou que convocara a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos que pela ordem do dia da primeira sessão d'isto Reunião, foram anunciados os projetos que vão serem apreciados em suas partes de primeira discussão n'isto sessão. Em seguida mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual após de lida e em discussão foi a prubada e assinada pelos vereadores presente. Prossequindo foi anunciado o expediente do dia que consta das leituras das correspondências expedientes e recibos por esta Câmara no periodo de 1 do corrente mês até a presente data, destacando-se entre elas as seguintes: leitura do officio nº 124/59 de 15 do corrente do Ex. mo Sr. Prefeito Municipal, enviando a esta Câmara um projeto de sua autoria, assim recíprodo. # Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes decreta a seguinte lei: Art. 1º Para os fins previstos na letra i do artigo 5º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1941, ficam declarados de Utilidade Publica os imóveis de madeira, construido sem autorização da Prefeitura, em terras do patrimonio, situados, um a rua Capitão Germano, inicio da Rua 5m, outro na Rua Governador Valadares, quadra da rua 22 de Julho Capitão Germano e Governador Valadares, outro em frente ao segundo na quadra da Rua 22 de Julho, avenida Brasil e rua Governador Valadares, neces-

sarios para a abertura do leito da rua 5m, pertencentes o primeiro a Libanio Maria de Jesus, o segundo a Afonso Pedro da Silva e o terceiro a Francisco Paula de Souza. Art. 2º - Para os efeitos da desapropiação amigavel ou Judicial para fazer frente as despesas decorrentes, fica aberto um Credito Especial de até Cr\$ 25.000,00 vinte e cinco mil cruzeiros, aos Serviços de Utilidades Publicas, com vigeñcia no corrente exercicio. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario esta lei entraria em vigor na data de sua publicação. O qual foi julgado objeto de legislação e encaminhado as Comissões de Viação e Obras Publicas e Finanças Justiça e Legislação para seu parecer, tendo as aludidas Comissões elaborado seus pareceres redigidos nos seguintes termos: os membros da Comissão de Viação e Obras Publicas infra-assinados, visto examinar o projeto lei que autoriza declaração de Utilidade Publica de três imóveis necessarios a abertura de nova rua nesta cidade, são de parecer favoravel para sua aprovação. E a Comissão de Finanças Justiça e Legislação assim se manifestou: visto examinar o projeto lei que declara de Utilidade Publica três imóveis necessarios para a abertura de nova rua nesta cidade, paralela a 22 de Julho e abre credito Especial de até Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) aos Serviços de Utilidades Publicas para fazer frente as despesas de desapropiação amigavel ou

Judicialia, são de parecer favorável para sua aprovação. Extrema, 16 de Junho de 1959 (aa) José Lupetti, José de O. H. Genon Francisco Barbosa. O vereador Bernardino Alves Ferreira requereu regime de urgência para o referido projeto, submetido a votação o pedido foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presente, o aludido projeto foi encaminhado a ordem do dia desta Sessão para sua primeira discussão. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no projeto que: Humentação a Taxa de Ligação D'água, cujo parecer está assim redigido: Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, infra assinados, após minucioso exame do projeto lei de autoria do Sr. Prefeito, que aumento a Taxa de Ligação D'água, baseados unicamente na defesa dos interesses do Município, dão o seu competente e legal parecer favorável a sua aprovação, por diversos fatores, um dos quais por achar inexistente a atual taxa, visto a não atualização da lei 139 de 19-11-55, pois que, se analisarmos friamente a atual cobrança, conforme justificativa, não poderia a Prefeitura arcar com a responsabilidade de novas ligações, mormente, devido ao grande progresso da cidade, que requer urgentemente novas ligações d'água. Exaramos nosso competente e legal parecer favorável, para sua aprovação. Extrema 6 Junho de 1959 (aa) José Lupetti, José de O. H. Genon Francisco Barbosa. Leitura dos

pareceres das Comissões de Educação e Saúde, Finanças, Justiça e Legislação exarado no projeto que: Cria e Denomina Escalas e Fôre Crédito Especial na importância de dose mil cruzeiros aos serviços de Educação Pública, os referidos pareceres estão assim redigidos: Comissão de Educação e Saúde: Nosso parecer, poderia ser exarado de duas maneiras; a primeira, como elogio a administração por sua boa vontade em enfrentar um dos problemas mais necessários para o desenvolvimento de nosso Município, como e seu prefeito de criação de mais uma (n) Escola, e o aproveitamento de outra já criada. A segunda em dar meu voto de confiança ao Sr. Prefeito, para que de acordo com as necessidades, e com as possibilidades financeiras, serem criadas novas e mais escolas em todos os rincões do Município. Reconhecemos, portanto, a necessidade da criação da Escola no bairro dos Bentos e também a mudança, ou melhor a transferência de fato da Escola do Guaraiúba, para o bairro das Furnas beneficiando, indiretamente, de dito o bairro da Lage, pois terá sua Escola de volta. Quanto a escolha de nome e a mudança de outro, também estamos de acordo, pois é justo assim pensarmos, e é justo que a administração possa reconhecer os benefícios recebidos, ganhando neste caso, o Município. Para a aprovação do projeto exaramos o nosso competente e legal parecer favorável.

Extrema, em 6 de Junho de 1959 (a.a) José de O. Bernardino Alves Ferreira. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, exarado no prefeito que cria a Taxa de Ligação de Esgotos, o referido parecer está assim redigido: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarou seu parecer no projeto que cria de Denominação Escola e abre Crédito Especial, assim assim seu parecer. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, visto examinar o projeto e concordar como parecer da dita Comissão de Educação e Saúde, e de parecer favorável para a abertura do Crédito Especial de R\$ 12.000.001 doze mil cruzeiros, com vigência no corrente Exercício para o preenchimento das duas vagas abertas, da mesma forma que se fez que em tempo hábil seja efetuado uma reforma na lei que determina o número de vagas nos padrões, deixando que se faça ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que reconhece, por intermédio da Contadoria da Prefeitura, já está elaborando planos para tal. Extrema 8 de Junho de 1959 (a.a) José Lupetti, José de O. H. Genon Francisco Barbosa. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, exarado no prefeito que cria a Taxa de Ligação de Esgotos, o referido parecer está assim redigido: Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, infra-assinados, visto examinado minuciosamente o projeto-lei que cria a Taxa de

Ligação de Esgotos, são de parecer favorável para sua aprovação. Câmara Municipal de Extrema, 9 de Junho de 1959 (a.a) José Lupetti, José de O. H. Genon Francisco Barbosa. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, exarado no prefeito que: Autoriza venda e abre crédito Especial na importância de hum milhão e duzentos mil cruzeiros, aos Serviços de Utilidades Públicas para compra de um Caminhão e uma Caminhonete para os Serviços de Estradas e Pontes, o referido parecer está redigido nos seguintes termos: Pela justificativa do Senhor Prefeito, e de acordo, principalmente por nossos estudos, tomados de parecer favorável, primeiro, para a venda do Caminhão Ford F6-48 e segundo para a compra de um Caminhão e uma Caminhonete novos, pois há necessidade de desinveicular-se de um e necessidade de compra dos outros dois, haja visto que os cofres Municipais suportam tal encargo, e o pagamento seria feito em dois exercícios, facilitando tal fato a citada compra, ainda mais que para a realização de tal compra pela Prefeitura empregam, primeiro o produto da venda do Caminhão Ford F6-48, segundo, 50% da quota do Imposto de Renda e por último partes da quota do fundo Rodoviário Nacional. Desta forma, exaramos nosso parecer favorável à aprovação do projeto em pauta. Extrema, 6 de Junho de 1959 (a.a) José Lupetti, José de O. H. Genon Francisco Barbosa.

leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no projeto que abre crédito suplementares na importância de sessenta mil cruzeiros no Código 8-99-7: Despesas Imprevistas, cujo parecer está vazado nos seguintes termos: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, de acordo com dados em seu poder, é de parecer favorável para a aprovação do pedido de Crédito Suplementar no montante de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) aos Serviços de Encargos Diversos. Pela sua aprovação. Extrema, 10 de Junho de 1959 (aos José Lupetti, José de O, e Genor Francisco Barbosa. Leitura dos pareceres das Comissões de Viação e Obras Públicas e Finanças, Justiça e Legislação, Exarado no projeto que: Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação amigável e judicial, do imóvel pertencente a Cezario Gonçalves de Souza, sito na Rua Tiradentes, nº 225, nesta cidade, necessário para a abertura da variante que liga a Rodovia Fernão Dias, abrindo um crédito Especial de vinte mil cruzeiros, os referidos pareceres estão assim redigidos: Esta Comissão, embora não possuindo dados sobre a locação da variante que daria acesso a esta cidade pela Rodovia Fernão Dias, mas em visita ao trecho indicado no ante-projeto de autoria do Sr. Prefeito, onde se vê aberta a citada variante conforme locação dos engenheiros do DNER, estão de pleno acordo com a mesma, isto feito, em

Virtude de achar, em que de fato a Variante para quel local seria de maior benefício. Para sua aprovação exararam seu competente e legal parecer favorável. Extrema, 3 de Junho de 1959 (aos Benedito e por João Bertolatti, Bernardino e Vest Ferreira, José Lupetti. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação: Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que a este subscrevem, após o devido parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas que reconheceu necessidade da desapropriação do imóvel que impede a abertura da variante para ligação desta cidade a Rodovia Fernão Dias, e após verificarem que as condições financeiras da Prefeitura suportam o encargo da mesma desapropriação, são de inteiro e irrevo gável, parecer favorável para a concretização da mesma, mediante abertura de um crédito Especial, aos Serviços de Utilidades Públicas no montante de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Extrema, 13 de Junho de 1959 (aos José Lupetti, José de O, e Genor Francisco Barbosa. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no projeto que: Aprova o plano para os Serviços D'água da rede, autorizando a execução dos serviços e levantamento de um empréstimo no montante de Cr\$ 2.272.968,00 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros). Cujos pareceres acompanhados de novo projeto está assim redigido: Parecer

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, por seus membros imbuídos, dizo infra-assina-
dos, de pois de estudar o projeto-lei que
autoriza empréstimo interno de Cr\$ 3.260.568,
00 (três milhões, duzentos e sessenta mil,
quinhentas e sessenta e oito cruzeiros) e tendo
em vista o que prevê o artigo 24, número 1 da
Lei Estadual, número 28, de 22 de Novembro
de 1947, modificada pela lei 855 de 26-12-51,
que é vedado ao Município "Contrair emprésti-
mos e se for servidos de juros e amortização
absonam mais da quarta parte da média
da arrecadação nos três últimos anos,
levando-se em conta, para o cálculo a renda
líquida provável dos Serviços de caráter
produtivo, quando o empréstimo se destinar
a execução destes, desta feita vejamos a
arrecadação dos três últimos exercícios:

Arrecadação de 1956	Cr\$	1.390.787,10
Arrecadação de 1957	Cr\$	2.038.226,80
Arrecadação de 1958	Cr\$	2.240.011,70
Soma	Cr\$	5.669.016,60

Média trienal, neste caso Cr\$ 1.889.672,20
Quarta parte, que se poderia dispensar
para a amortização e juros do empréstimo -
Cr\$ 472.415,55

Mais renda provável do Serviço da água
Cr\$ 50.000,00
Soma Cr\$ 522.415,55

total que seria destinado a primeira
amortização e juros do empréstimo, mas
de acordo com a lei para liquidação do
empréstimo em dois anos, teríamos

então uma amortização de 10% deis, por cento
neste caso Cr\$ 326.056,80
que somado aos juros teríamos: Cr\$ 3.260.568,00
vezes 12%, doze por cento igual a Cr\$ 391.268,20
que somado a amortização daria Cr\$ 717.325,00
setecentas e setenta e sete mil trezentos e vinte e
cinco cruzeiros, que fatalmente está vedado
pela lei. Teríamos então uma única e
viável solução que é a de suprimirmos
projeto e orçamento, as vendas, de 9 verbos
destinados a mão obra que podem muito
bem ocorrer pelos próprios recursos da
prefeitura, porque a mesma obra não é que
se vá iniciar e terminar em apenas um
exercício assim sendo suprimirmos:
Mão de obra para a adutora - H - Cr\$ 106.500,00
Idem adutora - C - Cr\$ 29.100,00
Idem adutora - B - Cr\$ 182.000,00
Idem Rede Distribuidora Cr\$ 580.000,00
Idem idem abertura de valas para
ligações domiciliares Cr\$ 90.000,00
Total Cr\$ 987.600,00

esta é a dotação destinada exclusivamente para
a mão de obra do serviço, podemos muito bem
prescindir dela, assim sendo teríamos,
somente para a compra de materiais;
Total do empréstimo sugerido Cr\$ 3.260.568,00
menos total destinado a mão de
obra Cr\$ 987.600,00
a empréstos para a compra de
material Cr\$ 2.272.968,00
Esto seria a quantia indispensável para o
início da obra, viável de se efetuar o empréstimo

pois teriamos 1º ano - 10% do Capital CR\$ 227.
296,80 mais juros de 12% sobre CR\$ 2.272.968,00
igual CR\$ 272.756,10
Total CR\$ 500.052,90 que seria pago
no primeiro ano, haja visto que a quarta
parte média trienal e mais a renda
líquida provável do Serviço de Água dá-nos
o total de CR\$ 522.415,55.

Assim sendo, sugerimos a modificação da
lei, primeiramente, reunindo esta que
autoriza empréstimo e a outra que auto-
riza abertura de Crédito Especial, com as
consequentes modificações que deverão ser:
o crédito especial a ser aberto deverá ser
comunicado até 31 de Dezembro de 1961;
as garantias oferecidas deverão ser 50% da
quota do imposto de Renda e os bens imóveis
que possui a Prefeitura. Portanto, sermos
de parecer favorável que se efetue o emprésti-
mo no montante de até CR\$ 2.272.968,00 (dois
milhões duzentos e setenta e dois mil
novecentos e sessenta e oito cruzeiros), que é
quanto pode a Prefeitura suportar.

Extra-muros de Junho de 1959 (a. José
Lupetti, José de O., H. Genon Francisco Barbosa.
O projeto que veio a compêndio do aludido
parecer este redigido nos seguintes termos:
Projeto. A Câmara Municipal de Extremoz por
seus legítimos representantes decreta a
seguinte lei: Art. 1º Fica a Prefeitura
Municipal de Extremoz, autorizada a
execução, direta ou executada mediante adminis-
tração direta o novo serviço de adução e

distribuição de água da rede, para não dispendem
para este fim até a quantia de dois milhões
duzentos e setenta e dois mil, novecentos e
sessenta e oito cruzeiros (CR\$ 2.272.968,00).
Art. 2º As obras serão executadas de
acôrdo com o plano elaborado por Carlos
Robiola, agr. Cart. 553, Cre. - 5ª Região e de
Orçamento serão deduzidas as quantias
destinadas à mão de obra, os quais ficam
a provadores e passam a fazer parte
integrante desta lei.

Art. 3º - Para o financiamento do Serviço de
que trata o artigo primeiro, fica a
Prefeitura Municipal autorizada a
contrair com particulares bancos ou
Cajas Econômicas autorizadas, um
empréstimo de até dois milhões duzentos
e setenta e dois mil novecentos e sessenta
e oito cruzeiros (CR\$ 2.272.968,00).

Art. 4º o prazo do empréstimo será de
dois (2) anos juros até 12% (doze por cento),
a amortização anual de 10% (dez por cento),
e juros pagos semestralmente em 30 de
Junho e 31 de Dezembro.

Art. 5º - O Município dará em garantia do
resgate do empréstimo, 50% (cinquenta por
cento) da quota do imposto sobre renda
que lhe é atribuída anualmente nos
termos do artigo 15. parágrafo 4º da
Constituição Federal.

Art. 6º Poderá a Prefeitura, antecipadamente
resgatar qualquer prestação, ou a amortizá-la,
com a correspondente redução dos juros

Vincendos. Art. 7º - O empréstimo deveria cingir-se ao valor das obras financiadas e às possibilidades financeiras do Município segundo parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Art. 8º - O produto do empréstimo não poderia ter destinação diferente da estabelecida nesta lei. Art. 9º - Os orçamentos de exercícios consignarão obrigatoriamente dotações próprias às amortizações do Capital e ao pagamento dos respectivos juros anuais do empréstimo contratado. Art. 10º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei fica aberto um Crédito Especial aos Serviços Industriais, com vigência até 31 de Dezembro de 1961, no valor de R\$ 272.968.00 (dois milhões dezentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e oito cruzeiros). Art. 11º - Revogada as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Considerado substitutivo do projeto primitivo pelas considerações contidas no parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, foi julgado procedente pela mesa e em sequência foi encaminhado para ordem do dia desta sessão a fim de ser submetida a sua primeira discussão. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, exarado no projeto que: Autoriza a reforma dos Serviços de Adução e distribuição de água na sede parecer redigido nos seguintes termos:

Parecer. Comissão de Viação e Obras Públicas
 Após examinar o projeto de reforma do Serviço de água da cidade, a Comissão Infra-estudada e de parecer favorável que se efetue as obras de acordo com o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Extremado em 15 de Junho de 1959 (a a Benedito)
 Apareceu Bertolotti Bernardino Alves Ferreira José Lupetti. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarou seu parecer nos seguintes termos: Somos de parecer que este projeto lei seja fundido ao que autoriza o empréstimo, com as modificações decorrentes sugeridas pelo nosso parecer. Extremado em 15 de Junho de 1959 (a a José Lupetti, José de O, e Genor Francisco Barbosa. Aprovado pela Câmara e de acordo com as sugestões sugeridas foi fundido num só projeto e nestes termos foi anexado ao projeto para efeitos de Comprovações futuras. Terminada as matérias existentes para o expediente, o Sr. Presidente declarou franca a palavra dela fez uso o Vereador José Lupetti, que fez o resumo do parecer do Sr. Amado José de Oliveira, e requereu fosse consignado na ata dos trabalhos de hoje um voto de pesar pelo infeliz acontecimento, dando ciência a Exma. Família Inlutada apresentando as condolências da casa. Em votação por unanimidade dos Vereadores presente foi aprovado tendo a mesa também associada a esta voto de solidariedade humana. O Vereador Bernardino Alves Ferreira, requereu que

Oubida a Casa, fosse consignado um voto
 de pesar pelo falecimento da esposa do
 Sr João Porfirio Marques, apresentando a
 Exma Família as condolências da Casa,
 foi aprovado e a mesa também associou-
 se ao elevado espírito de solidariedade
 humana e poro plic mandou cientificar
 as Exmas Famílias. Vereador Benedito
 H. Boreado Bertolatti, pediu a palavra
 para indicar ao prefeito a necessidade de
 com a urgencia possível mandar avu-
 mos a Rua Capitão Germano nas media-
 ções da Rua 22 de Julho, tendo vereador
 José de O. a parteado para dizer que no
 mesmo sentido também tinha feito seme-
 lhante indicação, assim sendo indoptava
 a apresentada pelo seu nobre colega
 vereador Benedito H. Boreado Bertolatti. Com
 a palavra vereador José de O. falou sobre
 conveniencia de adotar uniforme para os
 empregados da Prefeitura, sugerindo a
 Prefeitura mandar confeccionar uniforme
 com as iniciais da Prefeitura Municipal de
 Extrema, a mesa acolheu as indicações para
 a alta deliberação do Exmo prefeito. Como
 ninguém mais quiz fazer uso da palavra,
 dela fez o Sr Presidente para declarar
 encerrado o expediente e mandou a mincias
 a ordem do dia. Pela ordem em primeira
 discussão o projeto que: Fomento a Taxa
 da Ligação D'água, foi aprovado em primeira
 e referido a segunda discussão. Pela ordem
 em primeira discussão foi apreciado o

W. Silva

Projeto que: Cria e denomina Escolas e abre
 Crédito Especial na importância de doze mil
 cruzeiros em R\$ 12.000,00. O vereador Benedito H. Boreado
 Bertolatti, pediu retificação para Bernardo
 Stefani em vez de Comrado Stefani, foi
 aprovado em primeira e referido a segunda
 discussão. Pela ordem, em primeira discussão,
 foi aprovado o projeto que: Cria a Taxa de
 Ligação de Esgoto, sendo referido a segunda
 discussão. Pela ordem em primeira discussão
 foi apreciado o projeto que: que autoriza a
 venda e abre Crédito Especial na importância
 de hum milhão e duzentos mil cruzeiros aos
 serviços de Utilidades Públicas, para a
 compra de um Caminhão e uma Camin-
 honete para os serviços de Estradas e Pontes,
 foi aprovado em primeira e referido a
 segunda discussão. Pela ordem, em primeira
 discussão, veio em plenário o projeto que
 abre crédito Suplementar na importância
 de sessenta mil cruzeiros, no artigo 8-99-9,
 para ocorrer as despesas imprevistas, com
 vigencia para o corrente exercício, foi
 aprovado em primeira e referido a segunda
 discussão. Pela ordem em primeira discussão,
 foi discutido o projeto que: Declara de utilidade
 pública para os efeitos de desapropriação
 amigável ou judicial, o imóvel de propi-
 dade do Sr Cesario Gonçalves da Silva,
 localizado na Rua Tiradentes nesta cidade,
 necessario para a abertura da Variante que
 liga a Rodovia Fernando Dias, abrindo um
 Crédito Especial de vinte mil cruzeiros para

o comen as despesas, foi a aprovada em primeira e referida a segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão foi discutido e apreciado em todos seus pormenores o projeto que: Autoriza a execução do Serviço da Agua da Sede e no mesmo sentido autoriza contrair um emprestimo com particulares ou Cartas Economicas até a importância de dois milhões duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cm. D. 272.968,00), para o emprego de corretores com o aludido Serviço, foi a aprovada em primeira, e referida a segunda discussão. Em primeira discussão, obedecendo o regime de urgencia requerida, foi apreciado o projeto que: Declara de Utilidade Publica para efeito de desapropriação amigavel ou judicial, os imóveis pertencentes a Libânia Maria de Jesus, Afonso Pedro da Silva e Francisco Paulo Souza, necessarios para abertura de nova rua nesta cidade, foi a aprovada em primeira e referida a segunda discussão. Terminado as materias existentes para a ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e convocou os vereadores presente para a terceira sessão desta reunião a realizar-se no dia quinze vinte cinco do corrente as treze (13) horas em lugar de costume a fim de em sua fazza de segunda discussão serem apreciados os projetos que nesta sessão foram referidos a segunda discussão e bem assim outras materias que transitarem pelo expediente

W. Silva

assim como outros que surgirem de interesse do Municipio, ciente os vereadores presente e por officio mandou notificar os ausentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão do que para constar, eu José de O Secretario da Câmara lavrei a presente ata que após de lida, discutida e achada conforme foi a aprovada e assinada pelos vereadores presente a qual sub-escrivo e assino

Waldomiro Antonio da Silva

José Lupato

Penedo Appresio Bertoldi

Bernardino Alves Ferreira

José Cardoso de Lima

Agamenon Francisco Barbosa

Eduardo José de Souza

José de O

Ata da Segunda Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Extrema, referente ao
ano de 1959

Tercera Sessão

Presidência Sr^o Waldomiro Fontes da Silva
Vice-presidência Sr^o José Lupatelli
Secretário - José de O

Foi vinte e cinco (25) dias do mês
de Junho, do ano de mil novecentos e cinquenta
e nove 1959, nesta cidade de Extrema, Estado
de Minas Gerais, as treze (13) horas, no Edifi-
cio do Paço Municipal desta cidade, em sala
reperada as reuniões de Câmara, ai
presente o Senhor Waldomiro Fontes da
Silva, Presidente da Câmara, com o Sr^o José de O
Secretário da mesma, verificando o número
legal de vereadores, pelo Senhor presidente
foi declarada aberta a terceira sessão da
Segunda Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Extrema, referente ao ano de
mil novecentos e cinquenta e nove (1959).
Feita a chamada por meio do Secretário a ela
responderam presente os seguintes
vereadores: José Lupatelli, Sr^o Francisco
Barbosa, Eudineides Jesus de Lima, Bernar-
dino Alves Ferreira, Benedito Francisco
Bertalotti, José Cardoso de Lima, José de O
não tendo comparecido o vereador Peifamim
Santoma de Lima. Iniciando os trabalhos do
dia, o Senhor presidente declarou que
comlocara a presente sessão com as

finalidades de dar prosseguimento aos
trabalhos que pela ordem do dia da Segunda
Sessão desta reunião, realizada a dezesseis
proximo passado, cujas matérias e projetos
leis, foram a numerados para nesta sessão
serem apreciados em face de segunda
discussão e bem assim outros assuntos que
forem ventilados durante os trabalhos.
Em sequência mandou proceder a leitura do
ato da sessão anterior, posto em discussão
foi a mesma aprovada sem restrições e
assinada pelos vereadores presente. Em
prosseguimento deu-se início ao expediente do
dia que consistiu das leituras das correspon-
dências expedidas e recebidas por este órgão.
Lativo no período de 16 do corrente mês até a
presente data, destacando-se dentre ela os
seguintes: Leitura do ofício nº 128/59 de 19/6
59 da Secretaria da Prefeitura Municipal de
Extrema, enviando a esta Câmara o Balanete
do Recibo e despesas da aludida Prefeitura,
referente ao mês de abril do corrente ano,
cujo balanete acompanhado dos comprovan-
tes foram posto a disposição dos Senhores
vereadores para o competente exame e
deliberação futura. Terminada as matérias
para o expediente, o Sr^o presidente declarou
fornia a palavra. Com a palavra o vereador
José Cardoso de Lima apresentou indicação
pedindo em nome suas ao prefeito uma
cópia, indicação esta referente a neces-
sidade de ser pedregulhada a subida da
estrada do Bairro do Galo. Fim da com a

palavra apresentou indicação no sentido de ser construído um campo de futebol no Bairro do Galé neste município. Ambas as indicações foram aceitas pela Câmara tendo o Sr. Presidente, para os devidos fins por ofício mandou enviar cópia ao Sr. Prefeito Municipal. Com a palavra o vereador Euclides Jesus de Lima apresentou as seguintes indicações. Pedindo por enviado cópias ao Sr. Prefeito Municipal. Primeira solicitando do Ex. mo Sr. Prefeito Municipal a execução da Lei Municipal nº 150 de 16 de Agosto de 1956, que dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de passios e muros e de revertimento de predios. Segundo solicitando telegrafar ao Ex. mo Sr. Presidente da República demonstrando os votos de louvor dos cidadãos deste Município pela atitude de patriotismo e patriótica que o mesmo assumiu quanto as exigências do Fundo Monetário Internacional não consentindo que forças estrangeiras manobrassem a política interna de nosso país. Terceira solicitando seja oficiado ao Sr. Juiz de Direito da Comarca, no sentido de que o mesmo tome as providências perante os pais das crianças que frequentam Escolas neste Município, para evitar se o não comparecimento, dos mesmos as aulas, pois que teve a oportunidade, de verificar que das diversas escolas que tem visitado muitas delas não possuem frequência ninguem

o mínimo para seu funcionamento. Quarto indicando que outida a casa seja o filiado ao Sr. Benedito de Castro, residente, em Itaipua, levando o voto de pesar desta Edilidade pelo falecimento de Dona Carolina de Castro, mãe de criação do Sr. Euclides Benedito de Lima Suplente de Juiz de Paz deste Município. As referidas indicações foram aprovadas pela Casa, tendo o Sr. Presidente providenciado as Copias pendências referentes as mesmas indicações. Como ninguém mais quis fazer uso ^{da palavra}, o Sr. Presidente deu por encerrado o expediente e mandou anunciar a ordem do dia, pela ordem, em segunda discussão foi apreciado o projeto que fixa a Taxa da Taxação d'água discutido e examinado, por unanimidade dos vereadores presente, foi aprovado em Segunda e referido a Terceira discussão. Em segunda discussão, foi apresentado em plenário o projeto que: Cria e denomina Escolas e abre Crédito Especial na importância de dois mil cruzeiros aos Serviços de Educação Pública, com vigência para o corrente exercício, por unanimidade dos vereadores foi aprovado em segunda e referido a Terceira discussão. Pela ordem em Segunda discussão por unanimidade dos vereadores presente foi aprovado o projeto que: Cria a Taxa de Taxação de Esgoto, sendo referido a Terceira discussão. Pela ordem, em segunda discussão foi examinado e discutido o projeto que: Autoriza

Venda e abre Crédito Especial aos Serviços de Utilidades Públicas para a compra de um Caminhão e uma Caminhonete para os Serviços de Estradas e Pontes, e pois analisado o projeto e confrontado o parecer da Douta Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, o referido projeto por unanimidade dos Vereadores presente, foi aprovado em segunda e referido a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão o projeto que: Abre Crédito Suplementar na importância de setenta mil cruzeiros, no Código 8-99-9. Despesas Imprevistas, por unanimidade dos Vereadores presente foi aprovada em segunda e referida a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão foi apreciado e discutido o projeto que: Declara de Utilidade Pública para efeito de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel pertencente a Cesario Gonçalves da Silva, situado a Rua Tiradentes, nº 225, nesta cidade e abre um crédito de vinte mil cruzeiros para ocorrer as respectivas despesas, por unanimidade dos Vereadores presente foi aprovada em segunda e referida a terceira discussão. Pela ordem, em segunda discussão foi apreciado e discutido o projeto que: Autoriza a execução do Serviço da Água e levantamento de empréstimo, ficando a Prefeitura autorizada a executar os serviços por administração direta até a importância de dois milhões dezentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito

cruzeiros, as obras serão executadas de acordo com o plano elaborado por Carlos Rubião (1791. Cont. 553 Crea 5ª Região) e do orçamento serão deduzidas as quantias destinadas as mãos de obra, as quais ficam aprovadas e passam a fazer parte integrante desta Lei. Para financiamento fica a Prefeitura autorizada a contratar empréstimo com particulares, Bancos ou Casas Econômicas até o montante de dois milhões dezentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e oito cruzeiros, discutidos todos os por memórias e analisado o parecer da Douta Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, o referido projeto por unanimidade dos Vereadores presente foi aprovado em segunda e referido a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão foi examinado e discutido o projeto que Declara de Utilidade Pública e Abre Crédito Especial na importância de vinte e cinco mil cruzeiros para desapropriação amigável ou judicial dos imóveis pertencentes a bilsonia Maria de Jesus, H. J. Pedro da Silva e Francisco Paulo de Souza, situados nesta cidade em as Ruas Governador Valadares, 22 de Julho e Rua CM, por unanimidade dos Vereadores presentes foi aprovada em segunda e referida a terceira discussão. O SM 7 presidente de clara terminada a ordem do dia desta sessão, o Vereador H. J. Francisco Barbosa pediu a palavra e argumentando a existência de projetos com regime de

urgencia, requerem que ouvida a Casa a
 re a aprovado fosse a Quarta Sessão desta
 reunião convocada para hoje a fim de
 serem submetidos a terceira discussão e
 votação final os projetos que nesta sessão
 foram aprovados em segunda discussão. O
 Sr Presidente submeteu a votação o
 requerimento acima proferido pelo nobre
 Vereador Sr. H. Genor Francisco Barbosa,
 por uma maioria de votos dos Vereadores
 presente foi aprovado o aludido requerimento
 e o Sr Presidente convocou os senhores
 vereadores para a Quarta Sessão desta
 reunião a realizar-se no dia de hoje as
 de sete (7) horas para em sua fase de
 terceira discussão e votação serem apreciados
 os projetos que na ordem do dia desta sessão
 tramitaram em segunda e foram referidos
 a terceira discussão, em seguida mandou
 levantar a ata dos trabalhos referentes
 a presente sessão e deu por encerrada a
 mesma. Nada mais havendo a tratar, eu
 José de O, Secretário da Câmara, lavrei
 esta que após de lida e achada conforme,
 posta em discussão foi aprovada e assinada
 da pelos vereadores presentes a qual a
 subscrevo e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

José Lupetti

Genor Francisco Barbosa

Odmedes José de Lima

Bernardino Alves Ferreira

Peregrino Afonso Barbosa

José Cardoso de Lima
 José de O

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara
 Municipal de Extrema, referente ao ano de
 1959

Quarta Sessão

Presidência: Sr. Waldomiro Antonio da Silva

Vice Presidência: Sr. José Lupetti

Secretário: José de O

Foi no dia vinte e cinco (25) dias do mês
 de Junho, do ano de mil novecentos e
 cinquenta e nove (1959), nesta cidade de Extrema,
 Estado de Minas Gerais, as de sete (7) horas,
 no Edifício do Paço Municipal desta cidade,
 em a sala reservada as reuniões de Câmara
 ai presente o Senhor Waldomiro Antonio da
 Silva, D.D. Presidente da Câmara, comigo José
 de O, Secretário da mesma, verificado numero
 legal de Vereadores presente, pelo Senhor
 Presidente foi declarada aberta a Quarta
 Sessão, da Segunda Reunião Ordinária da
 Câmara Municipal de Extrema, referente
 ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove
 (1959). Feita a chamada por mim Secretário
 a ela responderam presentes os seguintes

Vereadores: José Lupetti, H. Genor Francisco Barbosa
 Eudineides Jesus de Lima, Bernardino Alves
 Ferreira, Benedito H. Porcido Bertolotti,
 José Cardoso de Lima, não tendo comparecido
 o Vereador Beifarmim Santana de Lima.
 Iniciando os trabalhos, o SM^o Presidente
 disse que ao cumprimento a decisão una-
 nime, proferida a favor do requerimento
 a apresentado em sessão anterior, pelo
 nobre vereador H. Genor Francisco Barbosa
 no qual pediu fosse convocada a presente
 sessão para hoje a fim que se fizessem
 a apreciação em sua fase de terceira discuss-
 são e votação final todos os projetos que
 transitoriam pela ordem do dia da sessão
 anterior. Assim convocara a presente
 sessão com as finalidades acima especifica-
 da, durante a qual em sua fase de terceira
 discussão e votação final serão apreciados
 os projetos que transitoriam pela
 ordem do dia da ultima sessão o quais
 foram referidos para esta, e bem assim
 durante a mesma serão apreciados demais
 assuntos que forem ventilados e julgados
 de interesse do Município. Em sequencia
 mandou proceder a leitura da ata da
 sessão anterior posto em discussão, por
 unanimidade de votos favoráveis dos
 vereadores presente, foi aprovada e
 assinada por todos. Prossequindo deu-se
 início ao expediente do dia. Que constou
 das seguintes: leitura de uma indicação
 firmada pelo vereador Eudineides Jesus

de Lima no sentido que o SM^o prefeito
 tome as necessarias providencias a fim
 de ser convertida a estrada no bairro
 das Furnas, lugar de nomeado descida
 das Furnas, que attualmente e grande
 a dificuldade de se transportar a quele local.
 leitura de uma indicação do vereador SM^o
 H. Genor Francisco Barbosa o SM^o redigida.
 Indico que ouvida a casa seja oficiado ao SM^o
 Prefeito, no sentido de que o mesmo elabore
 um projeto-foi pedindo credito Suplemen-
 tar para fazer frente a aumento de venji-
 mentos dos funcionarios Municipais, na base
 de vinte e cinco por cento (25%) para paga-
 mento a partir de julho do corrente ano.
 medida esta necessaria para poder a
 Prefeitura fazer justiça, pagando melhor
 seus funcionarios, que hoje vem com seu
 minguido vencimento taxa parte de dificulda-
 des a careta da pelo custo de vida. Dando por
 terminada o expediente o SM^o presidente decla-
 rou flama a palavra. Como ninguem mais
 quiz fazer uso, dela fez o Senhor presidente
 para mandas anunciar a ordem do dia.
 Pela ordem em terceira discussão foi aprecia-
 do o projeto M^o 230 que: fundamenta a taxa de
 ligação d'agua aprovado em terceira discussão
 de conformidade com sua relação foi
 transcrito em ata, foi o mesmo encaminhado
 a votação e por unanimidade de votos
 favoráveis foi convertido em lei Municipal
 pela ordem em terceira discussão, por
 unanimidade foi o aprovado o projeto lei

Nº 231 que: Cria e de nomina Escalas e flou
 credito Especial de dose mil cruzeiros. de
 conformidade com sua redação final
 aprovado do proprio original ja transcrita
 em ata, obedecendo retificação apresentada
 pelo vereador benedito flou recido Bertalotti,
 retificando de Conrado Stefani para Bernardo
 Stefani a denominação da Escala do Bairro
 dos Pessegueiros. Encerrado a discussão e
 encaminhado a votação por unanimidade
 de votos favoráveis foi convertido em Lei
 Municipal. Pela ordem em Terceira discus-
 são o Projeto-Lei Nº 232 que Cria a Taxa
 de ligação de Escolas, foi aprovado em
 Terceira discussão com sua redação final
 ja transcrita em ata, encerrado a discussão
 foi encaminhado a votação e por unani-
 midade de votos favoráveis foi convertido em
 Lei Municipal. Pela ordem em Terceira
 Discussão foi apreciado e discutido o Projeto
 Lei Nº 233 que Autoriza venda e abre Credito
 Especial na importância de um milhão e
 duzentos mil cruzeiros (R\$ 1.200.000,00) para
 Serviços de Utilidades Publicas para compra
 de um Caminhão e uma Caminhonete
 para os Serviços de Estradas e Pontes e
 que autoriza a venda de um Caminhão Ford
 F6/48 de propriedade de Prefeitura de
 Extrema, foi aprovado em terceira discussão
 e de conformidade com sua redação ja
 transcrita em ata, foi encerrado a discussão
 e encaminhado a votação o vereador
 Bernardino flou Ferreira, em vista de

W. Silva

e existir um membro de sua familia que
 pretende concorrer a esta publica para
 a aquisição do Caminhão F6 que se
 refere ao aludido projeto jurar
 supeições e dixon de votar no mesmo.
 Com diço por seis votos favoráveis a sua
 a aprovação foi convertido em Lei Municipal.
 Pela ordem em terceira discussão foi
 apreciado o Projeto Lei Nº 234 que: flou
 credito Suplementar na importância de
 sessenta mil cruzeiros (R\$ 60.000,00) para
 atender despesas do Serviço de Embarço
 Diversos no Orçamento vigente, no Cadro
 8-99-9: Despesas Imprevistas, foi aprovado
 em terceira discussão e com sua redação
 final ja transcrita em ata, foi encaminhado
 a votação, por unanimidade de votos
 favoráveis foi convertido em Lei Municipal.
 Pela ordem em terceira discussão de
 conformidade com sua redação ja transcrita
 em ata, foi discutido e aprovado o Projeto
 Lei Nº 235 que: Declara de utilidade publica
 para efeito de desapropriação, o imóvel
 de propriedade de Sr. Cesario Gonçalves
 da Silva, situado a Rua Tiradentes Nº
 225 nisto cidade, necessario para a
 abertura da variante que ligará esta
 cidade a Rodovia Fernando Dias e para
 a cobertura das despesas decorrente
 fica aberto um credito Especial na
 importância de vinte mil cruzeiros (R\$
 20.000,00), encerrado a discussão foi encaminhado
 a votação. O vereador Bernardino flou Ferreira

jurou suspeiçao declarando ser Com-cunhado de Cezario Gonçalves da Silva e assim deixou de votar no projeto. Posto em votação verificou-se seis (6) votos favoráveis a sua aprovação no que foi convertido em Lei Municipal. Pela ordem em Terceira Discussão, foi apreciado e discutido o Projeto Lei Nº 236 que Autoriza a execução do Serviço da água e levantamento de empréstimo. Discutido as possibilidades do empréstimo no montante de dois milhões duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros (C\$ 2.272.968,00) assim como igual quantia para a execução dos Serviços da água, tendo em vista o parecer tecnico da Junta Comissão de Justiça, por unanimidade dos Vereadores presente foi aprovada em terceira discussão, encerrada a discussão com sua redação final aprovada do proprio original foi transcrito em ato, foi encaminhado a votação, por unanimidade de votos favoráveis foi convertido em Lei Municipal. Em Terceira discussão, foi apreciado o projeto Lei Nº 237 que Declara de Utilidade Publica e abre Crédito Especial na importância de vinte e cinco mil cruzeiros C\$ 25.000,00 aos Serviços de Utilidades publicas, para o efeito de desapropriação amigavel ou judicial, dos imóveis de propriedade de Libânia Maria de Jesus, Afonso Pedro da Silva e Francisco Paulo de Souza, situados nesta cidade e que se fazem

W. Silva

necessario a abertura de novas ruas. Com sua redação final e aprovada do proprio original foi transcrito em ato, foi aprovado em terceira discussão, encaminhado a votação por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presente foi convertido em Lei Municipal. Terminado as materias existente para a ordem do dia. O Sr. Presidente declarou flama a palavra, dele fez uso o vereador José Lupetti, que apresentou uma indicação, solicitando ao Exmo Sr. Prefeito por em execução o Artigo 372 item 3º, letra D doCodigo de Posturas deste Municipio, a qual acolheu esta Indicação e para os devidos fins mandou enviar uma copia ao Exmo Sr. Prefeito. ficando assim terminada a ordem do dia. O Sr. Presidente encerrando a presente sessão com a qual também foi encerrada a Segunda Reunião ordinaria da Câmara Municipal, referente ao corrente ano. Nada mais havendo a tratar, eu fei de o Secretario da Câmara lavrei a presente ato que após de pois de lida e achado conforme foi aprovada e vai assinada por todos Vereadores presente a qual subscrevo e assim no.

Waldemar Antonio da Silva

José Lupetti

Agencor Francisco Barbosa

Eudineo de Jesus de Souza

Bernardino Alves Ferreira

Benedito Pereira Brito

José Cardoso de Lima
José de O

Ata da Terceira Reunião
Ordinária da Câmara Municipal de Extrema
referente ao ano de 1959
Primeira Sessão

Presidência: Sr. Waldomiro Antonio da Silva
Vice-presidência: Sr. José Lupatelli
Secretário: José de O

Aos vinte dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às três (3) horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada às reuniões da Câmara, ai presente o Senhor Waldomiro Antonio da Silva, D. D. Presidente da Câmara, comigo José de O, Secretário da mesma, verificado número legal de Vereadores, pelo Senhor Presidente, foi declarada aberto a primeira Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Feita a chamada por mim Secretário a ela compareceram presente os seguintes Vereadores: José Lupatelli, José Cardoso de Lima

W. Silva

Benedito Aparecido Bertolotti, Afonso Francisco Barbosa, Beifamim Santana de Lima, José de O, não tendo comparecido o Vereador Euclimedes Jesus de Lima, com causa justificada, e Bernardino Alves Ferreira. Pando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou não existir ata para discussão visto a última já ter sido discutida, aprovada e arquivada, prosseguindo daí em que de conformidade com o que prescreve o artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara e com as formalidades de seu cumprimento as determinações do Item Único do Artigo 23, da Lei Estadual n.º 815 de 26/11/58 convocando a presente Reunião a fim de serem apreciadas, estudadas, discutidas e votadas a proposta de emenda ao Regulamento de 1960 e outras matérias de relevante interesse do Município que forem apresentadas durante os trabalhos. Em seguida deu-se início ao expediente do dia que contou com as leituras das correspondências expedidas e recebidas por este legislativo no período de 21 de junho do corrente ano até a presente data, desta maneira deu-se das seguintes: leitura do Ofício n.º 149/59 de 17/7/59 da Prefeitura da Prefeitura de Extrema, enviando Balanço de Receita e Despesa da aludida Prefeitura, referente ao mês de maio do corrente ano. Leitura do Ofício n.º 155/59, também da mesma Prefeitura, enviando a esta Câmara, o Balanço de Receita e Despesa da Prefeitura, referente ao mês de junho do corrente ano, balancetes estes que tiveram o seguinte despacho: "à disposição dos Senhores Vereadores para exame e deliberação futura 20-11-59. W. Silva" Leitura do Ofício n.º 116/59 de 17/7/59 da Prefeitura, enviando os balancetes de receita e

Despesa referente ao mês de julho p. p., diário leitura do ofício n.º 156/59 de alçada Repetição, enviando para conhecimento da Casa o quadro demonstrativo da aplicação da Quota do Imposto de Renda residente por este Município no exercício de 1958, que se refere a leis Federais n.º 305 de 18/3/48 e 1993 de 17/4/51, a qual deu o seguinte despacho: "A apreciação dos Senhores Vereadores para deliberação futura. 20-10-59. W. Lira". Vindo da mesma Secretaria, procedendo a leitura do ofício n.º 166/59 de 28-7-59, capeando cópia do Edital do Clube do Executivo Municipal, arrolando a Conveniência Pública para a venda de um caminhão para Prefeitura Municipal de Etém, obtendo o seguinte despacho: "A apreciação dos Senhores Vereadores, em reunião arrolada. 20-10-59. W. Lira". Leitura do Ofício n.º 172/59 de 8-8-59 também da mesma Secretaria, o qual veio capeando uma cópia da Portaria n.º 47 do Exmo. Sr. Clube do Executivo Municipal de Etém, a qual obtendo o seguinte despacho: "A apreciação dos Senhores Vereadores, em reunião arrolada. 20-10-59. W. Lira". Leitura do ofício n.º 185/59 de 9/9/59, da mesma Secretaria, enviando à Câmara o Balanço da Receita e Despesa deste Município referente ao mês de julho do corrente ano que obtendo o seguinte despacho: "A apreciação dos Senhores Vereadores para deliberação futura. 20-10-59. W. Lira". Leitura do Ofício n.º 188/59 de 14-9-59 da alçada Secretária, o qual veio capeando o Balanço da Receita e Despesa referente ao mês de agosto p. p. e que obtendo o seguinte despacho: "A apreciação dos Senhores Vereadores para deliberação futura. 20-10-59. W. Lira". Leitura do

W. Lira

requisitos ofícios do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a deliberação desta Câmara diversos projetos de sua autoria, assim especificados: Ofício n.º 191/59 de 30-9-59, capeando o projeto que "Autoriza revisão de lançamentos e aumento taxa de incidência no Imposto Territorial Urbano e Predial, redigido nos seguintes termos: Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Etém, autorizada a proceder revisões nos lançamentos de impostos, Territorial Urbano e Predial, nas bases de aumento de vinte por cento (20%) sobre os atuais lançamentos. Parágrafo único - os novos lançamentos vigorarão a partir de 1.º de janeiro de 1960. Art. 2.º - Fica aumentada a taxa de incidência de 0,2% para 0,4% no Imposto Territorial Urbano e de 0,4% para 0,6% no predial. - Art. 3.º - Revogando-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. - Sendo julgado objeto de legislação por distribuição a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Ofício n.º 192/59 de 30-9-59, capeando projeto de sua autoria que: "Altera a Lei Municipal n.º 50 de 16 de Setembro de 1950" cujo projeto está assim redigido. Art. 1.º - O artigo 2.º (refundido) da Lei Municipal n.º 50 (vincendo 2.º) de 16 de setembro de 1950, para o vigorar com a seguinte redação: Art. 2.º - A taxa de Esgoto bica bica de em a\$100,00 (cem cruzeiros) anuais, por ligação, será cobrada com desconto de 10% (dez por cento) até o dia 25 de janeiro de cada exercício, passando desta data a ser acrescida a multa de 10% (dez por cento). - Art. 2.º - Revogando-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. - Sendo considerado objeto de legislação por encaminhada à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Ofício n.º 193/59 de 30-9-59, capeando projeto de sua autoria que: "Aumenta a taxa de Esgoto"

arime redigido: Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 1.960, fica aumentada para R\$50,00 (cincoenta cruzeiros) a taxa de Iluminação, abreviamente cobrada na base de R\$20,00. - Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a primeira de janeiro de 1.960. - Julgado objeto de legislação foi distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Leitura do Ofício nº 194/59 de 30.9.59 anexado ao projeto que: "Determina multa aos infratores da Lei Municipal nº 150". arime redigido: Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 1.960, todos os prédios situados no perímetro urbano que não possuam revestimento nas várias faces que apresentar para os logradouros públicos, construídos ou não dentro do alinhamento, terão seus lançamentos acrescidos de cinquenta por cento (50%) como multa, no total dos impostos e taxas a ser pagos para o exercício. Parágrafo único: aplicar-se-á a multa também, aos que: I - não possuírem telas nos dip, não possuírem painéis nas frentes dos prédios situados em logradouros dotados de meio fio; II - aos terrenos particulares, isto é, lotes não cedidos pelo Patrimônio Municipal, e que não estejam cercados por muro; III - aos terrenos cercados por muros não revestidos. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Julgado objeto de legislação foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. - Ofício nº 195/59 de 30.9.59, capeando projeto de sua autoria que: "Cria a Taxa d'água", redigido nos seguintes termos: Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 151 de 17 de Setembro de 1.956. - Art. 2º - A Taxa d'água será cobrada a partir de 1º de janeiro

de 1.960, nas seguintes bases: a primeira torneira, a R\$15,00 (quinze cruzeiros) por mês; as demais torneiras, a R\$10,00 (dez cruzeiros) por mês. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Julgado objeto de legislação foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Ofício nº 196/59 de 30.9.59 encaminhando projeto de sua autoria que: "Cria mais um cargo de Motorista" redigido nos seguintes termos: Art. 1º - Fica criado no quadro do Municipalismo Municipal mais um cargo de motorista com o vencimento anual de trinta e sete mil e setecentos cruzeiros (R\$37.800,00). - Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Julgado objeto de legislação foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Leitura do Ofício nº 197/59 de 30.9.59 capeando projeto de sua autoria que: "Modifica o artigo 1º (primeiro) da Lei Municipal nº 196 de 26.6.59, redigido nos seguintes termos: Art. 1º - O artigo primeiro da Lei Municipal número 196 de 26 de junho de 1.959 para a taxa seguinte redação: Art. 1º - Fica criada a taxa de ligação de Esgoto a ser cobrada dos interessados, no ato do requerimento pelo usuário a ser recobrado pela Prefeitura, na ligação de Esgoto da rede ao meio fio da calçada nas seguintes bases: a - até a distância de 4 (quatro) metros ou menos, mínimo de R\$500,00 (quinhentos cruzeiros); b - passando de 4 (quatro) metros, a R\$100,00 (cem cruzeiros) por metro a mais. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a primeira (1º) de janeiro de 1.960. Julgado objeto de legislação foi encaminhado à Comissão

de Finanças, Justiça e Legislação. O fim n.º 198/59 de 30-9-59 encaminhando a esta casa projeto de sua autoria que: "Aumento Vencimentos, Pens Proventos de Inatividade e dos Cédulos Suplementares" estando anexos redigido o referido projeto:

Art. 1.º - Ficam elevados os vencimentos dos Funcionários Municipais com todos os direitos e vantagens dos respectivos corpos, a partir de 1.º de julho do corrente exercício, obedecendo a discriminação abaixo: -

- a) Secretário, de R\$ 55.080,00 para R\$ 68.862,00 anuais;
- b) Chefe do Serviço de Fazenda, de R\$ 43.200,00 para R\$ 54.000,00 anuais;
- c) Três Inspetores do Ensino Rural, Padrão "A", de R\$ 12.000,00 para R\$ 15.000,00 anuais, cada um;
- d) Duas Professoras do Ensino Rural, Padrão "B" de R\$ 13.200,00 para R\$ 16.500,00 anuais, cada uma;
- e) Duas Professoras do Ensino Rural, Padrão "C" de R\$ 14.400,00 para R\$ 18.000,00 anuais, cada uma;
- f) Quatro Professoras do Ensino Rural, Padrão "D" de R\$ 15.600,00 para R\$ 19.500,00 anuais, cada uma;
- g) Inspetor de Música, de R\$ 13.200,00 para R\$ 14.400,00 anuais;
- h) Inspetor do Ensino Rural de R\$ 33.120,00 para R\$ 41.400,00 anuais;
- i) Encargado do Serviço de Água e Esgoto de R\$ 28.800,00 para R\$ 36.000,00 anuais;
- j) Encargado do Serviço de Ruas e do Calçamento, de R\$ 30.240,00 para R\$ 37.800,00 anuais;
- k) Jardineiro, de R\$ 28.800,00 para R\$ 36.000,00 anuais;
- l) Tratorista, de R\$ 44.640,00 para R\$ 51.800,00 anuais;
- m) Motociclista, de R\$ 30.240,00 para R\$ 37.800,00 anuais;
- n) Encargado do Serviço de Estradas e Pontes, de R\$ 28.800,00 para R\$ 36.000,00 anuais;
- o) Encargado do Serviço de Bitagem, de R\$ 28.800,00 para R\$ 36.000,00 anuais;
- p) Três (6) Camionetas do Serviço de Estradas e Pontes a

W. Silva

- de R\$ 28.800,00 para R\$ 36.000,00 anuais cada um;
- q) Fiscal Geral, de R\$ 43.200,00 para R\$ 54.000,00 anuais;
- r) Encargado do Serviço do Matadouro de R\$ 27.360,00 para R\$ 36.000,00 anuais;
- s) Encargado do Serviço do Cemitério, de R\$ 21.600,00 para R\$ 27.000,00 anuais.

Art. 2.º - A partir de 1.º de julho do corrente exercício, fica concedido aumento nos proventos de inatividade, na importância de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito cruzm) mensais aos aposentados. - Art. 3.º Para atender as despesas no corrente exercício, ficam abertos os Cédulos Suplementares, na importância de R\$ 225.921,00 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e um cruzm) as dotações do orçamento vigente:

	R\$
8024 Viagens Administrativas	10000 00
8040 Secretários	6891 00
8043 Livros, Imprensa e Material de Expediente	50000 00
8100 Chefe do Serviço de Fazenda	4800 00
8294 Para Internas doentes Pobres em Santa Casa	5500 00
8330 Duas Professoras do Ensino Rural, Padrão "C"	3600 00
8333 Material Didático	1000 00
8334 Para internas de disp. alunos Pobres em Colégios	5000 00
8340 Professor de Música	5400 00
8360 Inspetor do Ensino Rural	4140 00
8630 Encargado do Serviço de Água e Esgoto	3600 00
8633 Para o Serviço de Esgoto	15000 00
8810 Encargado do Serviço de Ruas e do Calçamento	3780 00
8810 Jardineiro	3600 00
8820 Tratorista	5580 00
8820 Motociclista	3780 00
8820 Encargado do Serviço de Estradas e Pontes	3600 00
8820 Três Camionetas do Serviço de Estradas e Pontes	21600 00
8823 Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios	100000 00

8824	Banco Elétrico Para o Britador	1,000.00
8890	Fiscal Geral	5,400.00
8890	Lucasgado do Serviço do Território	2,700.00
8914	Contribuição para o Instituto de Assistência dos Senhores do Estado de Minas Gerais	2,000.00
8930	Adicionais a Funcionários Chaves de Família	3,000.00
Total		225,971.00

Parágrafo único - Para cobertura das despesas autorizadas, serão empenhadas as menores despesas que ocorrerem no corrente exercício. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

Julgado objeto de legislação foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Ofício nº 149/59 de 30-9-59, copiando projeto de uma autoria que: "Revoga a Lei Municipal nº 178/59 e de outras providências" citando o referido projeto assim redigido: "Art. 1º - Fica inteiramente revogada, a partir de 0 (zero) horas do dia 1º de janeiro de 1.960, a Lei Municipal nº 178 de 21 de novembro de 1.958. - Art. 2º - Fica criado no magistério Municipal, os padrões "E", "F" e "G", com três cadeiras cada um; Parágrafo único: dize-se a partir do levantamento para o exercício de 1.961, e nos subsequentes de 1.962 e 1.963, serão acrescidos progressivamente os padrões de que trata o presente artigo; Parágrafo segundo - Os vencimentos dos respectivos padrões a serem acrescidos, terão por base o do último exercício com a diferença proporcional entre os imediatamente anteriores. Art. 3º - As promoções obedecerão o que prescreve o Capítulo VII, artigo 47 em diante dos Estatutos do

W. Silva

Funcionalismo Público Municipal, -

Art. 4º - Toda candidato ou candidata ao magistério público Municipal, além das exigências legais terá que apresentar diploma de 1ª série primária no mínimo, bem como prestar exame de suficiência. -

Art. 5º - Para o exercício de 1.960, os cargos de Professoras do Ensino Rural, serão de quinze (15) cadeiras, de acordo com a seguinte discriminação: I - Nove (9) professoras do Ensino Rural, Padrão "A"; II - Uma Professora do Ensino Rural, Padrão "B"; III - Duas (2) Professoras do Ensino Rural, Padrão "C"; IV - Três (3) Professoras do Ensino Rural, Padrão "D". Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1960.

Julgado objeto de legislação foi encaminhado à Comissão de Educação e Saúde e à de Finanças, Justiça e Legislação. Ofício nº 200/59 de 30-9-59 copiando projeto de uma autoria que: "Abre Crédito Especial de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) aos Serviços de Educação Pública para compra de Carteiras" cujo projeto está redigido nos seguintes termos: Art. 1º - Com vigência no corrente exercício, fica aberto aos Serviços de Educação Pública um Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para a compra de carteiras destinadas às Escolas Rurais Municipais: Art. 2º - Para cobertura deste Crédito, fica empenhada as menores despesas que ocorrerem no presente exercício. - Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data

de sua publicação. Julgado objeto de legislação foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Ofício nº 201/59 de 30.9.59, capeando projeto de sua autoria que: "Dispõe sobre a Taxa de Matadouro" cujo projeto está anexo aditado: Art. 1º - Passa a ser a seguinte a tabela para cobrança da Taxa de Recite de Matadouro: a) fado bovino, por cabeça, qualquer que seja o seu peso, a \$ 150,00; b) fado suíno por cabeça, a \$ 80,00; c) fado lanígero, ou caprino, por cabeça, a \$ 50,00; Parágrafo único - a taxa de transporte, qualquer espécie e peso de fado, a \$ 50,00 - Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Julgado objeto de legislação foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Ofício 202/59 de 30/9/59, capeando projeto de sua autoria que: "Autoriza construção de prédio para Escola" cujo projeto está anexo aditado: "Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Estrema autorizado a construir um prédio de Escola no bairro do "Juncal". Art. 2º - Para ocorrer a despesa fica autorizada a inclusão no orçamento para o exercício de 1.960 de uma verba no montante de oitenta mil cruzeiros (a \$ 80.000,00) com o fim específico de construção de Prédios Escolares. - Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Julgado objeto de legislação foi encaminhado à Comissão de Viação e Obras Públicas e a de Justiça, Finanças e Legislação. Ofício nº 204/59 de 30-9-59, através do qual o Exm. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental e em tempo hábil instituído pela

Lei de Organização Municipal remeter a esta Câmara a Proposta Orçamentária deste Município para o exercício de 1.960, orçando a Receita em cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros (a \$ 5.468.968,00) e fixando a Despesa em seis milhões cento e quarenta e cinco mil cruzeiros (a \$ 3.145.000,00), ambas especificadas aporvidado com a notação do original:
 Art. 1º - A Receita do Município de Estrema para 1960 é orçada em a \$ 5.468.968,00:

CODIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		a \$	a \$	a \$
	Receita Ordinária			
	Receita Tributária			
	a) Impostos:			
0111	Imposto Territorial:			
	Imposto Territorial Urbano	8000000		
0121	Imposto Predial	12000000		
0173	Imposto Sobre Indústrias e Profissões	10000000		
0183	Imposto de Licença:			
	Imposto de Licença Diversas	200000		
	Taxa de Matrícula de Veículos e Motoristas	150000		
	Taxa de Matrícula de Fado	150000		
0193	Imposto Sobre Atos da Economia do Município e Anexo de sua Com. petência:			
	Taxa de Expediente	800000		
		50000		
0263	Imposto sobre Turismo e Hospedagem			
0273	Imposto sobre Jogos e Diversões:			
	Imposto sobre Divertimentos Públicos	150000		
	b) Taxas:			
1112	Taxa Rodoviária:			
	Condução e Comerciação de Extractos de Rodagem	6500000		
1164	Taxa para fins Educativos:			
	Taxa de Enrolamentos cont.	500000		

1234	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:			
	Taxa de Aplicação de Soro e Medicinal	3 000 00		
1241	Taxa de Limpeza Pública:			
	Taxa de Higiene	20 000 00		
	Taxa Sanitária	22 000 00		
1251	Taxa de Viagem:			
	Taxa de Acomodação do Calçamento	5 000 00		
1261	Taxa de Melhoramentos:			
	Taxa de Calçamento	150 000 00		
	Total da Receita Tributária	1 515 000 00	1 515 000 00	
	Receita Patrimonial			
2020	Renda de Capitais:			
	Juros de Depósito	10 000 00		
	Total da Receita Patrimonial	10 000 00	10 000 00	
	Receita Industrial			
3030	Serviços Usados:			
	Taxa de Licença d'água	15 000 00		
	Taxa de Licença de Esgoto	10 000 00		
	Taxa d'água	100 000 00		
	Taxa de Esgoto	20 000 00		
	Total da Receita Industrial	145 000 00	145 000 00	
	Receita Diversas:			
4100	Renda de Mercados, Feiras e Matadouros:			
	Receita de Matadouros	20 000 00		
4120	Receita de Cemitério	15 000 00		
4130	Receita de Cota do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes (Art. 15, § 2º de Const. Federal)	100 000 00		
4140	Receita de Cota do Imposto de Renda (Art. 15, § 4º de Constituição Federal)	1 200 000 00		
4150	Receita de Cota do Excesso de Arrecadação Estadual de Transportes (Art. 20 de Constituição Federal)	10 000 00		
	Total da Receita Diversas	1 345 000 00	1 345 000 00	
	Total da Receita Ordinária	3 015 000 00	3 015 000 00	

cont.

	Receita Extraordinária			3 015 000 00
6120	Cobrança da Dívida Ativa		100 000 00	
6210	Multas	25 000 00		
6220	Operações de Crédito		2 272 968 00	
6230	Eventuais	5 000 00		
	Total da Receita Extraordinária	30 000 00	2 372 968 00	2 402 968 00
	Total da Receita Documentária	3 045 000 00	2 372 968 00	5 417 968 00

Art. 2º - A Despesa do Município de Etowna, para o exercício de 1.960, é fixada em R\$ 3.145.000,00 (três milhões cento e quarenta e cinco mil e quinhentos), de acordo com a seguinte discriminação:

CODIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAGÕES PATRIMONIAIS		TOTAL
			408	418	
	<u>Administração Geral</u>				
	Legislativo				
	Jenual Fixo				
8000	Diretoria Secretária da Câmara	10 800 00			
	Material de Consumo				
8003	Livros, Imprensa e Material de Expediente	1 200 00			
	Despesas Diversas				
8004	Cajado de Carta à Vereadores	11 000 00			
		23 000 00			
	<u>GOVERNO</u>				
	Jenual Fixo				
8020	Subsidio ao Prefeito	7 200 00			
8020	Representação do Prefeito	12 000 00			
	Despesas Diversas				
8024	Viagens Administrativas	48 000 00			
		132 000 00			
	<u>Administração Superior</u>				
	Jenual Fixo				

8040	Secretaria	68862,00	
	Material de Consumo		
8043	Livros, Impressos e Material de Expediente	10000,00	
	Despesas Diversas		
8044	Serviço Postal Telegrafico	6000,00	
8044	Publicações de Expediente	1000,00	
8044	Viagens a Interesse do Serviço	4600,00	
		90462,00	
	Total dos Serviços de Administração Geral	245462,00	245462,00
	Exações e Fiscalizações Financeiras		
	Administração Superior		
	Genral Direo		
8100	Chefe do Serviço de Fazenda	54000,00	
	Material de Consumo		
8103	Livros, Impressos e Material de Expediente	10000,00	
		64000,00	
	Serviço de Inspeção		
	Despesas Diversas		
8124	Viagens a Interesse do Serviço	600,00	
		600,00	
	Total dos Serviços de Exações e Fiscalizações Financeiras	64600,00	64600,00
	Seguranca Piblica e Assistencia Social		
	Subvenções, Contribuições e Auxílios		
	Despesas Diversas		
8284	Auxílio Provisório do Sarcilente de Paulo	3000,00	
8284	Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Odete Valadares"	4000,00	
8284	Auxílio ao Jornal "A Voz do Extremo"	6000,00	
		13000,00	
	Assistência Social		
	Despesas Diversas		
8294	A Maternidade e a Infância	15000,00	
8294	A Indiferentes	13000,00	
	a transportes	28000,00	

	de transporte	28000,00	
8294	Para Internar doentes Pobres em Santa Casa	30000,00	
		58000,00	
	Total dos Serviços de Seguranca Piblica e Assistencia Social	71000,00	71000,00
	Educação Piblica		
	Ensino Primario, Secundario e Complementar		
	Genral Direo		
8330	Doze (12) Professores do Ensino Rural, Padrão "A", a R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) anuais, cada um	180000,00	
8330	Uma (1) Professora do Ensino Rural, Padrão "B" a R\$ 16.500,00 (dezois mil e quinhentos cruzeiros) anuais	16500,00	
8330	Dois (2) Professoras do Ensino Rural, Padrão "C" a R\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), anuais, cada uma.	36000,00	
8330	Dois (2) Professoras do Ensino Rural, Padrão "D", a R\$ 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos cruzeiros) anuais, cada uma	58500,00	
8330	Adicionais a que se refere o artigo 148 da Constituição Estadual	20000,00	
8330	Substituições Regulamentares de Professores	24000,00	
	Material de Consumo		
8333	Material Didático	24000,00	
	Despesas Diversas		
8334	Para Construção de Prédios Escolares	80000,00	
8334	Reparos em Prédios Escolares	10000,00	
8334	Para internar alunos pobres em Colégio	25000,00	
		328400,00	30000,00
	Orgãos Culturais		
	Genral Direo		

8340	Professores de Música	54 000 00		
		54 000 00		
	<u>Serviços de Inspeção</u>			
	<u>Pensoal Fixo</u>			
8360	Inspetor do Ensino Rural	51 400 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8363	Livros, Imprensa e Material do Expediente	1 000 00		
	<u>Despesas Livres</u>			
8364	Viagens e Transporte do Serviço	2 400 00		
		54 800 00		
	<u>Total dos Serviços de Educação Pública</u>	127 200 00	80 000 00	507 200 00
	<u>Serviços Industrial</u>			
	<u>Serviços Urbanos</u>			
	<u>Pensoal Fixo</u>			
8630	Encargado do Serviço de Água e Esgoto	36 000 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8633	Para o Serviço de Água	30 000 00		
8633	Para o Serviço de Esgoto	10 000 00		
		76 000 00		
	<u>Total do Serviço Industrial</u>	76 000 00		76 000 00
	<u>Dívida Pública</u>			
	<u>Fundada Interna - Amortização e Resgate</u>			
	<u>Despesas Livres</u>			
8734	Amortização e Resgate de Empréstimo		227 296 80	
			227 296 80	
	<u>Juros</u>			
	<u>Despesas Livres</u>			
8744	Juros de Empréstimo	272 756 10		
		272 756 10		
	<u>Total do Serviço de Dívida Pública</u>	272 756 10	227 296 80	500 052 90
	<u>Serviços de Utilidades Públicas</u>			
	<u>Construção e Conservação de Edifícios Públicos.</u>			

W. Silva

	<u>Pensoal Fixo</u>			
8810	Encarregado do Serviço de Ruas e do Calçamento	37 800 00		
8810	Jardineiros	36 000 00		
	<u>Pensoal Variável</u>			
8811	Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins	25 200 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8813	Para o Serviço de Ruas, Praças e Jardins	100 000 00		
	<u>Despesas Livres</u>			
8814	Transporte de Materiais e Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins	2 760 00		
		201 760 00		
	<u>Construção e Conservação de Rodovias.</u>			
	<u>Pensoal Fixo</u>			
8820	Tratorista	55 800 00		
8820	Mais (2) Motoristas, c. c. \$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos angéis) anuais, cada um	75 600 00		
8820	Encarregado do Serviço de Estradas e Pontes	36 000 00		
8820	Encarregado do Serviço do Buitador	36 000 00		
8820	Deis (6) Condutores do Serviço de Estradas e Pontes, c. c. \$ 36.000,00 (trinta e seis mil angéis) anuais, cada um	216 000 00		
	<u>Pensoal Variável</u>			
8821	Operários do Serviço de Estradas e Pontes	100 000 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8823	Para o Serviço de Estradas e Pontes	100 000 00		
8823	Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios	300 000 00		
	<u>Despesas Livres</u>			
8824	Transporte de Materiais e Operários do Serviço de Estradas e Pontes	2 400 00		
8824	Peças Elétricas para o Buitador	10 000 00		
		931 800 00		

Contribuição e Conservação de Bônus Públicos em Geral			
<u>Preço Variável</u>			
8871	Operações do Serviço de Bônus Municipais	20 000 00	
<u>Material de Consumo</u>			
8873	Para o Serviço de Bônus Municipais	32 000 00	
		52 000 00	
<u>Iluminação Pública</u>			
<u>Despesas Diversas</u>			
8884	Luz e Energia	25 000 00	
		25 000 00	
<u>Diversos</u>			
<u>Preço Fixo</u>			
8890	Bônus Geral	54 000 00	
8890	Cargos do Serviço do Cemitério, d'ajo Matadouro	36 000 00	
8890	Cargos do Serviço do Cemitério	27 000 00	
<u>Despesas Diversas</u>			
8894	Para o Serviço do Matadouro	5 000 00	
8894	Para o Serviço do Cemitério	3 000 00	
8894	Para o Canteiro de Sepulturas	15 000 00	
		140 000 00	
<u>Total dos Serviços de Utilidades Públicas</u>		1350560 00	1350560 00
<u>Cargos Diversos</u>			
<u>Preço Fixo</u>			
8900	Aposentados	33 480 00	
		33 480 00	
<u>Contribuição para o Instituto de Previdência</u>			
<u>Despesas Diversas</u>			
8914	Contribuição para o Instituto de Previdência		

Contribuição			
Contribuição do Estado de Minas Gerais		30 000 00	
		30 000 00	
<u>Indenizações, Reposições e Restituições</u>			
<u>Despesas Diversas</u>			
8924	Restituição de Impostos e Taxas de Exercícios Anteriores	6 000 00	
		6 000 00	
<u>Cargos Transitórios</u>			
<u>Preço Fixo</u>			
8930	Adicionais a Funcionários que tem de Família	132 000 00	
		132 000 00	
<u>Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes</u>			
<u>Despesas Diversas</u>			
8944	Prêmios de Seguros de Acidentes de Trabalho	30 000 00	
		30 000 00	
<u>Diversos</u>			
<u>Despesas Diversas</u>			
8994	Para a taxa de Assistência aos Municipais	1 000 00	
8994	Quintas de Caixa	2 700 00	
8994	Honorários, Cartas e Outras Despesas Judiciais	3 000 00	
8994	Para o Serviço de Empacotamento em Geral	4 700 00	
8994	Despesas Imprevisas	87 245 10	
		98 645 10	
<u>Total dos Serviços de Cargos Diversos</u>		330 125 10	330 125 10
<u>Total Geral das Despesas</u>		2837703 20	307296 80 3.145 000 00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1960, revogando as disposições em contrário. Para os casos em que, for a mesma distribuição as comissões de

Finanças, Justiça e Legislação, Viação e Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio e Educação Pública, de 1º de Educação e Saúde para em tempo hábil apresentarem seus competentes pareceres. Tercera do Ofício nº 210/59 de 7/10/59 da Secretaria de Prefeitura local, enviada a esta Câmara o Salvo-conduto de Receita e Despesa do Município, referente ao mês de setembro de 1959 o qual obtém o seguinte despacho: "A apreciação dos Senhores Vereadores para deliberações futuras, 20/10/59 W. Silva". Quinta do Ofício nº 211/59 de 7/10/59 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhando a esta Câmara um projeto de sua autoria que: "Tudo se multa aos contribuintes" assim redigido: Art. 1º - Todo contribuinte inscrito na Divisão Ativa que a partir da data em que esta Lei entrar em vigor, efetuar o pagamento de seu débito fiscal pendente da multa cobrada na base de vinte por cento (20%). - Parágrafo 1º - Os contribuintes em atraso de débitos referentes ao corrente exercício também pagarão de totalização. Parágrafo 2º - Aos que já efetuaram seu pagamento do débito referente a Divisão Ativa e tributos devidos nos exercícios anteriores no respectiva multa não terão direito à devolução do total pago como multa. Art. 2º, Parágrafo 3º Este benefício expirará às 24 (vinte e quatro) horas do dia 31 de dezembro de 1959. Art. 2º - Revogada a disposição em contrário, esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação. Julgado objeto de legislação foi distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Tercera do Ofício nº 214/59 de 17 de corrente enviado a esta Câmara pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal acompanhando o projeto de sua autoria que "Autoriza reforma da Motorveladora e Abre Crédito Especial", redigido nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Extrema, autorizado a mandar proceder reforma, em firmas particulares ou antiguidades governamentais, no Motorveladora nº "Caterpillar 212" desta Prefeitura. - Art. 2º - Para ocorrer as despesas com abertura um crédito especial, com vigência até 31 de dezembro de 1960, aos Serviços de Utilidades Públicas, Construção e Conservação de Ruas no montante de seiscentos mil cruzeiros (R\$ 600.000,00). Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação. Julgado objeto de legislação foi distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Terminada as leituras para o expediente desta sessão, o Sr. Presidente declarou branca a palavra, dele fazendo uso o Vereador Benedito Aparecido Bertolotti que apresentou uma autoria, um projeto criando o Estádio Municipal e dando outras providências, a seguir redigida e o seguinte: Art. 1º - Fica criado o Estádio Municipal de Extrema localizado no rede do Município onde se encontra o campo do Extrema Futebol Clube. Art. 2º - Para efetivação do artigo 1º fica aberto um crédito Especial de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) aos Serviços de Utilidades Públicas. Art. 3º - O Poder executivo criará um conselho de administração do Estado, após a conclusão das obras, composto de desportistas, um em cada parte do Município onde os clubes devidamente registrados toquem parte do mesmo. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação. Julgado objeto de legislação foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O Vereador Joviano de C. apresentou um projeto pedindo a revogação da Lei Municipal nº 183 de 4 de dezembro de 1958, o Sr. Presidente perguntou ao Vereador onde se encontrava o processo que pede revogação

Waldomiro para tratar do aludido assunto, respondeu que achava-se em seu poder, tendo o Sr. Presidente dado o seguinte despacho: "Recebido nos, junto-se as peças do pedido de Reunião Extraordinária já requerida pelos signatários desta justificativa e projeto. Extrema, 20.10.59. W. Silva". Como ninguém mais quizesse basear-se na peça, pelo o Sr. Presidente para fazer diante os membros vereadores que por falta de matéria para deliberação não se realizou a ordem do dia desta sessão, fazendo um apelo aos Sr. membros das comissões para as quais foram distribuídos projetos que transitaram pelo expediente de list, a fim de que as aludidas comissões em tempo hábil procedam os estudos e elaborem seus pareceres em aludidos projetos assim de que os mesmos possam entrar em fase de primeira discussão na próxima sessão e ao mesmo tempo com os vereadores presentes para a Segunda Sessão de Terceira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano, a realizarem no dia 29 do corrente mês, as 13 horas em lugar do costume, querando entrar em pauta para primeira discussão os projetos que receberem parecer das comissões para as quais foram encaminhadas. Nada mais havendo a tratar, eu José de O. Secretário da Câmara, lavrei a presente ata a qual escrevi e sob meu ditado mandei escrever, e que após de lida e achada conforme, vai a ser lida pelos vereadores presentes, a qual subscrevo e assino

Waldomiro Antônio da Silva

José Lauretti

José Cardoso de Lima

Benedito Aparecido Bertoldi

Benjamin Santana e Silva
 Sérgio Francisco Barbosa
 José de O.

Ouviram a leitura da presente Ata os seguintes Vereadores Sr. Bernardino Alves Ferreira e Eudineides Jesus de Lima
 Bernardino Alves Ferreira
 Eudineides Jesus de Lima

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1959

Segunda Sessão

Presidência: Sr. Waldomiro Antônio da Silva
 Vice-presidência: Sr. José Lauretti
 Secretário: José de O.

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de 1959, ano de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal de Extrema digo desta cidade, em a sala reservada às reuniões de Câmara as 13h para, ai presente o Senhor Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, Comigo José de O. Secretário da mesma, verificado número legal de vereadores, pelo Senhor Presidente foi de rodada aberta a Segunda Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Feito

a chamada por mim Secretário a ela responderam presente os seguintes Vereadores: José Lupetti, Bernarmino Alves Ferreira, Benedito Aparecido Bertolatti, Eudineides de Gus de Lima, Agenor Francisco Barbosa, José Cardoso de Lima, José de O. não tendo comparecido, sem causa justificada, o Vereador Peiço, mim Saptoma de Lima. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da Ata da Primeira Sessão, desta Reunião realizada a vinte do corrente mês, posta em discussão foi a mesma aprovada e assinada pelos Vereadores presente. O Sr. Presidente declarou que convocaria a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano, cujas matérias no expediente da sessão anterior foram distribuídas as Comissões para exame e parecer a fim de serem apreciadas e em sua fase de primeira discussão no correr desta sessão. Em sequência deu-se início ao expediente do dia que consta das leituras das correspondências recebidas e expedidas por este legislativo no período de 20 do corrente mês até a presente data. Em prosseguimento procedeu-se as leituras dos pareceres das Comissões, exarados nos seguintes prefeitos os quais foram encaminhadas para ordem do dia desta sessão a fim de

serem submetidos a fase de primeira discussão a fim especificados: leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no prefeito que: "Autoriza a revisão de lançamentos e aumento taxa de incidência no imposto territorial cujo parecer está a fim redigido. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Parecer. Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que a este parecer subscreverem após examinarem o prefeito que "Autoriza a revisão de de lançamentos e aumento taxa de incidência do Imposto Territorial Urbano e Predial. Considerando que: a - não havia necessidade do Prefeito Municipal pedir autorização a Câmara para proceder a revisão dos valores, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município que também estabelece que pode o Prefeito Municipal por meio de Decreto proceder a revisão de valores imobiliários quando para tanto houver necessidade; b - está de acordo esta Comissão com o aumento estipulado, que não virá onerar o contribuinte; c - quanto ao aumento das taxas de incidências para cobrança dos respectivos tributos, após analise achamos como não pelo valor que foram estipuladas; d - para a aprovação do prefeito exarados nos competente e legal parecer favorável. Sala das Comissões, em 29 de Outubro de 1959 (a. a.) José Lupetti, José de O. Agenor Francisco Barbosa. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no Prefeito que: "Altera a Lei Municipal

nº 150 de 16 de Setembro de 1950; o referido parecer está vazado nos seguintes termos. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação parecer. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação por intermédio de seus membros infra. Assim, após examinarem a oportunidade do projeto que "Altera a Lei Municipal nº 150 de 16 de Setembro de 1950" não se faz parecer favorável para sua aprovação. Para tanto examinaram o seu competente e legal parecer favorável para sua aprovação. Sala das Comissões, em 29 de Outubro de 1959 (aa. José Lupetti, José de Aguiar Francisco Barbosa. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, examinado no projeto que "Aumento a taxa de Higiene"; assim se manifestou a aludida Comissão no referido projeto. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. parecer. Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que a este parecer subscrevem, estão de inteiro alívio, após os estudos competentes, na aprovação do projeto que aumenta a taxa de Higiene, de Cr\$ 20,00 para Cr\$ 50,00, dando para tanto o seu competente e legal parecer favorável a sua aprovação. Extrema, 29 de Outubro de 1959 (aa. José Lupetti, José de Aguiar Francisco Barbosa. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação elaborado para o projeto que; Determina multas aos infratores da Lei Municipal nº 150, cujo parecer está assim redigido: Comissão

W Silva

de Finanças, Justiça e Legislação. parecer. Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que a este parecer subscrevem, após o competente e legal exame, das minúcias, e outras particularidades do projeto. faz que Determina multas aos infratores da Lei nº 150; examinaram o seu competente e legal parecer favorável a sua aprovação, dado a oportunidade e mesmo necessidade de um corretivo aos infratores de uma lei que foi votada para o único benefício do país e para o embelezamento da cidade, não sendo justo, portanto que os infratores da lei não sejam castigados pela não observância da mesma. Extrema, 29 de Outubro de 1959 (aa. José Lupetti, José de Aguiar Francisco Barbosa. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação examinado no projeto que: Eleva a taxa d'água, parecer redigido nos seguintes termos: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação parecer. Visto e examinamos detalhadamente e convenientemente o projeto que eleva a taxa d'água, os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que a este parecer subscrevem, estão de inteiro e integral apoio para a aprovação do citado projeto visto não ser possível a Prefeitura fazer proceder reformas no Serviço d'água se o mesmo não é convenientemente explorado, portanto para a aprovação do projeto examinamos o mesmo competente e legal parecer favorável. Extrema, 29 de Outubro de 1959 (aa. José Lupetti, José de Aguiar Francisco Barbosa. Leitura do parecer

da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, exarado no projeto que "Cria mais um cargo de Motorista, o referido parecer esta assim redigido: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Parecer. Os membros infra-assinados da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que a este parecer subscrevem, após o competente e legal exame do projeto que cria mais um cargo de motorista, após estudos alicerçados e verificadas as necessidades de criação deste cargo, examinam o seu competente e legal parecer favorável a sua aprovação. Extrema, 29 de Outubro de 1959 (aa) José Lupetti, José de O. Aguiar Francisco Barbosa. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, exarado no projeto que: "Modifica o artigo primeiro da Lei Municipal nº 196, de 26/6/56, cujo parecer esta assim redigido: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Parecer. Após o competente e legal exame da matéria do projeto que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 196 de 26-6-56 os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que a este parecer subscrevem estão de inteiro acordo com a aprovação do mesmo visto haver necessidade de Prefeitura cobrir pelos serviços que presta, para tanto examinam o seu competente e legal parecer favorável. Extrema 29 de Outubro de 1959 (aa) José Lupetti, José de O. Aguiar Francisco Barbosa. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, exarado no projeto que: "Aumento

venimentos, prevê presentes de inatividade e Abre Crédito Suplementar, res na importância de duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e um cruzeiros R\$ 225.971.00, cujo parecer esta assim redigido: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Parecer. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, através de seus membros que a este parecer subscrevem estão de pleno acordo para a aprovação do projeto que aumento venimentos, prevê presentes de inatividade e abre Créditos Suplementares, visto a Prefeitura estar em condições de poder reportar com a elevação dos venimentos calculados no aumento de 25% a todos os funcionários indistintamente, isto feito após os competentes estudos de previsão de receita e de despesa, bem como acharmos necessário a dotação destinada aos Créditos Suplementares na maioria deles para ocorrer as despesas decorrentes do aumento de venimentos e outros para atender a dotações extranquadas do presente orçamento. Nosso Parecer Favorável para sua aprovação. Extrema, 29 de Outubro de 1959 (aa) José Lupetti, José de O. Aguiar Francisco Barbosa. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no projeto que "Revoga a Lei Municipal nº 178 e da outras providências o referido parecer esta assim redigido: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Parecer. Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que a este parecer subscrevem após os estudos devidos, estão de inteiro acordo pela

aprovação do projeto que revoga a Lei Municipal número 178 de 21 de Novembro de 1958, respeitándose a opinião da deuto Comissão de Educação e Saúde, para sua aprovação exararam o seu parecer favorável. Extrema 29 de Outubro de 1959 (42), José Lupetti, José de O. Aguiar Francisco Barbosa. Prefeitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação elaborado no projeto que: Abre Crédito Especial de vinte e três mil cruzeiros (R\$ 23.000,00) aos Serviços de Educação Pública para aquisição de Carteiras. O parecer está assim redigido: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação parecer. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação por intermédio de seus membros que a este parecer subscrevem dão o seu competente e legal parecer favorável para a aprovação do projeto que abre crédito especial de R\$ 23.000,00 para a compra de Carteiras. Extrema 29 de Outubro de 1959 (42), José Lupetti, José de O. Aguiar Francisco Barbosa. Prefeitura dos pareceres das Comissões de Viação e Obras Públicas e Finanças, Justiça e Legislação elaborados no projeto que: Autoriza a construção de um prédio escolar do bairro do Juncaal e autoriza a inclusão no orçamento para 1960 de uma verba de oitenta mil cruzeiros (R\$ 80.000,00) a Comissão de Viação e Obras Públicas assim se manifestou: parecer. Os membros da Comissão de Viação e Obras Públicas, que a este parecer subscrevem, após examinar a necessidade de construção de um prédio de

Escola no bairro do Juncaal, tendo em vista o citado bairro já possuir um prédio mas em estado precário não de parecer favorável para a aprovação do projeto. Extrema, 29 de Outubro de 1959 (42), Benedito Aparedido Bertolotti, Bernardino Alves Fervereiro, José de O. Aguiar Francisco Barbosa. Prefeitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exararam seu parecer favorável nos seguintes termos: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Parecer. Após o competente e legal exame do que se refere ao projeto que autoriza construção de prédio Escolar no bairro do Juncaal e tendo em vista o deuto parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas que julga conveniente a construção do mesmo, esta Comissão nada tem a opor na anexação ao orçamento para o próximo exercício de uma verba de R\$ 80.000,00 destinada a tal fim. Exararam no seu parecer favorável para sua aprovação. Extrema 29 de Outubro de 1959 (42), José Lupetti, José de O. Aguiar Francisco Barbosa. Prefeitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exararam no projeto que: Dispõe sobre a taxa de Matadouro o referido parecer está assim redigido: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Parecer. Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que a este parecer subscrevem, estão concordes como projeto que autoriza mudanças na cobrança da taxa de Matadouro tendo em vista o princípio da Lei Orgânica dos Municípios de que todas as taxas devem ser atualizadas de tempos em tempos

dado a valorização dos recursos que a elas se destinam. Exa ramos no pto Competente e legal parecer favorável para sua aprovação. Extrema, 29 de Outubro de 1959 (aa) José Lupetti, José de O, Azenor Francisco Barbosa. Sentença do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no projeto que:

"Perdão Multa aos contribuintes inscritos na Divisão Ativa" o aludido parecer esta assim redigido: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Parecer. Não poderia os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação deixar de dar seu parecer favorável a aprovação deste projeto, pois reconhecemos e sabemos as dificuldades que podem acarretar a falta de numerario, e uma das medidas mais raudáveis de que se pode lançar mão a administração, data venia, com a aprovação da Câmara, e o perdão das multas para que os contribuintes possam efetuar seus pagamentos dos respectivos débitos, e com isto ganhar a administração que pode contar com maiores recursos principalmente numa época de fim de exercício quando os débitos da Prefeitura não podem passar para novo exercício, sem acaretar transtorno de grande ordem, desta feita exa ramos no pto Competente e legal parecer favorável para sua aprovação. Extrema, 29 de outubro de 1959 (aa) José Lupetti, José de O, Azenor Francisco Barbosa. Sentença do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no projeto que "Autoriza a

reforma na Motoniveladora e Abre um Crédito Especial de Seiscentos mil Cruzzeiros (R\$ 600.000,00) Com Vigencia para o exercício de 1960. O aludido parecer esta assim redigido: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Parecer. Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após examina rem o projeto que autoriza reforma na Motoniveladora e abre Crédito Especial de R\$ 600.000,00 para cobrir as despesas, exa ramos seu parecer favorável para sua aprovação, tendo em vista a urgente necessidade de tal reforma e poder suficientemente a Prefeitura em dois anos arcar com a responsabilidade deste Crédito Especial. Extrema, 29 de outubro de 1959 (aa) José Lupetti, José de O, Azenor Francisco Barbosa. Sentença do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no projeto que "Cria o Estádio Municipal de Extrema e dá outras providencias cujo parecer consultado em principio Jurillios esta assim redigido. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Parecer. Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que a este parecer subscrevem após examina rem detalhadamente o projeto em causa dão o seguinte parecer: a - Estão de pleno acordo com a criação do Estádio Municipal, Extrema, condicionado ao previsto em legislação específica, numero xxv do artigo 23, Título II do Capítulo IV da Lei Estadual 855 de 26 Dezembro de 1957 sugerindo portanto, dado a não existencia de plano diretor, que após a aprovação desta lei

Com as modificações nela decorrente de nosso parecer, seja elaborado por ordem do Senhor Prefeito o que prevê o numero XVIII do artigo 77 do Capítulo IV da Lei Estadual 855 de 26 de Dezembro de 1957, devendo o citado projeto e orçamento serem enviados a Câmara Municipal para sua aprovação conforme estatua a Lei Orgânica do Município;

b. obedeça para a efetivação da obra o que prevê o numero XXIV do art. 77 da Lei 855 C. que a Comissão de Redação efetue as seguintes modificações no aludido projeto; a. acrescentando-se no artigo 2º para pagamento das desapropriações" passando citado artigo a ter a seguinte redação: Art. 2º - Para efetivação do artigo 1º e para pagamento das desapropriações, fica aberto um Crédito Especial de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) aos Serviços de Utilidades Públicas; d. Modifique-se no artigo 3º acrescentando-se e suprimindo-se o seguinte: suprima-se, composto de desportistas; acrescenta-se, composto de elementos integrantes de entidades esportivas que na época da publicação desta Lei possua(m) personalidade jurídica a quem caberia a administração do Estádio; por conseguinte passa o artigo 3º a ter a seguinte redação: "Art. 3º - O Poder Executivo, após a conclusão das obras do Estádio constituirá uma Comissão composta de elementos integrantes de Diretoria das entidades esportivas que na época da publicação desta Lei possua(m) personalidade jurídica, a quem caberia a administração do Estádio, remonun para o

Município. Para maior clareza deste nosso parecer oferecemos a seguinte justificativa; no que trata a letra a, não poderia esta Comissão fugir ao texto da Lei que determina que todos os melhoramentos introduzidos na cidade deverão obedecer ao plano diretor, e como neste Município não se possui e para não brevar o desenvolvimento, prece-se a elaboração de planos, projetos e orçamentos, por intermédio do Executivo, que após a aprovação da Câmara, os poderá executar. No que tange a execução do numero XXIV do artigo 77 da Lei 855, é uma decorrência normal sobre a qual esta Comissão não poderia deixar de exigir pois a finalidade de sua criação é única e exclusivamente de legislação, justiça e finanças, não podendo por conseguinte fugir da obrigação de verificar se os projetos estão devidamente especificados no que tange, digo no que preceitua a legislação. Nas modificações impressões individuais que introduzimos também com esta finalidade, ou seja, de juridicamente ditos, legislação para o fiel cumprimento da lei, e que achamos de falha no citado projeto, pois que o Crédito Especial pedido, a nosso ver, não servira para a construção do Estádio, é pequeno, mas o mesmo servira para elaboração dos planos, e principalmente para pagamento das desapropriações que ainda se fazem necessárias para a completa e integral posse por parte da Prefeitura dos terrenos onde terá que

res constituído o Estadio, portanto, não estamos fugindo a regra quando introduzimos as modificações, pois se é desculpado pelo Vereador que a apresentou o projeto a particularidade de que a Prefeitura não se renfiava absoluta do terreno, a nós para elaborarmos o parecer para não ferir o que nos precitua a lei, é vedado ignorarmos, e para tanto, após esclarecimentos prestados pela Prefeitura achamos de bom alvito acrescentar no artigo citado o que não chamariamos de emenda, mas de modificação jurídica. Quanto ao que introduzimos no artigo 3º não foz também a nossa obrigação, pois não permitto a Prefeitura tratar com entidades que não possuam personalidade jurídica, conforme precitua a Constituição, e ao agirmos desta maneira, estamos apenas cumprindo uma determinação maior que de modo algum viria transformar o projeto, mas a penas maior segurança ao mesmo viria trazer. Não fugimos a obrigação do projeto, pois o mesmo prevê que os membros da Comissão serão nomeados após a conclusão das obras, sejam esportistas de entidades registradas. Exemplifiquemos, quando da época da nomeação é lícito que se designe elementos, dizo é lícito esperar que a Prefeitura, com elementos responsáveis, que já venham exercendo funções esportivas em cargos de diretoria, e não é lícito que se designe elementos que a penas por interesse proprio muitas vezes sejam apontados para tal

Cargo, porque, conheciamos para dirigir um empreendimento que seria de grande vulto e responsabilidade ter a administração que confiar em pessoas de interesse petro-quineros conjugando todas elas sob a responsabilidade de um cargo de confiança de livre escolha, mas por indicação de entidades esportivas que serão as únicas responsáveis pelos atos de seus membros por ela indicada e que serão responsáveis subsidiárias. Estas são nossas considerações que não queremos alongar por julgarmos que habereão com. digo, por julgarmos desnecessaria dado ao alto espirito dos Senhores Vereadores que saberão compreender que esta Comissão faça mais e do que a única responsável pelos bons e maus projetos, que antes de sua aprovação ou rejeição devem ser filtrados e identificados de tudo que for prejudicial aos interesses da População. Damos, desta feita o nosso competente e legal parecer, digo parecer favoravel a aprovação do projeto, condicionado as modificações nele sugeridas. Extr. ma, 29 de outubro de 1959 (a) José Lupetti José de O Aguiar Francisco Barbosa Passou as Comissões a examinar seus pareceres na Proposta Orçamentaria para o exercício de 1960, a qual orça a Receita em cinco Milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e setenta e oito cruzeiros (CR\$ 5.417.968,00) e fixa as despesas em: três milhões cento e quarenta e cinco mil cruzeiros (CR\$ 3.145.000,00) para o referido

exercício. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação assim se manifestou. Parecer Estudando os parâmetros contidos na Proposta Orçamentária para 1960, encontramos a receita orçada em Cr\$ 5.417.968,00 e a despesa Cr\$ 3.145.000,00, sendo que da Receita deduzimos Cr\$ 2.272.968,00. Como operação de crédito autorizada por lei específica, apresentando-nos portanto o perfeito equilíbrio entre a Receita e a Despesa, de Cr\$ 3.145.000,00 respectivamente. Verificamos que para se atingir a quantia estipulada pela Receita foi necessário que se efetuasse melhorias, premissões, atualizando-se a cobrança de impostos e taxas, pois é justo que se proceda tal revisão quando a despesa se viu enormemente atingida pelo aumento dos vencimentos dos funcionários. Houve também aumento de premissão da receita da Cota de Combustíveis e Subvencionantes, e Imposto de Renda, não omerando portanto o contribuinte que apenas viu os tributos aumentados no que verdadeiramente fazia-se necessário para atualização. No que tange a despesa no maior serviço que o de utilidades públicas verificou-se pequeno aumento em relação com o orçamento de 1959, ou melhor dizendo, seis mil cruzeiros, o que não viria a carregar, transformando devido a distribuição de serviços. Na proposta faz-se encontro calculado os aumentos autorizados, o que por consequente viria a carregar uma

percentagem bem maior para o Serviço pessoal, quer fixo ou variável, transformando este contornável se levarmos em conta a urgente necessidade que se fazia em melhorar o padrão de vencimentos do funcionalismo Municipal. Exaramos no competente e legal parecer Favorável para sua aprovação Extrema, 29 de Outubro de 1959, aa José Dupetta, José de O Agnes Francisco Barbosa A Comissão de Viação e Obras Públicas exarou seu parecer vazado nos seguintes termos. Parecer. A Comissão de Viação e Obras Públicas, estudando a Proposta Orçamentária para o exercício de 1960, e de Parecer inteiramente favorável a sua aprovação, isto porque em Viação e Obras Públicas está ela dotada de todos os requisitos necessários, tanto na parte da Receita como na da Despesa, assim sendo a Comissão exara o seu competente e legal Parecer Favorável para sua aprovação. Extrema, 27 de Outubro de 1959, aa Benedito e parecido Bertalotto, Bernardino Alves Ferrero, José Dupetta. A Comissão de Agricultura Indústria e Comércio elaborou seu parecer que está assim redigido: Parecer. A Comissão de Agricultura Indústria e Comércio, na forma regimental, após os necessários estudos da proposta Orçamentária para 1960, evidenciando que: a - Total da Receita Industrial Cr\$ 145.000,00 b - Total da Despesa do Serviço Industrial Cr\$ 76.000,00 havendo portanto menor despesa

do que a recita, e de Parecer Favoravel para sua Aprovação. Extrema, 29 de Outubro de 1959, aa, José Cardoso de Lima Aguiar Francisco Barbosa. E a Comissão de Educação e Saúde apresentou seu parecer redigido nos seguintes termos: Parecer. A Comissão de Educação e Saúde após os devidos estudos da Proposta Orçamentaria para o Exercício de 1960 verificando que será empregado quantia superior aos 2% vinte por cento exigidos pelo artigo 99 da Constituição Estadual, e das rendas provenientes de impostos de 10 impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino e do Setor de Saúde Pública está a disposição convenientemente com as possibilidades do Município, e de Parecer favoravel para a sua aprovação. Extrema, 29 de Outubro, de 1959, aa, José de O. Bernardino Alves Ferreira Eudineides Jesus de Lima. Os prefeitos acima enumerados, em conjunto foram encaminhados para a ordem do dia desta sessão afim de serem submetidos a sua primeira Discussão. Em seguida foram lidos os pareceres das Comissões de Agricultura, Industria e Comercio e Finanças, Justiça e Legislação exarado na Proposição de autoria do Ex. mo S. M. Prefeito Municipal de Extrema, emliada a este registrado em 1/6/59, versando sobre a construção de um Mercado Municipal nesta cidade, a Comissão de Finanças a S. M. se manifestou: Parecer os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Concordes

Com o deuto Parecer da Comissão de Agricultura, Industria e Comercio sobre a oportunidade da construção e exploração por parte da Prefeitura Municipal de um Mercado nesta cidade, acham também que o S. M. Prefeito deveria elaborar um projeto lei apresentando planos, projetos, elementos e meios de suprir a despesa bem como legislação específica para tais casos. Desta feita sugerimos portanto, que se de conhecimento ao chefe do Executivo para as providencias, voltando esta Comissão a falar em tempo oportuno. Extrema, 29 de Outubro de 1959, aa, José Lupetti José de O. Aguiar Francisco Barbosa. E a Comissão de Agricultura Industria e Comercio elaborou seu parecer vazado nos seguintes termos: Parecer. Tendo em vista o que prevê o artigo 23 do titulo II do Capitulo IV em seu numero XXX da Lei 855 de 26 de dezembro de 1951, que diz por de Competencia do Município a construção e exploração de Mercados, esta Comissão após verificar que de fato existe necessidade de tal obra para o engrandecimento da cidade, respeitando o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação a quem caberá a ultima palavra sobre a conveniencia ou não de tal criação, dão o seu parecer favoravel a pretensão do Prefeito, fulgando entretanto a necessidade de ser apresentado planos, projetos, elementos e meios para suprir a despesa, para então voltar a falar sobre o projeto já então em fase de estudos e não como a gora apenas em planos.

Extrema, 29 de outubro de 1959 (ca.) José Cardoso de Lima, Agnês Francisco Barboza. A mesa examinando os aludidos pareceres e já estando atuando a Presidência, em apelo deu o seguinte despacho: "Junta-se os pareceres das dadas Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Agricultura Indústria e Comércio, ao projeto referente ao projeto encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Extrema, 29 de outubro de 1959. W. Silva. Terminado as matérias existentes parou expediente desta sessão, o Sr. Presidente declarou franca a palavra. O Vereador Benedito P. Paes de Azevedo levantou a apresentação uma indicação, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, entrar em entendimento com os Senhores: Alfredo de Aguiar Pedro, Basílio Floriano e outros, para que os mesmos falem doação de um terreno necessário para a Municipalidade construir um prédio escolar no bairro das Furnas. O vereador José Guepelti verbalmente requereu fosse incluído ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando seu pedido para que sejam instalados nesta cidade os para-raio constante de sua indicação em poder do Sr. Prefeito; ambas as indicações foram aprovadas e para o projeto foram nesta data encaminhadas e obedecendo as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças Justiça e Legislação, foi aprovada em primeira e referida a segunda discussão tendo a Mesa encaminhado a Comissão de Redação para serem incluídas as emendas da mesma na redação

a qual foi aprovada e referida a segunda discussão. Logo como ninguém mais quis fazer uso da palavra, deu fecho o Sr. Presidente para declarar encerrado o expediente do dia e mandou anunciar a ordem do Dia. Pela ordem em primeira discussão o projeto que: "Autoriza a revisão de lançamentos e aumento taxa de indenizações no Imposto Territorial" independente de emenda por unanimidade dos Vereadores presente foi aprovado em primeira e referida a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que: "Altera a Lei Municipal nº 150 de 16 de Setembro de 1950 independente de emenda, por unanimidade foi aprovado em primeira e referida a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que: "Aumenta a Taxa de Higiene" pelos Vereadores presente unânime foi aprovado em primeira discussão independente de emenda foi referida a segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão, independente de emenda e por unanimidade dos Vereadores presente foi aprovado o projeto que: "Determina Multa aos infratores da Lei Municipal nº 150, sendo referida a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que: "Eleva a Taxa D'água", por unanimidade foi aprovado em primeira e referida a segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão o projeto que: "Cria mais um cargo de Motorista" foi referida a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que: "Modifica o artigo primeiro da Lei Municipal nº 196 de 26 de Junho de 1959"

Independente de emenda, por unanimidade, foi aprovado em primeira e referido a Segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão o projeto que: "Aumenta vencimentos, prevê prêmios de inatividade e abre créditos suplementares na importância de duzentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e um cruzeiros (CR\$ 225.971,00) às dotações de orçamento viginte, por unanimidade independente de emenda foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que: "Revoga a Lei Municipal nº 178 e dá outras providências", independente de emenda, por unanimidade, foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão o projeto que: "Abre Crédito Especial de vinte e três mil cruzeiros (CR\$ 23.000,00) aos Serviços de Educação Pública para aquisição de Cartuleiras"; por unanimidade, independente de emenda, foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão o projeto que: "Autoriza a construção de um prédio Escolar no bairro do Juncal e autoriza a inclusão no Orçamento de 1960 a verba de oitenta mil cruzeiros (CR\$ 80.000,00), por unanimidade, independente de emenda foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão o projeto que: "Dispõe sobre a Taxa de Matadouro"; por unanimidade independente de emenda, foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão o projeto

que: "Perdoa multa aos contribuintes inscritos na Dívida Ativa". Independente de emenda e por unanimidade dos Vereadores presente foi aprovado em primeira e referido a Segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão o projeto que: "Autoriza a reforma na Metáfora e abre Crédito Especial de seiscentos mil cruzeiros (CR\$ 600.000,00) com vigência para o exercício de 1960, independente de emenda e por unanimidade foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que: "Cria o Estádio Municipal de Extrema e abre Crédito Especial de cinquenta mil cruzeiros (CR\$ 50.000,00). Obbedendo as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, foi aprovada em primeira e referida a segunda discussão, tendo a Mesa encaminhado a Comissão de Redação para serem incluídas as emendas dando nova redação a qual foi aprovada e referida a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão, veio em plenário a Proposta Orçamentária deste Município para o exercício de 1960 que: orço a Receita em cinco milhões, quatrocentos e dezete mil novecentos e sessenta e oito cruzeiros (CR\$ 5.417.968,00) e fixa as Despesas em três milhões cento quarenta e cinco mil cruzeiros (CR\$ 3.145.000,00) para o próximo exercício de 1960. O Sr. Presidente após as necessárias explicações submeteu a primeira discussão, independente de emenda tal como esta no original, foi aprovada em primeira e referida a segunda discussão. Terminada as matérias existentes em pauta para

para primeira discussões e não existindo outras a serem apreciadas na ordem do dia desta sessão, o Sr. Presidente deu por encerrada esta sessão e convocou os Vereadores presentes para a terceira sessão desta reunião a realizar-se no dia cinco (5) de Novembro próximo vindouro, às três horas, em lugar de costume, afim de que em sua fazenda segunda discussões sejam apreciadas os projetos que transitaram pela ordem do dia desta sessão que foram aprovados em primeira e referidos a segunda discussão, inclusive a Proposta Orçamentaria para exercício de 1960 e bem assim outras matérias que surgirem para deliberação desta Edilidade. Ciente os Vereadores presentes e por ofício mandou notificar os Vereadores ausentes. Nada mais havendo a tratar e o Sr. Secretário da Câmara lavrou a presente ata que após lida e achada conforme vai ahiada pelos Vereadores presentes, a qual subscrevo e assino.

Valdomiro Antonio da Silva

José Lupatto

Bernardino Alves Ferreira

Benedito Aparecido Bertoldi

Eudimedes Jesus de Jesus

Agnos Francisco Barbosa

José Barbosa de Lima

José de O

Ata da Terceira Reunião da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1959.

Terceira Sessão

Presidência: Sr. Valdomiro Antonio da Silva

Vice-Presidência: Sr. José Lupatto

Secretário: José de O

Aos cinco (5) dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as reuniões de Câmara, às três (3) horas, ai presente o Senhor Valdomiro Antonio da Silva Presidente da Câmara, Comigo José de O, secretário da mesma, notando a presença do Exmo Sr. Alfredo Olivetti, D.D. Prefeito Municipal de Extrema, o Sr. Presidente convidou-o a tomar assento em lugar de destaque junto a Mesa, verificado numero legal de Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a terceira sessão da terceira reunião Ordinaria da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Feita a chamada por mim Secretário a ela responderam presente os seguintes Vereadores: José Lupatto Eudimedes Jesus de Jesus, Agnos Francisco Barbosa, Bernardino Alves Ferreira, José Cardoso de Lima, Benedito Aparecido Bertoldi, José de O, não tendo comparecido os Vereadores Beifomim Santana de Lima, sem causa justificada.

Dando início aos trabalhos do dia, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, posta em discussão, por unanimidade dos Vereadores presente, sem restrições foi aprovada e assinada por todos. Prosseguindo o Senhor Presidente declarou que combalaria a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos referentes a terceira Reunião Ordinária desta Câmara no corrente ano, a fim de em sua fase de segunda discussão serem apreciadas as matérias que na ordem do dia da sessão anterior foram anunciadas em pauta para esta sessão e bem assim, outras matérias que durante os trabalhos foram apresentadas e julgados de interesse do Município. Em sequência deu-se início ao expediente do dia que consistiu das leituras, recebidas e expedidas, perante a Câmara no período de vinte e nove (29) de outubro passado até a presente data destacando-se dentre elas as seguintes: Ofício do Deputado Federal Paulo Freire, versando sobre Moção de Solidariedade e a páis desta Esclibidade, referente a concessão do Prêmio Nobel que seria concedida ao Ministro Mário Dinoltr. Leitura do Circular do Deputado Celso de Medeiros, versando sobre a emenda Constitucional de número 1-1959 recomendada pelo IV Congresso Nacional dos Municípios, a qual obteve o seguinte despacho "Responder atendendo as solicitações contidas". Terminada as matérias existentes para o expediente desta sessão, o Senhor Presidente declarou franca a palavra, dela fez uso o Exmo. Sr. Prefeito Municipal que teve vários comentários sobre

sua administração frente ao Governo do Município e fez sentir a falta a necessidade que o Município tem em adquirir o prédio do Fronteira Hotel, pois que nesse sentido já foi votado por esta Excm. Câmara lei autorizando a aquisição do mesmo por venda própria ou amigável ou judicial, o Governo de seu antecessor, na sessão passada entrou em entendimento com os atuais ocupantes do aludido prédio e não foi possível chegarem a um acordo e a assim foi passando até agora quando tem-se a notícia de que o aludido imóvel vai ser posto a Praça a requerimento dos atuais ocupantes, assim sendo, mister se faz que a Municipalidade, neste caso também licitante na aludida Praça e nesse propósito vem em plenário consultar a Câmara sobre o caso em apreço. O Sr. Presidente consultando nominalmente a cada um dos Vereadores presente todos foram de pleno acordo de que seja concedida autorização para a Prefeitura concorrer como licitante na aludida Praça Pública em sequência a Mapa redigido e seguinte projeto abrimo um crédito Especial na importância de Hum milhão de cruzeiros para ocorrer as despesas, cujo projeto está assim redigido: "Da autorização para arrematação do prédio do Fronteira Hotel e abre Crédito Especial". A Câmara Municipal de Extrema por seus legítimos representantes decreta a seguinte lei: Art. 1º: Fica o Senhor Prefeito Municipal de Extrema autorizado a arrematar o prédio do Fronteira Hotel. Art. 2º: Para ocorrer as despesas fica aberto aos Serviços de Utilidades Públicas um crédito Especial de até 1.000.000.00 (Hum milhão de cruzeiros). Art. 3º:

Prevogadas as disposições em contrario e sta lei
 entrara em vigor na data de sua publicação.
 Julgado o objeto de legislação foi encaminhado a
 Comissão de Finanças Justiça e Legislação para
 em tempo a bil apresentar seu parecer. O vereador
 José Lupetti, pediu a palavra e apresentou um
 projeto dando autorização ao Sr. Prefeito entrar
 em entendimentos com o Ministério de Educação e
 Cultura e Secretaria da Educação do Estado para
 pleitear meios de condução para transporte de
 alunos desta cidade para frequentar ginasio em
 Brazzama Paulista, o referido projeto esta a Mim
 redigido. A Camera Municipal de Extrema por
 seus legitimos representantes decreta a seguinte
 Resolução. Art. 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal
 de Extrema autorizado a entrar em entendimentos
 com o Ministério da Educação e Cultura e a Secretaria
 da Educação e Saude como fim especial de pleitear
 meios de condução e transportes de alunos desta
 cidade para frequentar ginasios em Brazzama
 Paulista. Art. 2º Prevogadas as disposições em
 contrario esta Resolução entrara em vigor na
 data de sua publicação. Julgado o objeto de Legisla-
 ção foi encaminhado a Comissão de Educação e Saude
 para seu parecer. Ainda com a palavra o vereador
 José Lupetti, apresentou mais o seguinte projeto
 de sua autoria, pedindo entendimentos para
 instalação de uma Escola de Comercio ou Ginasio,
 cujo projeto esta a Mim redigido. A Camera
 Municipal de Extrema, por seus legitimos repre-
 sentantes decreta a seguinte Resolução: Art. 1º
 Fica o Senhor Prefeito Municipal de Extrema, autorizado
 a entrar em entendimentos com o Ministério da

Educação e Cultura e como Secretaria da Educação
 pleiteando a instalação em nossa cidade de
 uma Escola de Comercio ou Ginasio. Art. 2º
 Prevogadas as disposições em contrario esta
 Resolução entrara em vigor imediatamente a
 sua publicação. Julgado o objeto de legislação foi
 encaminhado a Comissão de Educação e Saude. O
 vereador José de O. pediu a palavra para indicar
 ao Exmo Sr. Prefeito a necessidade de aquisição
 e reforma de instrumentos musicais, solicitando
 providencias no sentido de ser interpellado o Mestre
 da Cooperacao Municipal local, pedindo que o mesmo
 apresente relatório enumerando as necessidades.
 O vereador Agemir Francisco Barbosa, com a pala-
 vra requereu fosse incluído ao Sr. Prefeito para
 providencias com urgencia alguns reparos
 no prédio da escola do bairro dos Fósforos,
 especialmente o telhado que esta em péssimas
 condições. O vereador Bernardino Alves Ferreira
 pediu a palavra e fez varias considerações da
 politica da boa vizinhança e entrelaçados como
 estamos ligados em todos os setores da vida
 politica administrativa como Municipio de
 Brazzama Paulista, disse ser seu desejo convidar
 o Exmo Sr. Fref. Angelo Magrini para D.D. Prefeito
 eleito de Brazzama e tambem o Sr. Prefeito eleito
 da mesma cidade a virem visitar esta cidade e ao
 mesmo tempo esta Edilidade. A meu interpretar os
 peculiares sentimentos de lealdade e franca hospitalida-
 de, do povo de Extrema, de muito bom grado acolheu
 a proposta do nobre vereador, prometendo de
 na oportunidade que se oferecer convidar as
 illustres autoridades Brazzama a visitarem

esta cidade e que nesta Casa serão recebidos
 com carinho e com os dignos protocolos de estilo.
 Como não podem mais quiz fazer uso da poltrona,
 dela fez o Sr. Presidente que declarou encerrado
 o expediente da sessão de este dia e mandou
 a nunciar a ordem do dia. Pela ordem, em
 Segunda discussão o projeto que: "Autoriza
 a revisão de lançoamentos e aumento a taxa
 de incidência no Imposto Territorial" foi aprovado
 em segunda e referido a terceira discussão. Pela
 ordem, em segunda discussão o projeto que:
 "Altera a Lei Municipal nº 150 de 16 de Setem-
 bro de 1950, foi aprovado em segunda e referido
 a terceira discussão. Pela ordem, em segunda
 discussão o projeto que: Aumento a taxa de higiene,
 foi aprovado e referido a terceira discussão. Pela
 ordem, em segunda discussão o projeto que:
 Determina multa aos infratores da Lei Munici-
 pal nº 150; foi aprovado e referido a terceira
 discussão. Pela ordem, em segunda discussão o
 projeto que: Eleva a taxa d'água. A Comissão de
 Finanças, Justiça e Legislação apresentou a requi-
 site modificação a s.m.m. redigida. Revendo o projeto
 que "Eleva a taxa d'água os membros da Comissão
 de Finanças, Justiça e Legislação que a este pleb.
 crevem sugerem que seja acrescentado ao artigo 2º
 um parágrafo a s.m.m. redigido: "Parágrafo único-
 As feccularias, latratinhos e qualquer outra
 espécie de industria de extração, Beneficiamento
 ou transformação, pagarão a taxa d'água em dobro,
 devendo portanto a Comissão de Redação acrescentar
 no projeto original esta modificação sugerida.
 Sala das Comissões da Câmara Municipal de

Extrema, em 5 de Novembro de 1959, José
 Capelli, José de O. e J. Menor Francisco Barbosa.
 Acompanhada do projeto a referida modificação foi
 encaminhada a Comissão de Redação que elaborou
 sua redação final a s.m.m. redigido. A Câmara
 Municipal de Extrema por seus legítimos repre-
 sentantes eleito a seguinte Lei: Art. 1º Fica
 revogada a Lei Municipal nº 155 de 17 de Sete-
 mbro de 1956. Art. 2º A taxa d'água para
 cobrada a partir de 1º de Janeiro de 1960,
 nas seguintes bases: a primeira torneira,
 100\$ 15.00 quinze cruzeiros, por mês; as demais
 torneiras, 0\$ 10.00 dez cruzeiros, por mês. Parágrafo
 único- As feccularias, latratinhos e qualquer outra
 espécie de industria de extração,
 Beneficiamento ou transformação pagarão a taxa
 d'água em dobro. Art. 3º Revogam-se as disposi-
 ções, em contrario, esta Lei entrará em vigor na
 data de sua publicação. A qual foi aprovada em
 segunda e referida a terceira discussão. Pela
 ordem, em segunda discussão o projeto que
 "Cria mais um cargo de metropolitano, foi aprovado
 e referido a Terceira Discussão. Pela ordem
 foi aprovado em Segunda e referido a Terceira
 Discussão o projeto que: "Modifica o Artigo Primeiro
 da Lei Municipal nº 196 de 26/6/1956. Pela ordem
 Segunda Discussão o projeto que: Aumenta Vencimentos,
 Previ. Proventos de Inatividade e Abre Créditos
 Suplementares na importância de duzentos e
 vinte e cinco mil cruzeiros digo de duzentos e
 vinte e cinco mil novecentos e setenta e um
 cruzeiros, foi aprovado em segunda e referido
 a Terceira Discussão. Pela ordem em segunda

Discussão o Projeto que "Revoga a Lei Municipal nº 178 e dá outras providências" foi aprovado. Pela ordem, em Segunda discussão o Projeto que "Abre Crédito Especial de vinte e três mil cruzeiros (CM\$ 23.000,00) Aos Serviços de Educação Pública para compra de Cartões, foi aprovado em Segunda e referido a Terceira discussão. Pela ordem em Segunda discussão o Projeto que: "Autoriza a construção de um prédio escolar no bairro do Junjal e autoriza a inclusão no orçamento de 1960 a verba de cento mil cruzeiros (CM\$ 80.000,00) foi aprovado. Pela ordem, em Segunda discussão, foi aprovado o projeto que "Dispõe sobre a Taxa de 'Metadouro'". Pela ordem, em Segunda discussão o projeto que "Dispõe sobre 'Pensão Multa' aos contribuintes inscritos na Dívida Ativa", foi aprovado em Segunda e referido a Terceira discussão. Pela ordem, em Segunda discussão o Projeto que: "Autoriza a Reforma da Metropolitada e Abre Crédito Especial de seiscentos mil cruzeiros (CM\$ 600.000,00) com vigência para o exercício de 1960, foi aprovado em Segunda e referido a Terceira discussão. Pela ordem em Segunda discussão, o Projeto que cria o Estádio Municipal em Extrema e dá outras providências. Obedecendo as emendas apresentadas pelas Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, aprovado em sessão anterior, passou a ter a seguinte redação: A Câmara Municipal de Extrema por seus legítimos representantes decreta a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado o Estádio Municipal de Extrema localizado na rua do Município, onde se encontra o campo de Futebol do Extrema Futebol Clube. Art. 2º Para efetivação do artigo 1º e para

pagamento das desapropriações fica aberto um Crédito Especial de (CM\$ 50.000,00) Cinqüenta mil cruzeiros aos Serviços de Utilidades Públicas. Art. 3º O Poder Executivo, após a conclusão das obras do Estádio constituirá uma comissão composta de elementos integrantes de Diretoria das entidades esportivas que na época da publicação desta lei possuam personalidade jurídica, a quem caberá a administração do Estádio, em nome para o Município. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. E submetido a Segunda discussão foi aprovado e referido a Terceira discussão. Pela ordem em sua fase de Segunda discussão, foi apreciada a proposta orçamentária para o exercício de 1960, a qual apresenta receita em cinco milhões quatrocentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e oito cruzeiros (CM\$ 5.417.968,00) e fixa a despesa para o mesmo exercício em três milhões cento e quarenta e cinco mil cruzeiros (CM\$ 3.145.000,00). O Sr. Presidente deu as necessárias argümentações e respondeu as argüções feitas a aludida proposta orçamentária. Os penhores Vereadores concluíram pela sua aprovação em Segunda discussão sendo aprovada foi referido a Terceira discussão. Terminada a ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e convocou os vereadores presente para a quarta sessão desta reunião a realizar-se no dia 12 do corrente mês às 13h (13) horas em lugar de costume a fim de em sua fase de terceira e última discussão serem apreciados todos os projetos que na

ordem do dia de hoje nesta sessão foram aprovados e referidos a terceira discussão quando então serão postos em votação e os vereadores presentes e por ofício mandou notificar os ausentes. Nada havendo a tratar eu José de O Secretário da Câmara, saí a presente até a qual depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos vereadores presentes a qual subscrevo e assino.

Waldomiro Antônio da Silva

José Lupetti

Agenor Francisco Barbosa

José Cardoso de Lima

Benedito Aparecido Bertolatti

Eudimedes Jesus de Lima

José de O

euvi a leitura da presente ata o vereador Benjamim Santana de Lima, que por motivo de força maior esteve ausente nesta sessão.

Benjamin Santana de Lima

Ato da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1959

Quarta Sessão

Presidência: Sr. Waldomiro Antônio da Silva

Vice-presidência: Sr. José Lupetti

Secretário: José de O

Aos doze (12) dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959) nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada às reuniões da Câmara, às 13 horas, ai presentes o Senhor Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, Comigo José de O, Secretário da mesma, verificado número legal de vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a Quarta Sessão, da Terceira Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959). Feita a chamada por mim Secretário a ela responderam presente os seguintes vereadores: José Lupetti, Benjamim Santana de Lima, José Cardoso de Lima, Benedito Aparecido Bertolatti, Agenor Francisco Barbosa, Eudimedes Jesus de Lima, José de O, não tendo comparecido o vereador Bernardino Alves Ferreira. Dando início aos trabalhos de dia, o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior, após de lida foi posta em discussão a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Prosequindo, o

Senhor Presidente declarou que comboraria a presente sessão com as formalidades de dar prosseguimento aos trabalhos referentes a Terceira Reunião Ordinária desta Câmara no corrente ano, durante a qual serão apreciados em terceira e ultima discussão os projetos que na ordem do dia da sessão anterior, foram anunciadas em pauta para esta sessão e bem assim será também apreciado outras materias apresentadas no correr desta sessão que forem julgadas de interesse do Municipio: Leitura das Com. pendencias recebidas e expedidas por esta Câmara no periodo de Maio (5) do corrente mês até esta data destacando-se dentre elas as seguintes: Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no Projeto-lei que: Autoriza a rematação do prédio do Fronteiro Hotel, sito nesta cidade e abre um Crédito Especial até hum milhão de cruzeiros para o correr as despesas; o aludido parecer está assim redigido: Parecer os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que a este parecer subscrevem, após o competente exame do projeto e verificado a possibilidade e a necessidade da Prefeitura entrar como licitante da praça do Fronteiro Hotel desta cidade, dá o seu competente e legal parecer favoravel para a aprovação do projeto. Câmara Municipal de Extrema, em 12 de Novembro de 1959 (99) José Lupetti, José de O, Agemar Francisco Barboza. Juntamente com o projeto foi encaminhado

para a ordem do dia desta sessão para sua primeira discussão. Leitura do parecer da Comissão de Educação e Saúde, exarado no projeto de Resolução que: Autoriza entendimento com o Ministerio de Educação, pleiteando meios de condução para transportar alunos residentes nesta que frequentam escolas superiores em Bragança Paulista, o parecer está assim redigido. Os membros infra-assinados da Comissão de Educação e Saúde da Câmara Municipal de Extrema após examinarem o projeto de Resolução que autoriza o Senhor Prefeito Municipal a entrar em entendimentos com o Ministerio da Educação e a Secretaria da Educação e Saúde para conseguir meios de condução para o transporte de alunos desta cidade para frequentarem Ginásio em Bragança Paulista, dá o seu inteiro e integral parecer favoravel para sua aprovação. Sala das Comissões, em 12 de Fevereiro de 1960 Novembro de 1959 (99) José de O, Eudineides Jesus de Lima, juntamente com o projeto foi encaminhado a ordem do dia desta sessão para primeira e unica discussão. Leitura do parecer da Comissão de Educação e Saúde, exarado no projeto que: Autoriza entendimentos para instalação de uma Escola de Comercio ou Ginásio misto Cidade. Foi encaminhado a ordem do dia desta sessão para sua primeira e unica discussão. Terminado as materias existentes para o expediente o Sr. Presidente declarou franca a palavra, dela fez uso o Vereador Benedito Aparecido Bertolotti, para pedir fosse incluído ao Prefeito para ordenar o

Inspeção Escolar Rural, interceder junto a Escola Estadual Padre Bernardo Carbone, solicitando uma lista dos nomes das crianças residente no bairro da Proseira que estão matriculados e frequentando escola naquele estabelecimento. Digo parecer os membros da Comissão de Educação e Saúde abaixo assinados, após o competente exame do projeto que autoriza o Conselho Municipal de Extrema, a entrar em entendimentos com o Ministério de Educação e Cultura e Secretaria da Educação e Saúde para pleitear a instalação de uma Escola de Comércio ou um Ginásio em nosso Município, dão o seu competente e legal parecer favorável para sua aprovação. Sala das Comissões, em 12 de Novembro de 1958, (aa) Jere de J. Eudimedes Jesus de Lima. Foi examinado a ordem do dia desta sessão para sua primeira e única discussão. Terminado as matérias existentes para o expediente o Sr. Presidente declarou franca a palavra, dela fez uso o vereador Benedito Aparecido Bertolotti, para pedir fosse indicado ao prefeito para indicar o Inspeção Escolar Rural, interceder junto a Escola Estadual Padre Bernardo Carbone, solicitando uma lista dos nomes das crianças residente no bairro da Proseira que estão matriculados e frequentando escola naquele estabelecimento. O vereador Eudimedes Jesus de Lima a apresentou a seguinte indicação. Indício de ouvido a casa seja por meio de ofício ou telegrama enviado ao

Deputado Federal Doutor Milton Reis congratulando pelo alto espírito patriótico demonstrando ao apresentar emendas ao Orçamento da República a quinzeando diversos Municípios deste Estado de Minas Gerais e particularmente Extrema, a quem o citado deputado destinou diversas palavras para importantes pedidos. Extrema, 12 de Novembro de 1959 (a) Eudimedes Jesus de Lima, obtive o seguinte despacho "Aprovado, redija-se um telegrama ao Ex. mo Sr. Deputado Dr. Milton Reis, com referência ao assunto em apreço. O vereador Benjamin Santana de Lima, a apresentou indicação visando sobre a estrada da Companhia Melhoramentos, foi aprovada e por ofício foi encaminhada uma cópia ao Ex. mo Sr. Prefeito. Como ninguém mais quizer fazer uso da palavra, dela fez o Ex. mo Sr. Presidente que declarou encerrado o expediente e mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem em terceira discussão o projeto nº 238 que: "Autoriza revisão de lanhas mentos e aumento taxa de incidência no imposto territorial", a prado em terceira discussão foi encaminhada a votação e por unanimidade de votos favoráveis, foi contido em Lei Municipal. Da ordem, em terceira discussão o projeto lei nº 239 que "Altera a Lei Municipal nº 150 de 16 de Setembro de 1950", foi aprovado e de acordo com o original foi transcrito em ata, foi encaminhada a votação por unanimidade de votos favoráveis, foi transposto em Lei Municipal. Dala ordem em terceira discussão foi aprovado o projeto-lei

nº 240 que: "Aumenta a Taxa de Higiene", emamin-
hado a votação obtida unanimidade de votos
favoráveis, a apuração sendo convertida em lei
Municipal. Pela ordem, em terceira discussão
o Prefeito - Lei nº 241, que: "Determina multas
aos infratores da Lei Municipal nº 150" de
Conferência Com o original foi transcrito em ata
foi encaminhado a votação e por unanimidade de
votos favoráveis foi convertido em lei Municipal.
Pela ordem, em terceira discussão o Prefeito - Lei
nº 242 que: "Eleva a Taxa d'água, com sua
nova redação final foi transcrito em ata
anterior, foi aprovado, e encaminhado a votação,
por unanimidade de votos favoráveis foi
convertido em lei Municipal. Pela ordem, em
terceira discussão o Prefeito - Lei nº 243 que:
"Cria mais um cargo de Meteorista, foi
aprovado de acordo com o original foi transcrito
em ata, em votação por unanimidade de votos
favoráveis foi convertido em lei Municipal. Pela
ordem, em terceira discussão o Prefeito - Lei nº 244
que: "Modifica o artigo primeiro da Lei Municipa-
l nº 196 de 26/6-959", conforme seu original
foi transcrito em ata foi aprovado, emamin-
hado a votação por unanimidade de votos
favoráveis foi convertido em lei Municipal.
Pela ordem, em terceira discussão o Prefeito -
Lei nº 245 que: "Aumenta vencimentos, prevê
proventos de inatividade e abre Crédito
Especial no valor de duzentos e vinte e cinco
mil novecentos e setenta e um cruzeiros
(R\$ 225,971.00) de conformidade com o
seu original foi transcrito em ata foi

aprovado e encaminhado a votação por unanimi-
dade de votos favoráveis foi convertido em lei
Municipal. Pela ordem, em terceira discussão
o Prefeito - Lei nº 246 que: "Revoga a Lei Municipal
nº 178 e dá outras providências" de acordo
com seu original transcrito em ata foi aprova-
do e encaminhado a votação por unanimidade
de votos favoráveis foi convertido em lei Municipa-
l. Pela ordem, em terceira discussão o
Prefeito - Lei nº 247 que: "Abre Crédito Especial
de vinte e três mil cruzeiros (R\$ 23.000,00) aos
Serviços de Educação Pública, para aquisição
de carteiras, de acordo com seu original foi
transcrito em ata foi aprovado, e encaminhado
a votação, por unanimidade de votos foi aprova-
do e convertido em lei Municipal. Pela ordem,
em terceira discussão o Prefeito - Lei nº 248 que:
"Autoriza a construção de um prédio escolar
no bairro do Juncal deste Município e Autoriza
a inclusão no orçamento para 1960", de acordo
com o seu original foi transcrito em ata foi
aprovado e encaminhado a votação, por unani-
midade de votos favoráveis foi convertido em lei
Municipal. Pela ordem, em terceira discussão
o Prefeito - Lei nº 249 que: "Dispõe sobre a Taxa
de Matadouro" foi aprovado de acordo com seu
original foi transcrito em ata, encaminhado a
votação, por unanimidade de votos favoráveis
foi convertido em lei Municipal. Pela ordem,
em terceira discussão o Prefeito - Lei nº 250 que:
"Deduz multa aos contribuintes inscritos na
dívida ativa do município" de acordo com seu
original foi transcrito em ata foi aprovado e enca-

minuado a votação por unanimidade de votos favoráveis foi convertida em Lei Municipal. Pela ordem, em terceira discussão o Projeto-lei nº 251 que: Autoriza a reforma na Melomelodora e abre um crédito Especial de seiscentos mil cruzeiros (CR\$ 600.000,00) com vigência para 1960, mil novecentos e setenta, aprovado de acordo com o original foi transcrito em ata foi emaginhado a votação e por unanimidade de votos favoráveis foi convertida em Lei Municipal. Pela ordem, em terceira discussão o Projeto-lei nº 252 que: "Cria o Estádio Municipal de Extrema e dá outras providências, foi incluídas as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, com sua redação final foi transcrito em ata anterior, foi aprovado em terceira discussão emaginhado a votação por unanimidade de votos favoráveis dos vereadores presente, foi convertida em Lei Municipal. Pela ordem, o Projeto-lei nº 253, "Proposta orçamentária para o exercício de 1960 que: Quando a Receita para 1960 em cinco milhões quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e oito cruzeiros (CR\$ 5.477.968,00) e fixando as despesas para 1960 em três milhões cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros (CR\$ 3.145.000,00) de conformidade com seu original foi transcrito em ata, foi aprovado em terceira discussão, emaginhado a votação, por unanimidade de votos favoráveis dos vereadores presente, foi também aprovado e convertida em Lei Municipal. Pela ordem, em uma única discussão foi aprovado o projeto

nº 254 que: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal entrar em entendimento com o Ministério de Educação e Secretaria da Educação, pleiteando meios de condução para transporte de alunos residentes nesta cidade que frequentam Escolas Superiores em Bragança Paulista, foi aprovado e em votação foi convertida em Resolução nº 1-4. Pela ordem, em primeira e única discussão foi aprovado o Projeto-lei nº 255, dando a autorização para o Sr. Prefeito entrar em entendimento com o Ministério de Educação e Secretaria de Educação, para a instalação nesta cidade de um Ginásio ou Escola de Comércio, em votação foi aprovado e convertida em Resolução nº 2-4. Pela ordem em primeira discussão o Projeto que: Dá autorização para a arrematação do prédio do Fronteira Hotel, sito nesta cidade, ora em Praça Pública ou Salão Judicial de conformidade com seu original foi transcrito em ata foi aprovado em primeira e referida a Segunda discussão. Terminada a ordem do dia o Sr. Presidente determinou que por ofício na forma regimental, sejam encaminhado ao Ex.º Sr. Prefeito uma cópia dos projetos que foram aprovados nesta sessão, submetendo a sua alta deliberação para os devidos fins. Terminadas as matérias existentes em pauta para a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou os vereadores presente para a quinta sessão desta reunião a realizar-se no dia 19 do corrente mês às 13 horas, em lugar de costume a fim de em sua

fare de segunda discussão, res apreciado o Prefeito que "Autoriza a arrematação do prédio do Fronteira Hotel. Nada mais havendo a tratar, eu José de O. Secretário da Câmara lavrei a presente ata a qual de país de lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes a qual subscrevo e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

José Lupetti

Benjamin Santana de Lima

José Cardoso de Lima

Benedito Aparecido Bertolotti

Agenor Francisco Barbosa

José de O.

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1959

Quinta Sessão

Presidência: Sr. Waldomiro Antonio da Silva
Vice-presidência: Sr. José Lupetti
Secretário: José de O.

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as reuniões de Câmara, as três (3) horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, com o Sr. José de O., Secretário da mesma, verificando o numero legal de Vereadores, o Sr. Presidente deu por aberta a Quinta Sessão, da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e nove. Feita a chamada por mim Secretário a ela responderam presente os seguintes Vereadores: José Lupetti, Benjamin Santana de Lima, José Cardoso de Lima, Benedito Aparecido Bertolotti, Agenor Francisco Barbosa, José de O., não comparecido os Vereadores Bernardino Alves Ferreira, Elyndes Jesus de Lima. Dando inicio aos trabalhos do dia o Senhor Presidente mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura foi a mesma posta em discussão e por

unanimidade dos Veredores presente foi
 aprovada e assinada pelos mesmos.
 Prosseguindo, o Sr. Presidente declarou
 que convocaria a presente sessão com as
 finalidades de dar prosseguimento
 aos trabalhos oriundo das sessões anteriores
 e conforme foi anunciado na ordem do dia
 da ultima sessão estaria em pauta para
 segunda discussão o Projeto que: "Dá auto-
 rização para a remotação do prédio do
 Fronteira Hotel cito nesta cidade e bem assim
 serão também apreciadas outras materias
 que surgirem durante os trabalhos, re-
 fulzados de interesses do municipio e da
 coletividade. Em sequencia deu-se inicio ao
 expediente do dia que consistiu do seguinte:
 Leituras das correspondencias recebidas e
 expedidas por esta Câmara no periodo de
 12 do corrente mês até a presente data,
 destacando-se dentre elas o oficio. Nº 224/
 59, de 13 deste mês, da Secretaria da
 Prefeitura Municipal de Extruma, endereçado
 a esta Câmara, capeando o Balancete da
 Receita e Despesas da aludida Prefeitura
 referente ao mês de outubro p/ passado, o
 que obteve o seguinte despacho: "A apreciação
 dos senhores Veredores para exame e
 deliberações futuras Câmara Municipal de
 Extruma em 19 de Novembro de 1959 (a) W
 Silva. Terminado as materias existente para
 o expediente o Sr. Presidente de elevou
 pranto a palavra, dela fez uso o
 vereador José de O. que discorrendo sobre,

Termo de encerramento

O presente livro que contém 100 folhas numeradas tipograficamente e por mim rubricadas com a rubrica que faço uso "W. Silva", remita para os fins mencionados no termo de abertura.

O Presidente da Câmara
Waldomiro Antonio de Silva

Ex he ma, 29 de Outubro de 1958









